ANNO XL. NUMERO 3.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

2 Quarto ming. as 5 h., 18 m. e 20 s. da m.
9 Lua nova as 5 h., 25 m. e 50 s. da m.
15 Quarto cresc. as 8 h., 45 m. e 45 s. da t.
23 Lua cheia as 7 h., 43 m. e 14 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25: para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul. set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4. Segunda. S. Prisco presb.; S. Roberto ab.
5. Terça. S. Semeão Estelita; S. Syncletica.
6. Quarta. Epiphania ou Manifestação do Senhor
7. Quinta. S. Luciano presb.; S. Clero diac.
8. Sexta. S. Severiano ab; S. Theophilo diac.
9. Sabbado. Ss. Julião e Basilica sua esposa mm.
10. Domingo. S. Nicanor diac.. S. Agathão p.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

TERMO DO CONTRATO CELEBRADO COM OS ILLMS. SRS. DR. JOSÉ BERNARDO GALVÃO ALCOFORADO, BARÃO DO LIVRAMENTO, E ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA VIA FERREA OU TRILHOS URBANOS DA CIDADE DO RECIFE Á POVOAÇÃO DE APPIPUCOS, AUTORISADO PELA LEI PROVINCIAL N. 518 DE 21 DE JUNHO DE 1863.

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1863 no palacio do governo de Pernambuco, compareceram o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, o barão do Livramento e Antonio Luiz dos Santos, para contratarem com o Exm. Sr. presidente da mesma provincia o Dr. João Silveira de Souza, a construcção de uma via ferroa, ou trilhos urbanos da cidade do Recife á povoação de Appipucos, e S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pelos contratantes em 4 de setembro proximo passado, resolveu effectuar dito contrato sob as condições seguintes:

Art. 1º Será permittido aos emprezarios collocar a via ferrea, ou trilhos de ferro na estrada actual, que vai desta cidade á Appipucos, pelos pontos aqui declarados.

Art. 2º Partirá a via ferrea do largo do Capim, ou Mundo Novo no bairro de Santo Antonio, ou de qualquer outro ponto que for escolhido de accordo com o governo e atravessando o rio pela ponte ou passadiço, que será construido á custa da empreza, seguirá pela rua Formosa, pela nova rua projectada em continuação a esta, rua da Esperança a sahir no Manguinho, e d'ahi por Ponte de Uchôa, Santa Anna, Casa Forte, Monteiro, até Appipucos, no ponto indicado na planta.

§ 1º Será permittido aos emprezarios estender um ramal do lugar da estação da praça do Capim seguindo pelo caes, Campo das Princezas, rua do Imperador, para d'ahi partirem os trens para mais commodidade dos passageiros, e bem assim sob as condições aqui estipuladas outras que julgarem convenientes estabelecerem até a povoação de Caxangá, nas estradas comprehendidas na zona de que trata o art. 10.

§ 2º As desapropriações que forem necessarias para a abertura da continuação da rua Formosa, até a rua da Esperança, segundo se acham traçados no plano de edificação da cidade, serão effectuadas pela camara municipal ou pelo governo provincial, logo que para isso se achem habilitados com a quota necessaria: desejando, entretanto, os emprezarios facilitar quanto possam esses grandes melhoramentos publicos, quer da abertura d'aquella rua, quér do estabelecimento dos trilhos, sujeitam-se a contribuir para as despezas das referidas desappropriações com a quantia de 4:000$000.

Art. 3º Os trilhos serão collocados de um lado da estrada e por tal modo que não impidam o transito nas mesmas estradas e a servidão das casas, fazendo-se passagens de nivel nos lugares onde cruzarem com as mesmas ruas ou estradas, assim como desvios para que se possam encontrar dous trens sem prejuizo nas viagens, e que forem designadas pelo governo, de accordo com a empreza.

Art. 4.º O privilegio nos termos do art. 10 deste contrato, será garantido aos emprezarios pelo praso de 20 annos estabelecido na lei provincial n. 518 de 21 de junho de 1861, attendendo-se porém que expirado esse praso será oneroso aos emprezarios continuar com a sua empreza sem o dito privilegio, e attendendo igualmente a utilidade publica da continuação da mesma empreza, resolvam os emprezarios desde já o seu direito de reclamar a assembléa provincial, em qualquer de suas vindouros reuniões, se o julgarem necessario a prorogação daquelle privilegio por mais alguns annos ou qualquer outros favores equivalentes.

Art. 5.º Será permittido a empreza fazer conduzir os carros ou omnibus, que empregar para o serviço dos trilhos ou por animaes ou por machinas locomotivas á vapor, sendo estas construidas por tal fórma que no exterior representem um carro e não deitem fumo, ou façam barulho que cause detrimento ou damno ao publico, e a velocidade não exceda a oito mil braças pora hora.

§ 1.º O governo por si ou pela camara municipal estabelecerá as medidas de cautellas que deverá tomar a empreza para evitar acidentes e sinistros, pelos quaes será ella responsavel conforme as leis do paiz, sempre que estes tiverem lugar por descuido ou omissão dos empregados no serviço, e a mesma camara de accordo com os emprezarios estabelecerá por meio de posturas as condições e regras que forem necessarias para regularisar o transito das ruas e dos lugares por onde tiver de passar a locomotiva.

Art. 6.º O preço de um passageiro nunca excederá de 200 réis por mil braças as quaes para este fim serão medidas e devidamente assignadas, e qualquer excesso das mil braças será contado como mais mil braças, assim como qualquer distancia que lhe seja inferior.

§ 1.º Fica expressamente estipulado que a empreza poderá modificar este preço, estabelecer classes e fazer ajustes para a conducção por mezes, o que se chama assignatura, se assim convier aos passageiros.

§ 2.º O preço da carga será estipulado por arrobas, e por cada uma não excederá de ..... ficando tambem entendido que ao passageiro sómente será permittido levar comsigo bolça ou sacco de viagem, ou objecto que possa levar nas mãos.

§ 3.º Em cada uma das viagens, quér de ida quér de volta, terá o governo gratuitamente conducção para dous passageiros e transporte para dez arrobas de carga. O que de mais accrescer será transportado mediante o abate de vinte cinco por cento do preço commum.

Art. 7.º A linha será devidida em tres secções, sendo a primeira do ponto de partida da cidade até a casa ou sitio da viuva do Gibson, a segunda desde esta casa até entre Sant'Anna e as propriedades da Casa-Forte, e a terceira em Apipucos.

Logo que fôr concluida qualquer das secções será entregue ao transito e serviço a que se destina, percebendo a empreza o preço das passagens pela fórma do artigo anterior, ficando porém entendido que o privilegio só principiará a contar-se do dia em que estiver concluida a ultima secção e fôr franqueada por ella ao transito.

Art. 8.º A empreza se obriga a principiar a obra no prazo de 11 mezes e a concluí-la no de dous annos e 11 mezes a contar da assignatura do contrato e no caso de falta que não seja plenamente justificada perante o governo, pagará a multa de 2:000$000, para cuja garantia prestarão fiança idonea.

Art. 9.º A empreza ficará isenta de imposto provincial ou municipal que já não esteja estabelecido ou que lhe seja especial, e terá o auxilio e protecção que depender do governo e na forma das leis do paiz, e o governo provincial prestará a coadjuvação necessaria para que obtenha isenção dos direitos sobre os carros, locomotivas, trilhos e objectos empregados exclusivamente na construcção da via ferrea, e seu serviço.

§ 1.º Fica entendido que o governo não terá outra ingerencia e fiscalisação na empreza, que não seja a indispensavel para velar sobre a execução do contrato e fiel cumprimento das obrigações nelle impostas á empreza.

Art. 10. Não será permittido durante o tempo do privilegio a qualquer companhia ou particular estabelecer trilhos de ferro ou de madeira que conduzam para qualquer dos pontos percorridos pela linha de que se trata, e na zona comprehendida entre o rio Capibaribe e uma linha a distancia de uma milha parallela á margem esquerda deste rio, ficando entendido que este artigo não comprehende os trilhos que se possam construir para direcções diversas, uma vez que se não sirvam de trilhos da empreza.

Art. 11. Será permittido á empreza formar uma companhia ou vender o privilegio que lhe é concedido, sob as condições estipuladas.

Art. 12. Se o governo durante a execução dos trabalhos ou emquanto funccionar o serviço dos trilhos fizer qualquer desvio ou mudança na estrada actual ficará á empreza o direito de servir-se da nova estrada se lhe convier, removendo para ella os trilhos, ficando entendido que no caso contrario ser-lhe-ha garantida a propriedade da antiga estrada, independentemente de qualquer indemnisação ou onus, assim como que no caso de alteração de qualquer parte na actual estrada pelo governo, na execução da obra, será a desapropriação e as obras que forem precisas em virtude desta alteração á custa do governo.

Art. 13. A empreza gozará de todas as garantias e privilegios que lhe competir pela citada lei n. 518 de 21 de junho de 1861, e terá gratuitamente para seu uso exclusivo os terrenos de marinha desoccupados que forem necessarios para construcção da estrada e de suas obras.

Art. 14. No caso de ser o serviço feito por locomotiva se obriga a empreza:

§ 1º Antes de serem as locomotivas entregues ao serviço deverão ser examinadas por pessoa competente nomeada pelo governo afim de verificar se se preenchem as condições estabelecidas.

§ 2.º As mesmas locomotivas construidas na conformidade do art. 5 deverão ter occultos a vista todos os apparelhos de transmissão do movimento e caldeiras alimentadas, e antes de serem empregadas, deverá a empreza apresentar ao governo os desenhos respectivos, que ficarão archivados na secretaria da presidencia.

§ 3º Os carros ou caixas das locomotivas deverão ser abertas na parte anterior de modo que quando estas estiverem em serviço o machinista, collocado em seu lugar, possa discortinar o caminho que tem de percorrer.

§ 4º O machinista não deverá sahir do seu lugar, quando tiver de abrir ou fechar as chaminés e as torneiras da descarga dos cylindros.

§ 5º As locomotivas serão munidas de poderosos freios e construidos de modo que possam ser manejados pelo machinista, ou foguista dos lugares que elles devem occupar ou simultaneamente por ambos, se assim o exigirem as circumstancias.

§ 6.º Cada locomotiva terá a capacidade para receber a quantidade de combustivel necessario para duas horas de serviço, e um tanque para conter a agua necessaria para igual tempo de trabalho.

§ 7.º Na frente das locomotivas collocar-se-hão guardas ou defesas de ferro, que possam apanhar ou deitar fóra dos carris, ou da via ferrea, os animaes ou outros objectos, que sejam nelles encontrados.

§ 8.º Cada locomotiva será munida da sua corneta tocada á vapor para dar signal da sua approximação.

§ 9.º O governo poderá nomear um engenheiro para fiscalisar o cumprimento das condições aqui estabelecidas, sem dispendio da empreza.

Art. 15. A execução deste contrato fica dependente da abertura da rua, de que trata o art. 2º § 2º, contando-se desde então os prazos que estão fixados para as obrigações no mesmo estipuladas.

Art. 16. Os preços de carga, de que trata o art. 6º § 2º, serão ulteriormente estabelecidos em tabellas organisadas de accordo com o governo, as quaes serão annualmente revistas pelo mesmo modo.

E, tendo os contratantes satisfeito na recebedoria de rendas internas nesta data o sello de cento e oitenta mil réis correspondente á quantia de cento e oitenta contos de réis, valor total da obra, como consta da verba lançada na guia que se lhe passou, e fica archivada, se mandou lavrar este termo em que assignaram o Exm. Sr. presidente da provincia com os ditos contratantes e as testemunhas presentes. — Francisco de Paula Sales — Secretario do governo o fez escrever. — João Silveira de Souza. — José Bernardo Galvão Alcoforado. — A. Luiz dos Santos. - B. do Livramento. — Manoel de Miranda Castro. — Rufino José Fernandes de Figueiredo.

Expediente do dia 31 de dezembro de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Recebi com o officio de V. Exc. datado de 20 de novembro ultimo, dous exemplares da collecção de leis promulgadas pela assembléa dessa provincia, na sessão do corrente anno.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Remmetto á V. Exc. os inclusos processos de conselho de guerra, do official e praças dos corpos mencionados na inclusa relação, afim de serem cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça nos mesmos processos.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 11 do corrente, haja V. Exc. de mandar verificar no 9º batalhão de infantaria o que no requerimento junto, pede o 2º sargento do batalhão naval, Manoel Joaquim Paes Barreto Junior.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Ministre-me V. S., os esclarecimentos precisos para que eu possa satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da justiça, no aviso junto por copia, expedido em 14 deste mez.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento que, segundo constou de officio da secretaria de estado dos negocios do imperio datado de 17 do corrente, foi concedido por decreto de 12, ao bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, professor de philosophia do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito desta cidade, o augmento da 4ª parte do seu ordenado, nos termos da 1ª parte do art. 31 do regulamento, approvado pelo decreto n. 1,331 A, de 17 de fevereiro de 1854, e do art. 24 do regulamento de 5 de maio de 1856, a contar do dia 20 de setembro do anno passado, em que completou 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Communicou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife.

Dito ao mesmo.—Participando o juiz municipal do termo de Cabrobó, bacharel Angelo José Gonzaga, ter em 30 de novembro proximo findo, entrado no gozo da licença que obteve; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar á Theodoro Rampk, a quantia de 1:166$500, proveniente de materiaes que forneceu, para os reparos de que precisava o palacio da presidencia.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar ao gerente da companhia de illuminação á gaz nesta capital, a quantia de 496$100, sendo, 476$000, proveniente da illuminação dos quarteis da Soledade, do Hospicio, do 2º e 9º batalhões de infantaria, e do corpo de guarnição, da companhia de cavallaria bem como do hospital militar durante os mezes de agosto á outubro deste anno, e o restante de concertos feitos no quartel da mencionada companhia de cavallaria, como se vê dos inclusos documentos.

Dito ao mesmo.—Sendo approvado pelo Exm. Sr. ministro da guerra, conforme declarou-me em aviso de 15 do corrente, o contrato celebrado com o padre José Lopes Dias de Carvalho, para exercer o seu ministerio no presidio de Fernando: assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.—Resolvendo o Exm. Sr. ministro da guerra, conforme declarou-me em aviso de 14 do corrente, que do 1º de janeiro proximo vindouro em diante, se eleve á 2$400 diarios, o jornal do artifice de fogo do arsenal de guerra desta provincia Manoel Pantaleão da Costa Monteiro: assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Participando o bacharel João Floripes Dias Barreto ter sido nomeado em 22 deste mez, pelo respectivo juiz de direito para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Goianna, no impedimento do effectivo, bacharel José Antonio Corrêa da Silva: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que, no incluso requerimento expõe a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo nesta capital, recommendo á V. S. que mande effectuar a entrega que por officio de 25 de agosto ultimo, se mandou fazer ao thesoureiro daquella irmandade, do conto de réis, votado no § 5 do art. 13 na lei do orçamento vigente, para as obras da predita igreja.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar á V. S. o menor Manoel Luiz Gomes Ferreira, afim de ser admittido na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, se para isso for considerado apto. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Remetto á Vmc. para o fim conveniente a inclusa portaria, que lhe é dirigida pelo presidente do supremo tribunal de justiça.

Dito ao director das obras publicas. — Respondendo ao officio, que Vmc. me dirigio em 23 do corrente, sob n. 260, relativamente ao recebimento da obra do 14º lanço da estrada do norte (empresa Mamede) tenho a dizer que, para se poder tomar em consideração a materia do citado officio, faz-se preciso que Vmc. declare o que ainda falta para completar-se aquella obra, visto que na informação ministrada no citado officio, apenas se diz que por estar ella completa não póde ter lugar o seu recebimento.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Com a cópia do parecer ao conselheiro presidente da relação com o qual me conformo, dou solução a consulta feita por Vmc. em data de 17 de novembro ultimo, com referencia a escriptura de fiança a que é obrigado o escrivão de orphãos desse termo e certidão negativa de que trata o aviso de 8 de março de 1850.

Parecer a que se refere o officio acima:

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 22 do corrente, contendo uma consulta (que devolvo) do juiz municipal do termo de Cimbres, tenho a dizer, que, ainda quando a escriptura de fiança que, segundo o § 1º da ordenação livro 1º titulo 89, deve prestar o escrivão de orphãos, fosse por esse mesmo passada, não vejo nisso nullidade, e antes parece-me, que mais obrigado dever-se-hia julgar.

Mas não se podendo dizer o mesmo quanto a certidão negativa exigida pelo aviso (n. 29) de 28 de março de 1850, e sendo conveniente, necessario, regularisar, harmonisar, as diversas disposições da legislação vigente, outro remedio não ha se não chamar o escrivão de paz, que em muitos casos serve de tabellião como vê-se no art. 6 da lei de 15 de outuro de 1827, na lei de 30 de outubro de 1830, e no aviso de 31 de janeiro de 1851.

Este é o meu parecer que submetto á illustrada consideração de V. Exc.

Deus guarde á V. Exc. Recife, 26 de dezembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.—O presidente da relação, *D. Francisco Balthazar da Silveira.*

Officio ao juiz municipal de Caruarú.—Com a cópia do parecer do conselheiro presidente da relação, com o qual me conformo, respondo ao officio de Vmc. de 22 de outubro ultimo relativamente a fiança prestada pelo escrivão de orphãos desse termo.

Parecer a que se refere o officio acima:

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 22 do corrente, contendo a consulta do juiz de orphãos de Caruarú, tenho a dizer que por força do preceito do § 1º do titulo 89 da ordenação do livro 1º julgo que a fiança deve ser do maximo, visto como é Caruarú uma cidade, que além disto pertence á um termo de importancia na provincia.

Deve pois ser a fiança do escrivão de orphãos daquella cidade prestada em tal conformidade, tendo-se em attenção os avisos de 4 de fevereiro de 1839 e de 8 de março de 1850.

Devolvo á V. Exc. o officio do juiz de orphãos de Caruarú com os papeis que o acompanharam.

Deus guarde á V. Exc. Recife, 26 de dezembro de 1863.—O presidente da relação, *D. Francisco Balthazar da Silveira.*

Officio á camara municipal de Nazareth.—Ao officio que me dirigio a camara municipal da cidade de Nazareth, em 19 do corrente, respondo dizendo-lhe que approvo as arrematações dos impostos de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, e de afferições de pesos é medidas, constantes dos termos de contrato annexos ao citado officio.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Accuso recebido o officio de 28 do corrente em que o Sr. superintendente da estrada de ferro communica-me que havendo sido supprimida na occasião da liquidação das contas da receita da referida estrada entre outras a despeza indispensavel que faz a companhia com um medico para tratar os seus artifices em Barbalho e outros empregados na extensão da linha, a direcção em Londres determinou-lhe que tratasse de obter o consenso do governo brasileiro para a continuação dessa despeza, tenho a dizer-lhe que não competindo a esta presidencia resolver sobre semelhante questão, cumpre esperar decisão do governo imperial a quem nesta data apresento por cópia o seu citado officio.

Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com o art. 30 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, resolve nomear José Epaminondas Nogueira de Barros juiz commisario de medição das terras publicas no municipio da Villa-Bella.—Communicou-se ao nomeado

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 3ª companhia do batalhão n. 4 de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Francisco de Paula do Rego Barros, resolve de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, conceder-lhe passagem para a lista de reserva, afim de ser aggregado ao corpo que lhe fôr designado pelo respectivo commandante superior, visto ter sido considerado incapaz do serviço, em inspecção de saúde.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita. O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henrique José Vieira da Silva, mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para levar o referido hiate ao presidio de Fernando, ficando porém obrigado a fazer transportar gratuitamente até 3 passageiros designados pelo governo e bem assim os objectos e generos do estado, que não excederem ao peso de uma tonelada, o que será verificado pelo director do arsenal de guerra.

Outro sim, ficará igualmente obrigado não só a transportar no mesmo hiate para aquelle presidio, os demais empregados, praças, sentenciados militares e de justiça, mediante a indemnisação de conformidade com a tabella de 27 de outubro de 1862, como tambem a não consentir que para alli se transporte, sem permissão da presidencia generos, e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares, não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar dito navio, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de verificar-se, se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Henrique José Vieira da Silva, mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para embarcar no referido hiate com destino ao presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo effectuar o desembarque de taes generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda á exame, para se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa, sendo além disto obrigado a apresentar ao predito commandante a factura dos referidos generos, attestada quanto aos preços pelo presidente da junta dos correctores.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. as 10 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 223 á 232 e bem assim dous officios da secretaria do ministerio da fazenda, datados de 18 e 22 de corrente.

Despachos do dia 31 de dezembro de 1863.

Requerimentos.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. coronel recrutador.

Amancia Maria de Araujo.—Não póde ter lugar.

Devotos de Nossa Senhora da Conceição da Escada erecta na igreja da Conceição dos Militares.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Fielden Brothers.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Henrique José Vieira da Silva.—Passe-se portaria.

Bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade.—Encaminhe-se.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

QUARTA SESSÃO PREPARATORIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Zacarias.

Ás 11 horas da manhãa, feita a chamada, achando-se presente numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lê se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando o officio da mesa do collegio eleitoral da villa de Santa Helena da provincia do Maranhão, acompanhado das actas das eleições a que se procedeu no dito collegio no corrente anno.—A 1ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas das eleições primarias e secundarias e das apurações geraes para deputados a que se procedeu no corrente anno nas provincias do Rio-Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goyaz e Rio-Grande do Norte.—Ás respectivas commissões de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que a presidencia da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul dá conta das occurrencias que tiveram lugar nas parochias da mesma provincia durante o processo das eleições primarias.—Á 5ª commissão de poderes.

Uma representação dos eleitores de Vianna, da provincia do Maranhão, contra os abusos, fraudes e violencias que dizem ter tido lugar durante o processo eleitoral.—Á 1ª commissão de poderes.

Outra da camara municipal da villa de Valença, provincia do Piauhy, contra a eleição primaria que teve lugar na freguezia de Nossa Senhora do O' da mesma provincia.—... mesma commissão.

Outra no mesmo sentido do juiz de paz mais votado da referida freguezia.—Á mesma commissão.

Outra de Raymundo Ferreira de Araujo Lima, acompanhada de documentos contra as eleições do 3º districto da provincia do Ceará.—Á mesma commissão.

Acham-se sobre a mesa, e são remettidos ás respectivas commissões de poderes, os diplomas dos Srs. Manoel de Jesus Valdetaro, deputado eleito pelo 2º districto do Rio de Janeiro; Laurindo Abelardo de Brito, pela provincia do Paraná; Antonio Francisco de Paula Souza, pelo 1º districto de S. Paulo; Francisco Gomes dos Santos Lopes, pelo 2º; Antonio da Costa Pinto e Silva e barão de S. João do Rio-Claro, pelo 3º, da mesma provincia.

Acha-se sobre a mesa, e é remettido á 4ª commissão de poderes, um documento ácerca de um protesto feito por occasião da eleição para eleitores da freguezia do Rio-Novo, provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Aristides Lobo offerece um documento, que vai á 2ª commissão de poderes, ácerca da nullidade de eleitores da Atalaia, provincia das Alagoas.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer á illustrada apreciação da 2ª commissão de verificação de poderes alguns documentos que concernem á eleição do 1º districto da minha provincia. Passo a fazer a sua resenha:

Uma justificação, dada pelo tenente-coronel Manoel Soares Nogueira de Moraes, com citação das partes interessadas, contra os vicios e irregularidades constantes da duplicata do 3º juiz de paz da Jacoca, José Gonçalves de Carvalho e Costa, assim como da sua mudança e de seu pai, o eleitor Miguel Antonio da Costa, daquella freguezia para a da capital da Parahyba.

Uma certidão do vigario da freguezia da Jacoca ácerca da mudança de domicilio dos dous individuos José Gonçalves de Carvalho e Costa e Miguel Antonio da Costa, da sua freguezia para a da capital.

Uma certidão extrahida do livro da qualificação da freguezia da Jacoca, em como não se acham mencionados no alistamento geral dos cidadãos votantes daquella parochia, no corrente anno, os nomes dos dous mencionados individuos, assim como que nenhuma reclamação consta ter sido por elles feita perante a junta de qualificação.

Outra certidão do secretario do governo no mesmo sentido.

Certidão das indicações em sessões da camara municipal da capital por um dos vereadores de sua parcialidade, propondo esse 3º juiz de paz para os lugares vagos de procurador da camara e de fiscal do 2º districto da mesma capital, por ser nelle residente.

Os corpos de delicto e exame de sanidade procedidos nos ferimentos graves feitos nas pessoas do delegado de policia do termo do Pilar, José da Costa de Medeiros, e de outros cidadãos, no dia 9 de agosto, por occasião das eleições primarias daquella freguezia.

Uma certidão da camara municipal do Pilar apresentando a lista dos nomes dos juizes de paz daquella freguezia pela ordem da votação.

Duas certidões do vigario collado da freguezia do Bom-Jardim, da provincia de Pernambuco, acerca da residencia no lugar *Fundão*, da mesma freguezia, de Felippe José de Miranda, que presidio a eleição primaria da freguezia de Natuba, da provincia da Parahyba.

Uma certidão da secretaria do governo, como o padre José Matheus de Araujo Lima Caldas se acha incluido na qualificação do corrente anno da freguezia do Ingá.

Uma certidão do thesouro provincial, como o 2º juiz de paz Antonio da Costa Gadelha, que figura na duplicata da villa do Ingá, é collector desde o principio do anno passado.

Corpos de delicto e exame de sanidade feitos nos ferimentos graves do 1º juiz de paz da freguezia do Ingá, José Pedro de Oliveira Rego, e de outros cidadãos por occasião das lamentaveis occurrencias havidas na eleição primaria daquella freguezia.

O Sr. Leite:—Nas canellas?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Por terem sido feitas estas offensas physicas nesta parte do corpo perdem de sua natureza e gravidade?

Um protesto feito pelos tres membros da mesa legal da villa do Ingá, os Srs. João Silverio de Arruda Cavalcanti, Belchior Nicoláo de Arruda Franco e Joaquim Francisco de Farias Braga, contra a falsidade da acta da duplicata do 2º juiz de paz, Gadelha, dando-os como presentes.

O Sr. Correa das Neves:—Essa declaração é posthuma.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Não podia ser prévia...

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura dos seguintes pareceres, que vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos:

ELEIÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1º *districto.*)

« A 3ª commissão de poderes, a quem foram presentes os diplomas dos Srs. deputados eleitos pelo 1º districto do Rio de Janeiro, Francisco Octaviano de Almeida Rosa e José Caetano dos Santos, examinou attentamente as eleições primarias de todas as parochias de que se compõe o districto, e nada encontrou que possa fazer menos regular a sobredita eleição, antes notou que se procedera com todas as formalidades legaes.

« Apenas observa a commissão que na freguezia de S. José se não faz menção na acta do recebimento das cedulas de que fizeram as chamadas dos votantes, segundo dispõem os arts. 48 e 49 da lei de 19 de agosto de 1846 e aviso de 13 de fevereiro de 1849, deprehendendo-se, porém, d'uma acta chamada complementar que se fizeram as referidas chamadas, quando diz que—passou-se a verificar o numero de votantes desta freguezia que não compareceram á 3ª chamada—etc.

« Que na freguezia de Irajá houve um protesto contra a eleição de José Ferreira Alves de Magalhães e José Manoel da Silva, por não serem Brasileiros e sim Portuguezes, e como taes nãopodiam ser eleitores; mas do mesmo protesto não está provada a identidade das pessoas de uma maneira clara e indubitavel que possa privar os accusados do direito de que gozam como cidadãos brasileiros em virtude do § 4 art. 6 da constituição do imperio; e foi por este fundamento que o collegio eleitoral despresou o protesto, e reconheceu como legitimos eleitores os já mencionados José Ferreira Alves de Magalhães e José Manoel da Silva.

« Portanto, não se dando defeito ou irregularidade alguma essencial na eleição do 1º districto do Rio de Janeiro, antes tendo sido feita legalmente em todas as parochias, é a commissão de parecer que sejam approvadas taes quaes se acham nas parochias de S. José, Santo Antonio, Sacramento, Candelaria, Santa Rita, Sant'Ana, Gloria, Santa Cruz, Paquetá, Lagôa, Ilha do Governador, Guaratiba, Campo-Grande, Inhauma, Jacarépaguá, S. Christovão, Engenho-Velho e Irajá.

« Que os diplomas dos deputados eleitos pelo 1º districto estão conformes com a acta geral da eleição e esta com a lei, e que sejam reconhecidos deputados os Srs. Joaquim de Saldanha Marinho, F. Octaviano de Almeida Rosa e José Caetano dos Santos.

« Sala das commissões, 17 de dezembro de 1863. —*Pinto de Mendonça.—Felicio dos Santos —Paes Barreto.—A. S. Lobo.—João Leite.* »

ELEIÇÃO DE S PAULO. (1º *districto.*)

« Compõe-se de 10 collegios o 1º districto eleitoral da provincia de S. Paulo.

« Nenhuma reclamação existe contra a validade da eleição primaria nas parochias que formam os collegios de Porto-Feliz, Itú, Atibaia, Bragança, Mogy das Cruzes e S. Roque.

« Mas a respeito da eleição de algumas parochias pertencentes aos collegios da capital, Iguape, S. Sebastião e Sorocaba ha protestos e reclamações, que cumpre examinar.

« *Collegio da capital.*—As parochias do collegio da capital cuja eleição é contestada são as da Sé, do Braz, do O', de Juquery e de S. Bernardo.

« Tendo o presidente na provincia alterado as divisas dos districtos de paz da freguezia da Sé, ficou a matriz em differente districto daquelle em que se achava anteriormente. Allegou-se, em um protesto, que semelhante alteração fôra feita sem autoridade legal, e que embora prevalecesse, deveria a presidencia da mesa parochial competir ao juiz de paz do districto em que estivera anteriormente a matriz. Mas provou-se em um contraprotesto que duas leis provinciaes, as de 27 de fevereiro de 1836 e de 26 de fevereiro de 1838, autorisavam o presidente da provincia para o acto contestado pelos protestantes, e a quarta commissão de poderes verificou, com a leitura de taes leis, a exactidão do contraprotesto. Ora, desde que semelhante acto do governo da provincia era legal, devia produzir a consequencia legitima de estabelecer a competencia exclusiva do juiz de paz do districto em que ficou ultimamente a matriz, para não se dar o absurdo de jurisdicção cumulativa de dous juizes de paz.

« As outras allegações do protesto contra a validade da eleição da Sé, além de carecerem de prova e de se acharem refutadas em um contraprotesto da maioria da mesa parochial, não são de natureza a invalidar uma eleição.

« A mesa da parochia do Braz apurou separadamente as cedulas de alguns votantes, em numero de 6, não porque lhes contestasse a identidade de pessoa, mas (e o confessa na acta, nome por nome) porque os reputou indevidamente qualificados. Esta exorbitancia de attribuições teve influencia sobre o resultado da eleição, porque, reunidos os seis votos aos outros que obtiveram os supplentes, seriam estes os eleitores da parochia.

« Não protesto contra a validade da eleição do Braz ha outra allegação importante. Recebeu-se (dizem os protestantes) um numero de cedulas que combinado com o dos votantes ausentes, excede o total da qualificação. A redacção da acta neste ponto deixa muito a desejar, para se poder emittir juizo seguro.

« Sem uma certidão que faça fé a respeito do numero total dos qualificados, e attendendo ao modo pouco explicito por que se enuncia a acta do recebimento e contagem das cedulas, a commissão não ousa propôr nem a annullação absoluta da eleição, nem a sua approvação com a clausula de se contarem os 6 votos tomados separadamente. Aconselha a prudencia que se adie a decisão deste ponto.

« Contra a validade da eleição das parochias do O' e de S. Bernardo ha apenas allegações vagas, destituidas de toda a prova, e que não condizem com o que se deprehende das actas respectivas.

« Na parochia de Juquery a mesa apurou separadamente grande numero de cedulas que appareceram fechadas com uma só obrêa, fundando-se nas instrucções eleitoraes, segundo as quaes devem as cedulas ser fechadas de modo a evitar-se a fraude de conterem outras que caiam na urna desprendendo-se da capa mal fechada. Mas reconheceu-se, na contagem das cedulas, que o numero das que se acharam na urna combinava com o dos votantes que compareceram ás treze chamadas. Conseguintemente, o facto de estarem muitas das cedulas fechadas com uma só obrêa não importava fraude nem vicio, e taes cedulas deviam ser apuradas conjunctamente.

« *Collegio de Iguape.*—Os protestos exarados nas actas das eleições parochiaes de Iguape e Iporanga, além de não serem corroborados por documento algum, foram refutados com toda a apparencia de razão nos contraprotestos das respectivas mesas. Cumpre, porém, observar que na acta da formação da mesa de Iguape ha uma circumstancia só explicavel por engano de redacção. Compareceram 19 eleitores para elegerem os dous mesarios que representassem a sua turma, e esses 19 eleitores deram entretanto 20 votos a um de entre elles para mesario; o mesmo succedeu na votação da turma dos supplentes, em que um dos eleitos teve um voto de mais do que o numero dos votantes presentes. Mas deve-se dizer tambem que o desconto desses votos de excesso não podia influir para que os mesarios fossem outros que não os eleitos.

« Na parochia de Juquiá, porém, fez-se a terceira chamada no mesmo dia em que se ultimou a segunda e sem aviso prévio, contra o que determina expressamente a lei. Ora, tendo-se apenas recebido 48 cedulas e dando esta parochia 6 eleitores, é claro que deixáram de votar mais de dous terços dos cidadãos qualificados, e este facto póde ter provindo da violação daquelle preceito legal.

« *Collegio de S. Sebastião.*—A este collegio compareceram os eleitores de S. Sebastião e S. Francisco, e duas turmas de eleitores de Villa-Bella, cuja votação foi tomada em separado. Nenhuma duvida se offereceu a respeito da validade da eleição das duas primeiras parochias: quanto ás duplicatas de Villa-Bella, a quarta commissão não pôde de interpôr juizo, porque não lhe foram presentes as respectivas actas.

« *Collegio de Sorocaba.*—Aos protestos apresentados pela minoria da mesa parochial de Sorocaba e por alguns individuos, cada qual por sua vez, respondeu a maioria concludentemente. A' commissão não foi presente documento algum por parte dos protestantes, ou de qualquer outro cidadão.

« Confrontando-se as actas dos collegios com a da apuração geral, vê-se que são legitimos deputados do districto os Srs. Drs. João da Silva Carrão, conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva e Antonio Francisco de Paula Souza.

« Concluindo, é a commissão de parecer:

« 1.º Que, contando-se os votos tomados separadamente na eleição de Juquery, se declarem eleitores os quatro primeiros cidadãos na ordem desta apuração:

1º José Antonio Fagundes	87	votos.
2º Capitão Custodio Corrêa de Moraes	85	«
3º Joaquim dos Santos Ortiz	85	«
4º João Paulo de Moraes	82	«
Alferes Bento da Silveira Ramos	81	«
Capitão Candido Galvão da França	80	«
Tenente João Fernandes Tenorio	79	«
Capitão José Joaquim Leite Penteado	73	«

« 2º Que se annulle a eleição da parochia de Juquiá.

« 3º Que se adie o conhecimento da eleição das parochias de Villa-Bella e do Braz.

« 4º Que se approvem todas as mais eleições primarias e secundarias do 1º districto da provincia de S. Paulo.

« 5º Que se declarem deputados os Srs. Drs. João da Silva Carrão, conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva e Antonio Francisco de Paula Souza.

« Sala das commissões, em 17 de dezembro de 1863.—*Aragão e Mello.— José Caetano dos Santos. —F. Octaviano.—J. L. da C. Paranaguá.* »

ELEIÇÃO DE S. PAULO. (2º *districto.*)

« O 2º districto eleitoral da provincia de S. Paulo comprehende os seguintes collegios, em numero de 11, a saber: Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena, Aréas, Bananal, Queluz, Jacarehy, Parahybuna, S. Luiz e Ubatuba.

« Foram presentes á 4ª commissão de poderes as actas da eleição secundaria a que se procedeu em todos esses collegios, bem como as das eleições primarias das respectivas parochias, faltando apenas as de duas, onde se deve presumir que a eleição correu com a necessaria regularidade, visto que nos collegios as commissões verificadoras não encontraram reclamação alguma, nem descobriram vicio ou falta que invalidasse a eleição daquellas parochias.

« Nas actas da eleição primaria das parochias de Ubatuba e Bananal lavraram as parcialidades contendoras protestos e contraprotestos com reciprocas allegações de abusos e prepotencias, que nem foram provadas então, nem agora em documento algum que se offerecesse á esta camara ou á commissão.

« A camara apuradora, procedendo com regularidade e de accordo com as actas parciaes, reconheceu que tinham obtido votos os Srs.:

Commendador Antonio Moreira da Costa Guimarães	312
Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada	301
Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes	260
Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo	127
Dr. Joaquim Floriano de Godoy	123

« Seguindo-se outros cidadãos com pequeno numero de votos.

« E', portanto, a 4ª commissão de parecer:

« 1º Que se approvem as eleições primarias e secundarias do 2º districto da provincia de S. Paulo.

« 2º Que se declarem deputados por aquelle districto os Srs. commendador Antonio Moreira da Costa Guimarães, Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

« Sala das commissões, em 17 de dezembro de 1863.—*F. Octaviano.—J. L. da C. Paranaguá.—J. Caetano dos Santos.—A. M. de Aragão e Mello.* »

ELEIÇÃO DE MINAS GERAES. (7º *districto.*)

« A' 4ª commissão de poderes foram presentes cópias authenticas da acta da apuração dos votos para deputados pelo 7º districto da provincia de Minas e das actas dos collegios de Paracatú, Bagagem, Patrocinio, S. Romão, Grão Mogol e Januaria, faltando sómente á do collegio de Montes-Claros.

« A apuração geral não póde ter lugar no dia designado por lei, porque até então não haviam chegado á camara apuradora as actas dos collegios da Bagagem, Patrocinio e S. Romão, Dessa apuração, combinada com as actas dos collegios, vê-se que a votação do districto foi como se segue:

« Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo 184 votos e mais 41 tomados em separado.

« Dr. Henrique Limpo de Abreu 183 e mais 35 em separado.

« Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 104 e mais 8 em separado.

« Dr. Joaquim Pedro de Mello, 103 e mais 1 em separado.

« Reconhece-se das actas do collegio que em geral se observaram na eleição primaria e secundaria os preceitos legaes.

« Tomaram-se em separados os seguintes votos:

« O de Luiz Vieira de Aguiar, 18º eleitor da parochia do Alegre (collegio de Paracatú), porque a presidencia da provincia havia em tempo fixado o numero de 17 eleitores para a dita parochia; o do Dr. Wenceslão Antonio Pires Jequitinhonha, da parochia da cidade do Grão Mogol, por estar pronunciado em crime de responsabilidade antes da eleição; o de Rogerio Paulino de Souza, 1º supplente da dita parochia, que o deve substituir no caso de assim o resolver esta augusta camara; o dos 12 eleitores da parochia de Santo Antonio dos

MUTILADO

ILEGÍVEL

Patos (collegio do Patrocinio), por ter havido na eleição primaria um protesto contra a sua validade; os dos 6 eleitores da parochia de Morrinhos (collegio da Januaria), por ter igual motivo; os dos 10 da parochia de S. Romão, por ter havido duplicata de eleição; e finalmente de 12 eleitores do collegio de Montes-Claros, por motivo que ainda se não póde conhecer, não tendo vindo a acta da eleição nesse collegio.

« Não só relativamente a estes 12 eleitores, como tambem aos de S. Antonio dos Patos, Morrinhos e S. Romão, a commissão se abstem de emittir juizo até que sejam presentes á camara as actas das eleições primarias de todas aquellas parochias e a do collegio de Montes-Claros.

« Como, porém, a validade ou nullidade de todos esses votos não póde, de modo algum, alterar o resultado da eleição geral do districto, como se vê da apuração já mencionada, a commissão é de parecer:

« 1º Que se annulle o diploma do 18º eleitor do Alegre, Luiz Vieira de Aguiar.

« 2º Que se annulle tambem o diploma do Dr. Wenceslão Antonio Pires Jequitinhonha, e se declare ultimo eleitor da parochia do Grão Mogol a Rogerio Paulino de Souza.

« 3º Que se approve as eleições de todas as parochias do 7º districto da provincia de Minas, exceptuando as de Santo Antonio dos Patos, Morrinhos, S. Romão e Montes-Claros, que devem ficar adiadas por falta de esclarecimentos.

« 4º Que se declarem deputados á assembléa geral pelo referido districto os Drs. Affonso Celso de Assis Figueiredo e Henrique Limpo de Abreu.

« Sala das commissões, 17 de dezembro de 1863. *F. Octaviano.—J. Caetano dos Santos.—J. L. da C. Paranaguá.—A. M. de Aragão e Mello.*»

ELEIÇÃO DO CEARÁ. (1º *districto.*)

« O 1º districto eleitoral da provincia do Ceará compõe-se de 16 freguezias, que formam 11 collegios. Das 16 freguezias, que são, Fortaleza (capital), Aquiraz, Cascavel, S. João do Principe, Arneiroz, Maranguape, Maria Pereira, S. Bernardo, Assaré, Saboeiro, S. Matheus, Aracaty, Quixeramobim, Cachoeira, Parazinho e Boa-Viagem, foram as duas ultimas novamente creadas e acham-se providas canonicamente.

« Destas, a primeira foi desmembrada da da capital e lhe foi marcado por deliberação do presidente da provincia de 26 de junho deste anno o numero de 10 eleitores, ficando a da capital dando 61, menos 10 do que dava; e a segunda, que foi desmembrada da de Quixeramobim, lhe foi marcado o numero de 11 elditores por deliberação e da mesma data, ficando a de Quixeramobim reduzida a menos de 11 do que dava ou a 38.

« Quanto ao numero de eleitores de cada uma, nada tem a commissão a observar. Das actas da eleição primaria, que á commissão foram presentes e que são as de todas as freguezias, menos das do Assaré, S. Bernardo e Aquiraz, se conhece que nas da capital, Parazinho, Aracaty, Quixeramobim, Maranguape e Cascavel, nenhuma irregularidade se deu; que das do Saboeiro e S. Mathias não se remetteu a acta do recebimento das cedulas dos votantes, e sómente as da formação da mesa e as da apuração; que na da Cachoeira não foram mencionados na acta os nomes de 1,000 votantes que não compareceram; que na de Maria Pereira se procedeu á eleição pela qualificação de 1862, não tendo havido nem em 1861 e nem em 1863 qualificação, accrescendo que mesmo a de 1862, que servio se concluio sem que se reunisse o conselho de recurso, se bem que não houve reclamações, como tudo bem o affirma o presidente da provincia; que nas de S. João do Principe e Arneiroz se observa uma rapidez que parece excessiva no processo das chamadas e da apuração.

« Entretanto, á excepção da freguezia de S. Matheus, em cujas actas se lê um protesto de 8 votantes, contendo aliás futilidades não provadas, ao qual toda a mesa contraprotestou, nenhuma reclamação, nenhuma queixa, nenhuma representação, apparece contra o processo eleitoral de nenhuma das freguezias do districto, o que induz a commissão a votar pela approvação das eleições cujas actas lhe foram presentes e supra se mencionam.

« As referidas 16 freguezias formam os 11 collegios em que está dividido o districto. Todas as actas desses collegios foram presentes á commissão, e examinadas ellas e sommados os votos, se obteve o seguinte resultado:

Dr. Frederico Augusto Pamplona........	278
Conego Antonio Pinto de Mendonça......	273
Dr. José Liberato Barroso	270
Dr. Manoel Fernandes Vieira	2[illegible]7
Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe...	2[illegible]5
Dr. José Martiniano de Alencar	2[illegible]5
Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros	1
Dr. José Lourenço de Castro e Silva....a.	1

« E por que os votos dos eleitores das tres parochias que não mandaram as actas da respectiva eleição primaria e que por isso não podem ainda ser approvadas, não influem no resultado da eleição geral do districto, não duvida a commissão propor:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das freguezias da capital, Parazinho, Aracaty, Cascavel, Boa-Viagem, S. João do Principe, Cachoeira (Riacho do Sangue), Arneiroz, Maria Pereira, Quixeramobim, Maranguape, Saboeiro e S. Matheus.

« 2.º Que se requisite do governo as actas das eleições primarias das freguezias de Assaré, S. Bernardo e Aquiraz, para que a camara possa ficar habilitada a julga-las.

« 3.º Que se declare deputados pelo 1.º districto da provincia do Ceará os senhores:

Dr. Frederico Augusto Pamplona.
Conego Antonio Pinto de Mendonça.
Dr. José Liberato Barroso.

« Paço da camara, em 17 de dezembro de 1863. *—J. Saldanha Marinho.—J. Madureira.—C. B. Ottoni.—Fernandes Moreira.—Affonso Celso.* »

ELEIÇÃO DE SANTA CATHARINA.

Foram presentes á 5.ª commissão de poderes o diploma do Sr. major João de Souza Mello e Alvim, eleito deputado á assembléa geral pela provincia de Santa Catharina, as actas de todos os collegios eleitoraes e as das eleições primarias em as diversas freguezias da provincia.

Segundo a acta da apuração geral, feita na forma da lei pela camara da capital, o resultado da eleição é o seguinte:

« O Sr. Dr. João Silveira de Souza . . 159 votos.
« O Sr. major João de Souza e Mello e Alvim . . . . 131 »
« O Sr. chefe de divisão Jesuino de Lamego Costa . . . . 92 »
« O Sr. primeiro tenente da armada Thomaz Pedro de Bittencourt C. . 32 »

« E mais tomados em separado nos respectivos collegios:

« Da freguezia de S. Sebastião da Foz de Tijucas, no collegio de S. Sebastião:
« O Sr. Silveira de Souza . . . . . . 8 votos.
« O Sr. major Alvim . . . . 8 »

« Da freguezia da Penha de Itapocoroy, no mesmo collegio:
« O Sr. Lamego . . . . 5 votos.
« O Sr. Cutrim . . . . 5 »

« Da freguezia de S. Francisco de Paula de Canavieiras, no collegio do Desterro:
« O Sr. Lamego . . . . 5 votos.
« O Sr. Cutrim . . . . 5 »

« A commissão vai-se occupar das irregularidades com que deparou na eleição primaria e secundaria da provincia de Santa Catharina.

« Na freguezia de S. Sebastião da Foz de Tijucas, o 1º juiz de paz, José Joaquim Gomes, procedeu á eleição com a maior regularidade, constando da acta que se cumpriram exactamente as disposições legaes. Na acta faz-se apenas referencia a um protesto, que se diz não ter sido transcripto por que os reclamantes o não exigiram, e sómente que por um despacho lançado no mesmo protesto se authenticasse a sua apresentação.

« Neste protesto, que foi presente ao collegio eleitoral, se allegou sem prova: que o 1º juiz de paz fazia a chamada por uma lista de qualificação falsificada; e com este pretexto um certo numero de cidadãos retirou-se do corpo da igreja para o consistorio, e ahi fabricou uma duplicata sob a presidencia do juiz de paz de um districto visinho.

« A commissão se apressa em condemnar do modo mais teminante o jogo immoral das duplicatas, que ameaça perverter o nosso systema eleitoral. É preciso que todos os partidos regulares se convençam de que perante a camara dos deputados não lhes valerão outros se não os recursos legaes contra os abusos das autoridades encarregadas de presidir ao processo das eleições nas suas differentes instancias. A verdade da eleição tem por principal garantia a mutua fiscalisação das diversas parcialidades dentro dos limites traçados pelas leis; e a privação dos direitos eleitoraes cominada, sem excepção, contra todos os que saltarem fóra dos reductos legaes, quaesquer que sejam as circumstancias do caso, será um poderoso correctivo contra a loteria das duplicatas.

« A commissão não desconhece que o abuso das duplicatas é difficil de extirpar, e que parece tolerado pelo art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846, quando admitte por hypothese duplicata de eleições em um collegio.

« Uma tal concessão prova sómente que é antigo e preponderante o espirito vertiginoso das duplicatas. Um collegio, convocado para fazer uma eleição de deputados ou senadores, mal se póde imaginar—que apresente duas turmas de eleitos, que tambem difficil é admittir filhas da apuração geral, conferida a municipalidade da cabeça do districto ou á assembléa parochial. Sendo unica a assembléa primaria de cada freguezia, unico o collegio de cada circumscripção, unica a municipalidade apuradora, ha contrasenso na supposição de que uma mesma freguezia possa dar simultaneamente duas turmas de eleitores, um mesmo collegio duas authenticas da mesma eleição, e a municipalidade apuradora, que é igualmente unica, uma duplicata de diplomas. Em taes casos visivelmente uma das turmas de eleitores é supposta, uma das authenticas falsa, um dos diplomas um papel indecente. As entidades encarregadas pela lei de proclamar os resultados nas diversas instancias eleitoraes deviam ter o direito, debaixo de sua responsabilidade e sob penas severas, de não admittir senão o documento que authentico fosse. No entanto parece que a lei apenas imaginou por hypothese a duplicata de eleições n'um collegio, ou antes duplicata de authenticas, suppondo uma falsa, e que o espirito vertiginoso, que tantas vezes tem falsificado as eleições, ampliou a deploravel hypothese e inventou as duplicatas na eleição primaria e até as duplicatas de diplomas, que envergonham o paiz.

« Sendo estes em geral os principios da 5.ª commissão de poderes, razão dobrada lhe assiste para propor a annullação da duplicata de S. Sebastião da Foz, visto que nenhuma circumstancia attenuante está provada que desculpe ao menos uma tal aberração.

« No em tanto a duplicata da freguezia de S. Sebastião da Foz, apresentada no respectivo collegio eleitoral, teve ahi as honras de eleição legal, apurados os seus votos promiscuamente com os dos eleitores incontestados ao mesmo tempo que eram tomados em separado os dos eleitores da eleição do 1.º juiz de paz, unica que, no entender da commissão, póde ser considerada na verificação de poderes, esquecendo-se, o collegio eleitoral de que, conforme a terminante disposição do art. 71 da lei de 19 de agosto de 1846, quando os collegios annullam o diploma de um ou mais eleitores tem obrigação de tomar em separado não só os votos dos eleitores declarados nullos, como os daquelles que os substituirem, devendo de tudo fazer na acta minuciosa declaração.

« Esquecendo esta terminante disposição da lei, foram approvados englobadamente com os votos dos eleitores não contestados os votos da duplicata de S. Sebastião. Quando em um collegio tem votado promiscuamente eleitores legaes e suppostos, ou a votação é unanime ou não. Unanime—a descriminação dos votos legitimos é simples, abatidos em cada candidato tantos quantos são os eleitores nullos. Aparcellada — é impossivel descriminar quaes os candidatos cuja votação deve ser coarctada; o problema tem mais incognitos do que equações. O expediente de abater nos mais votados candidatos um numero de votos igual ao dos diplomas annullados póde envolver grave injustiça, por que é em muitos casos possivel que todos os eleitores nullos votassem justamente nos candidatos menos considerados na ordem da votação. E, pois que não fôra injustiça fulminar de nullidade absoluta o collegio que tivesse englobado com os votos legitimos os illegitimos, justificado fica o expediente, que em casos taes a commissão aconselhará, a saber: a suppressão d'entre os votos de todos os candidatos, de tantos quantos forem illegitimos, ou, se a votação fôr inferior ao numero dos eleitores illegitimos, a suppressão de todos os votos que tiver o candidato. Assim poderá ficar prejudicado em seu voto um ou mais eleitores legitimos, mas seguramente não ficará na apuração um só voto illegitimo.

« Tal é o caso do collegio de S. Sebastião em razão da votação unanime que tem um dos candidatos, e de haver dissidencia de um só voto que perdeu o outro candidato, sendo que os votos tomados em separado recahiram nos proprios candidatos. Portanto, a commissão é de parecer que se declare eleitores da freguezia de S. Sebastião os da turma resultante da eleição do primeiro juiz de paz. José Joaquim Gomes.

« Passemos á eleição da freguezia da Penha de Itapacoroy. E' ainda outra duplicata do mesmo collegio, sôb fórma differente. No dia aprazado, o juiz de paz do primeiro anno, depois de haver organisado a mesa e encetado o processo eleitoral, retirou-se, sem que nenhum motivo plausivel fosse provado, ou ao menos allegado, que justificasse um tal procedimento; e assim, por virtude de reclamação regular dos cidadãos presentes, sendo chamados o segundo e terceiro juizes de paz, que se escusaram de comparecer, bem e devidamente funccionou o quarto, terminando a eleição nos termos legaes, em quanto o primeiro juiz de paz, acompanhado de mais ou menos votantes, ia para sua casa fabricar clandestinamente uma duplicata, cujos eleitores votaram no collegio em separado, e propõe a commissão que sejam annullados.

« Na acta da eleição primaria da freguezia da cidade de S. José, existe um protesto, em que varios cidadãos allegam:

« 1º, que as actas foram feitas por um cidadão que não era membro da mesa;
« 2º, que votaram individuos não qualificados;
« 3º, que se não admittio a votar quatro cidadãos devidamente qualificados;
« 4º, que votaram diversos, tambem qualificados n'outras parochias;
« 5º que votaram dous estrangeiros não naturalisados e duas praças de pret.

« Contém o protesto outros *items* de menor importancia, todos desacompanhados de prova, ao passo que n'um contraprotesto, inserido em seguida, vem refutadas vantajosamente todas as allegadas irregularidades, não ficando duvida no espirito da commissão acerca da legitimidade desta eleição.

« Ha mais uma duplicata na freguezia de S. Francisco de Paula de Canavieiras, pertencente ao collegio da cidade do Desterro. A acta da eleição primaria, feita no dia aprazado pelo juiz de paz competente, contem especificação legal das mais minuciosas particularidades; não tem nota ou vestigio de vicio algum que duvida faça: tudo ahi está na melhor ordem. Ha, porém, uma duplicata desta freguezia, cuja acta começa pela notavel declaração de que a mesa installou-se no dia 14 de agosto, e que era presidida, não por juiz de paz da parochia, mas pelo do Rio-Vermelho, convidado para fazer aquella duplicata por tres cidadãos!!! A eleição legal findou no dia 11 de agosto, e foi nesse dia que por Francisco Luiz de Macêdo e outros foi dirigida ao presidente da provincia uma representação contra a eleição feita, e foi tambem nessa data que os tres cidadãos mencionados convidaram o juiz de paz do districto mais visinho para a duplicata. Em nenhum desses dous documentos se articula a mais pequena objecção contra a organisação da mesa, sendo notavel que em ambos se faça referencia a protestos que se diz terem sido apresentados no dia 10, e não admittidos pela mesa parochial, não se apresentando taes protestos, nem ao menos uma cópia. Os signatarios da queixa ao presidente da provincia veem assignados em grande numero á rogo, e entre os procuradores officiosos dos representantes figura Justo Gomes da Cunha, subdelegado que apenas conseguira ser primeiro supplente na eleição finda. Nota-se entre os signatarios muitos nomes de votantes que estão mencionados como não tendo comparecido á terceira chamada. Além dos documentos mencionados, foi presente á commissão uma certidão dos depoimentos de seis testemunhas dadas em uma justificação não julgada, nos quaes se especificam mais em detalhe os factos de violencia e as irregularidades attribuidas nos documentos mencionados ao juiz de paz Pinheiro. Mas nota a commissão que logo a primeira testemunha é o proprio principal queixoso, o subdelegado Justo José da Cunha. Da certidão consta que a justificação não foi julgada, lançando-se este facto em culpa aos justificados, quando é certo que, inqueridas as testemunhas á revelia delles, vieram á juizo, e negou-se-lhes audiencia, conseguindo sómente ser ouvidos por meio de um aggravo que interpozeram para o juiz de direito, e que teve provimento: accrescendo que a certidão não contém todas as peças constantes da justificação. A commissão entende que documentos desta natureza só revestidos das maiores solemnidades pódem invalidar peças officiaes regulares, não merecendo aliás a menor confiança. Nem póde a commissão dar peso á circumstancia de haver o collegio eleitoral, referindo-se á documentos que não mencionou e ao que diz ser publico e notorio, annullar a eleição presidida pelo juiz de paz Pinheiro, visto como de sua imparcialidade não deu o collegio grande documento, approvando como eleição legal a estranha duplicata do dia 14. Em consequencia, a commissão terá de propôr que, annullada esta, sejam reconhecidos os eleitores filhos da eleição principiada no dia e hora aprazada, presidida pelo juiz de paz competente, e apurada pela mesa parochial legalmente organisada.

E, como o collegio eleitoral englobou os votos da duplicata com os incontestados das outras freguezias, tomando em separado os que, pelo que fica exposto, parecem legitimos, a commissão, de accôrdo com os principios que expendeu tratando da duplicata da Foz dos Tijucos, entende que de cada um dos candidatos votados no collegio se deve subtrahir 5 votos, e apurar os tomados em separado. Esta subtracção em nada altera o resultado geral obtido pela camara apuradôra, e por conseguinte o diploma do Sr. major João de Souza Mello e Alvim, salvas as modificações mencionadas, está de accôrdo com a apuração geral, e esta com o resultado das diversas authenticas dos col[illegible] bem como as authenticas confor[illegible]ição primaria.

« E', portan[illegible]inta commissão de poderes de parecer:

« 1.º Que sejam reconhecidas validas as eleições primarias e secundarias da provincia de Santa Catharina, salvas as modificações resultantes dos *items* seguintes:

« 2.º Que, reconhecidos eleitores da freguezia de S. Sebastião da Foz dos Tijucos os constantes do acta da eleição presidida pelo juiz de paz José Joaquim Gomes, sejam annullados os diplomas da duplicata.

« 3.º Que sejam annullados os diplomas da duplicata da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Itapacoroy, de cujos eleitores foram tomados os votos em separado.

« 4.º Que, reconhecidos os eleitores nomeados pela eleição do primeiro juiz de paz da freguezia de Cannavieiras, sejam annullados os diplomas de duplicata desta freguezia feita sôb a presidencia do juiz de paz do Rio-Vermelho.

« 5.º finalmente, que sejam declarados deputados pela provincia de Santa Catharina os Srs.:

« Dr. João Silveira de Souza.
« Major João de Souza Mello e Alvim.

« Sala das commissões, 17 de dezembro de 1863. *—T. Ottoni.—Martinho A. da Silva Campos.—Leitão da Cunha.—Mello Franco.—J. M. de Macêdo.*»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão á uma hora e um quarto da tarde, e dá para ordem do dia:

Discussão dos pareceres das respectivas commissões de poderes sobre as eleições do primeiro districto do Rio de Janeiro, primeiro e segundo districtos de S. Paulo, setimo dito de Minas-Geraes, primeiro do Ceará, e da provincia de Santa Catharina.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje corre a loteria no lugar do costume.

— S. M. Napoleão III acaba de mimosear ao hospicio dos missionarios Capuchinhos com uma rica custodia, de prata e ouro entremeada, de apurado gosto e delicado trabalho, toda formada de uma só peça, com lavores delicados.

— Falleceu domingo pela manhãa o Sr. José Gonçalves Malveira de uma hernia.

Era estabelecido nesta cidade com loja de fazendas, sendo commerciante matriculado e deputado do tribunal do commercio desta provincia.

— O Sr. Gamboa, director da escola central pelo methodo do Castilho, propõe-se a ensinar aos artistas e outras pessoas de pequeno commercio que não saibam ler.

É para desejar que se não negligencie esta espontanea offerta, pois della devem resultar vantagens reconhecidas com a diffusão de luzes.

— Falleceu no sabbado á noite Antonio José Nunes, soldado do 2º batalhão de infantaria de linha, que rondava na freguezia da Boa-Vista, sendo accommettido da gotta quando ia pelo porto das Canôas, de modo que cahio no rio, e ahi succumbio asphixiado por submersão sem soccorro prompto; visto que o companheiro foi primeiro procurar o inspector de quarteirão para este fim, cuja chegada de nada lhe valeu.

O respectivo subdelegado procedeu a competente vestoria; e o cadaver foi em seguida conduzido em uma padiola mandada pelo commandante do corpo.

— Na semana finda deu-se um começo de tentativa de roubo na casa, em que tem escriptorio commercial o Sr. Thomaz Jefferes, na rua do Trapiche, achando-se aberta uma pequena porta, que dá entrada para o mesmo escriptorio, e cuja chave só tinha o referido Sr. Jefferes.

As suspeitas despertadas neste provieram de encontrar na escada, quando subia, um desconhecido, além de ter visto outro na esquina proxima, cujas intenções lhe pareceram duvidosas. No entretanto, presente o subdelegado e guardas, e procedida a indagações, nada se achou falto, bem como não revelava violação alguma a porta encontrada aberta.

— O brigue inglez *Iris*, entrado de New-Castle, encontrou os seguintes navios: á 13 do passado, na lat. 24º 17" N. e long. 22º, 51 O. a galera ingleza *Gladeator*, de Aberdeen para Melbourne; e a 25 o brigue inglez *Jupiter*, na lat. 4º N. e long. 22º 30" O., de Bordeaux para Singapore, com 32 dias.

— A barca franceza *Ocean*, entrada de Swansea, encontrou os seguintes navios: á 19 do passado, na lat. 11º 9' N., e long. 29º 39" O. a barca ingleza *Fairlina*, pertencenie ao porto de Liverpool, vindo das Indias; á 25, na lat. 2º 44" N. e long. 29º 5" O., a barca ingleza *Ferozepore*, de Lochryan para Singapore; e a 29, na lat. 3º 4" S. e long. 33º 1" O., a barca ingleza *Entrepise* de Liverpool para Calhão, com 30 dias.

— Visto haver apresentado isenção legal, mandou-se pôr em liberdade o recruta do exercito João Baptista do Nascimento.

— Foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos ao guarda da alfandega José Lourenço Bastos, para tratar de sua saúde.

— Em vista do que dispõe o § 1º do art. 211 do regulamento n. 20 de 31 de janeiro de 1842, determinou a presidencia, que nas substituições dos juizes de direito das comarcas da provincia, se observasse o seguinte:

Art. 1.º

§ 1º O juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital será substituido: 1º pelo juiz municipal da 1ª vara, 2º pelo da 2ª vara.

§ 2º O juiz de direito da 2ª vara será substituido: 1º pelo juiz municipal da 2ª vara, 2º pelo da 1ª vara.

§ 3º O mesmo juiz municipal ou supplente não poderá accumular duas varas de direito, e passará a ultima que vagar ao juiz a quem tocar no seu impedimento e emquanto este durar.

Art. 2º O juiz de direito da comarca de Olinda será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Olinda, 2º pelo do termo de Iguarassú.

Art. 3º O juiz de direito da comarca do Rio Formoso será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Serinhãem, 2º pelo do Rio Formoso.

Art. 4º O juiz de direito da comarca de Palmares será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Barreiros, 2º pelo de Agua-Preta.

Art. 5º O juiz de direito da comarca de Santo Antão será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Santo Antão, 2º pelo da Escada.

Art. 6º O juiz de direito da comarca do Bonito será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo do Bonito, 2º pelo de Caruarú.

Art. 7º O juiz de direito da comarca de Garanhuns será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Garanhuns, 2º pelo do Buique.

Art. 8. O juiz de direito da comarca do Brejo será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo do Brejo, 2º pelo de Cimbres.

Art 9º O juiz de direito da comarca de Flores será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo de Flores, 2º pelo de Ingazeira, 3º pelo de Villa-Bella.

Art. 10. O juiz de direito da comarca da Boa-Vista será substituido: 1º pelo juiz municipal do termo da Boa-Vista, 2º pelo do Ouricury.

Art. 11. O juiz de direito da comarca de Cabrobó será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo de Cabrobó; 2.º pelo do Exú quando for creado o lugar por decreto.

Art. 12. Os juizes de direito das comarcas do Cabo, Pão d'Alho, Nazareth, Goianna, Limoeiro e Tacaratú serão substituidos pelos respectivos juizes municipaes.

Art. 13. Os juizes de direito na falta dos juizes municipaes, serão substituidos pelos supplentes destes, observando-se não só a ordem em que os ditos juizes municipaes se acham designados para a substituição, como tambem aquella em que estão os supplentes nas listas de suas nomeações.

— No dia 30 do passado foi barbaramente assassinado, no engenho Caxangá da freguezia da Escada, o pardo Manoel João por Laurlano Ferreira, com dezeseis facadas do umbigo aos peitos. O assassino logrou fugir.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

(Extracto das partes dos dias 1 e 2 de janeiro).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de dezembro:

A' ordem do Dr. delegado da capital, os portuguezes Victorino Guedes, Henrique dos Reis, Antonio Silvestre, Francisco da Cruz e Francisco Daniel Secundino de Souza e Mello, crioulo, todos para correcção; José, tambem crioulo, escravo de Thomaz Lins Caldas, á requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco dos Santos, Indio, os pardos Manoel Ferreira do Nascimento, Catharina Maria da Conceição, todos por desobediencia; Gaspar, crioulo, escravo de Mesquita ou Eduardo Baltar, por infracção de posturas.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel José, portuguez, á requerimento do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos José de Moura Varejão, Justina Maria do Espirito Santo, para correcção; os africanos João e Maria, escravos, esta de João Muniz do Rego, e aquelle de Carlota de Brito, ambos para averiguações policiaes.

No dia 3 do mesmo mez:

A' ordem do subdelegado de S. José, Jacintho Manôel do Rego, branco, Pedro José Ribeiro, crioulo, por disturbios; Ignacia Maria Claudina da Conceição, parda, por insultos.

A' ordem do do Peres, Corielano Paes dos Anjos, pardo, para recruta.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 2 de janeiro de 1864.

Existiam......	329	presos
Entraram.....	16	»
Sahiram......	15	»
Existem.......	330	»

A saber:

Nacionaes.....	226	»
Estrangeiros...	26	»
Mulheres......	6	»
Estrangeiras...	2	»
Escravos.......	62	»
Escravas.......	8	»
	330	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 134

— Movimento da casa de detenção no dia 4 de janeiro de 1864:

Teve baixa:

Antonio, africano livre, gastrite.

— Movimento da casa de detenção do dia 3 de janeiro de 1864.

Existiam ...	330	presos.
Entraram ...	4	»
Sahiram . .	6	»
Existem	328	

A saber:

Nacionaes. . .	227	presos.
Estrangeiros .	26	»
Mulheres . . .	5	»
Estrangeiras .	2	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	8	»
	328	

Alimentados a custa dos cofres publicos. . 135

— Movimento da enfermaria no dia 4 de janeiro:

Tiveram baixa para a casa de saúde do Dr. Ramos:

Antonio Pinheiro Arcoverde.
João Dionizio.

— Movimento dos doentes tratados no hospital portuguez, no mez de dezembro ultimo, sob a direcção do Dr. Pitanga:

Existiam. . .	33	doentes
Entraram . . .	20	»
	53	
Sahiram. . . .	12	»
Falleceram. . .	3	»
Existem. . . .	38	»
Total.........	53	

Dos fallecidos foram: 1 de colite, 1 de pulmonia, e 1 de tuberculos pulmonares.

— Passageiro da barca portugueza *Sympathia*, sahida para o Porto: — Agostinho Marques Campatão.

— OBITUARIO DO DIA 1 DE JANEIRO NO CEMITERIO PUBLICO:

Pedro, Pernambuco, 22 mezes, São José, variola.
Caloriana, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, espasmo.

— 2 —

Bernardino Domingos Moreira, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, aneurisma.
Antonio Francisco dos Santos, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Santo Antonio, pulmonite aguda.
João, escravo, Pernambuco, 3 annos, Recife, espasmo.
Manoel Joaquim da Vera Cruz, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, phtysica laryngea.
Caetana Candida de Jesus, Pernambuco, 28 annos, casada, São José, phtysica pulmonar.
Damiana, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista, espasmo.
Clorinda Maria da Penha, Pernambuco, 25 annos casada, São José, gastro interite.
João, escravo, Pernambuco, 18 mezes, Recife, hepatite aguda.
Manoel, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, espasmo.

— 3 —

Antonio José Nunes, Pernambuco, 34 annos, Boa-Vista, asphyxia.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, hydrotara.
Manoel, Pernambuco, 3 annos, S. José, interite aguda.

— 4 —

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José, febre perniciosa.
Manoel Bento de Barros Wanderley, Pernambuco, 34 annos, casado, Poço da Panella, phthysica.
Josephina, Pernambuco, 7 dias, S. José, tetano.
Antonio Macario Ferreira, Ceará, 49 annos, solteiro, Varzea, febre gastro-encephalico.
Raymunda, escrava, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, cancro no utero.
Fernando, escravo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, convulsões.
Maria do Coração de Jesus, Olinda, 80 annos, viuva, Sé de Olinda, febre cerebral.
Maria Gertrudes da Silva, Ceará, 65 annos, solteira, Recife, encephalite chronica.
José Gonçalves Malveira, Ceará, 40 annos, casado, Poço da Panella, hernia estrangulada.

UM POUCO DE TUDO.

A segunda poesia que hontem publicamos, sahio com erros de composição que lhe alteram todo o pensamento, visto terem precedido estrophes que occupam lugar posterior.

Assim, pois, para poupar nova publicação da mesma, devem os leitores considerar as estrophes 8ª e 9ª como sendo as 4ª e 5ª; o que restabelece o pensamento do respectivo autor.

Do *Figaro* traduzimos o que segue:

Um joven pensionista, rico de futuro e de credores, tem um *tio milhão*, de quem é o unico herdeiro.

E assim, costuma elle atempar todas as contas dos seus fornecedores para a morte deste tio.

— E' esperar muito, dizia-lhe outro dia o seu alfaiate.

— Paciencia! respondeu elle. O que quer Vmc.? Todos os mezes conto que elle se *liquide*; mas, ah! pelo contrario elle vai *se reportando*.

***

A Sra. X queixa-se do marido.

É infeliz; não póde mais soffrer; chora; grita!

— E porque, lhe disse alguem, casou a senhora com elle?

— Ah! os medicos disseram que elle não viviria mais que tres mezes!

Traduzimos do *Nain Jaune*:

Mademoiselle G..., que ha pouco estreou na Opera Comica de modo tão brilhante, é mui caustica, graciosa e cheia de espirito; mas a natureza como uma madrasta dotou-a de uma bocca capaz de engolir em um beijo ambas as mãos de Mr. Courbet.

Tratava-se no lar das Variedades desta enfermidade, e todos diziam a uma voz:

— E' pena!

— Ah! meu Deos! diz então Alphonsina com um desses susp'rosinhos manhosos e esses ligeiros *tremoli* cos rins, de que tem ella o privilegio; de que a lastimaes vós? Ella é bem feliz, porque póde fallar á seu proprio ouvido!

***

O barão F... vê entrar-lhe pela casa mademoiselle B..., uma pequena sanguesuga de theatro.

— Barão, eu te annuncio uma novidade: Eu quero me arranjar.

— Ah!

— Sim... Tens tu tres mil francos á minha disposição?

— Para que?

— Para me ajudar a pôr a panella no fogo.

— Obrigado! Não quero ser a carne.

O Sr. Firmino Candido de Figueiredo pede-nos a seguinte publicação:

QUANDO EU MORRER!

Quando meu corpo se abysmar na campa,
Descanço eterno do infeliz mortal,
Deixem que a virgem, que adorei na vida,
Veja meus restos na mansão final.

Dourada lousa não me enfeite a campa,
Não quero as pompas que a riqueza tem;
Simples cruzeiro collocado em frente,
Cypreste esguio, que se avistem além.

Brotem os goivos e saudades rôxas,
Tristonhos lyrios de sentida côr;
Funebre emblema dos meus dias tristes,
Ornai a campa do infeliz cantor!

E tu, donzella, vai colher as flores
Que germinarem sobre o peito meu;
Se um—ai—ouvires de saudade infinda,
Não temas, virgem, de quem já morreu!

Rega-me a campa com teu pranto amigo,
Zelosa guarda meu feral jardim;
Ergue teus olhos para o céo, clemente,
Entôa um canto ao Creador por mim!

Mas quando um dia minha ossada negra,
Coveiro estranho revolver do pó,
Guardem-n'a os poucos meus amigos fidos
Do cemiterio lá n'um canto só.

Então, donzella, tu verás um craneo,
Que outr'ora vivo só pensava em ti;
Hoje coitado! sobre a terra fria
A mão da morte empoeirou alli!

Verás a um lado minha mão mirrada,
Crispada a esmo, desprezada ao chão!...
Ah! Quantas vezes comprimio teu corpo,
Na louca dansa do gentil salão!

....

Quando meu corpo se abysmar na campa,
Descanço eterno do infeliz mortal,
Vem tu, oh! virgem, que adorei na vida
Chorar meus restos na mansão final!

O *Commercio do Porto* escreve:

No dia 16 de novembro a cidade de Messina (Sicilia) foi devastada por uma terrivel tempestade.

Innundações quasi subitas seguiram-se á quéda de uma massa d'agua, que em torrentes se precipitou das montanhas sobre a cidade, arrastando rochedos, arvores e pedras.

Pontes, casas, o gazometro e a igreja do retiro foram destruidas, perecendo 50 pessoas.

Mais de 500 familias ficaram sem asylo, depois de terem perdido quanto possuiam.

Uma carta daquella cidade dá a seguinte noticia sobre os desastres causados pelo temporal:

« A cada passo se recebem noticias desoladoras dos effeitos do terrivel temporal.

Chega já a mais de 60 o numero das victimas, umas enterradas debaixo da areia e terra arrastada pelas torrentes, e outras levadas para o mar.

Cita-se uma familia de que só a mãi se salvou.

Aos primeiros ruidos da agua, o marido fez subir sua mulher sobre o telhado e mandou-lhe que se abraçasse á chaminé.

Uma menina estava ao lado da mãi, agarrando-se-lhe ao vestido.

O pai levou para o telhado o filho mais novo no berço e collocou-se ao lado de sua mulher.

Momentos depois, a casa desabou, ficando só a parede que sustentava a chaminé.

A infeliz mãi vio desapparecer seus filhos e seu marido.

A menina arrancou n'um aperto convulsivo o pedaço do vestido em que procurava segurar-se.

Não foi esta a unica scena terrivel.

Viam-se passar, como em turbilhão casas arrastadas inteiras, e era tal a força da corrente, que em alguns sitios deslocou e levou volumosas pedras a 40 passos de distancia.

Nas ruas de Messina ha um metro de areia amontoada.

Foi preciso abrir passagem para chegar ás lojas e mais de uma porta solida foi arrombada pelas aguas.

No caes formaram-se verdadeiros bancos, que recuaram o mar.

O gazometro ficou metade destruido.

E' preciso ter visto e ver ainda os lugares para se comprehender a violencia da tempestade e a espantosa alluvião que causou.

O conselho municipal votou 30,000 francos e o conselho provincial 25, para soccorros.

O prefeito deu 1,000 e o general Modici offereceu 361 do producto de uma subscripção voluntaria entre as tropas da guarnição, que durante o desastre fizeram corajosos serviços para salvar tudo o que poderam.

O ministro da casa do rei envieu 4,000 francos, esperando as ordens de S. M.

Na quinta-feira houve no theatro de Victor Emmanuel uma representação, que, pelo menos, produzio 2,500 francos para as victimas da innundação.

Por toda a parte se organisam subscripções particulares para soccorrer estes desgraçados.»

***

A extracção de todos os mineraes, incluindo o carvão, deu em 1862 uma quantidade total de perto de 90 milhões de toneladas, sendo mais de 81 e meio milhões de carvão.

O valor geral de todos estes mineraes reunidos eleva-se a perto de 28 milhões esterlinos, em que o cobre figura por 1,216:000 libras sterlinas; o chumbo por 1,191:000; o ouro e prata por 15,000 cada um.

Os metaes sahidos das officinas inglezas em 1862, tanto no estado puro como extrahido dos mineraes indigenas representam um valor de mais de 14 milhões sterlinos, sendo 10 milhões sterlinos para o ferro, 1,500,000 para o cobre, 1,436:000 para o chumbo, 983:000 para o estanho, 189,000 para a prata, 50,000 para o zinco e 20,000 para o ouro.

Se se accrescentar os resultados que dão o valor dos carvões, chega-se a um total de 34:601.000 libras sterlinas que representam o total da producção mineral ou metalurgica da Inglaterra em 1862.

***

Os dollars de prata tem desde o começo da sua introducção na China, parecido de um uso tão vantajoso ao governo, que não só a animou, mas autorisou a contrafacção.

« *Yin-lum* (tratado chinez sobre numerario) diz a este respeito que com quanto os falsos dollars (os fundidos na China) tenham desde o primeiro tempo da sua emissão, um curso mais elevado que os dollars da Europa, não tardará que fiquem inferiores a estes que conservam sempre o seu grão original de pureza de liga.»

A fabricação dos dollars, é actualmente prohibida pelas leis; porém, segundo dizem os naturaes do paiz, continua ainda n'uma escala consideravel.

Cita-se mesmo, em Shuntith, ao sul de Cantão, um estabelecimento importante em que frequentemente se empregam 100 operarios. Fabricam-se alli dollars de todos os valores; uns com liga de chumbo e outros fabricados de metaes ordinarios, são cobertos com uma capa de prata. Em outros fazem-se buracos tapados com chumbo, sendo esta falsificação disfarçada com carimbos.

Esta ultima falsificação é a mais ordinaria e mais perigosa porque é muito difficil descobrir os *chopped dollars*, que são em geral muito escurecidos pelo numero dos carimbos.»

Já se vê que a falsificação da moeda é industria universal.

***

Houve ultimamente uma grande catastrophe em duas minas do enxofre na Sicilia, situadas na communa de Belia, perto de Caltanisete.

N'uma grande tempestade que houve a 30 de outubro, com saraiva da grossura de um ovo, um barranco de arvores quebradas e reunidas com a terra, represou o escoamento das aguas, que formaram uma especie de lago, que innundou as galerias das minas que estavam proximas.

As victimas que os seus parentes de Serra-di Falco, Corricoli e Delia reclamam são em numero de 60, e acredita-se que estavam tambem nas galerias trabalhadores de outras localidades.

Não foi possivel soccorrer os pobres mineiros, que foram afogados instantaneamente.

Parece-nos que se entende com algum esculapio a seguinte poesia que nos enviaram:

QUEM ME MATA É QUEM ME CURA.

Quando estou de ti distante,
Sem gozar dos teus carinhos,
Sinto os agudos espinhos
De uma saudade constante;
Mas, se vejo o teu semblante
De celeste formusura.
O meu ser então se apura
Nos teus olhos matadores,
E nesse morrer de amores,
Quem me mata é quem me cura!

Conta o *Journal de Paris* que, quando o pintor de marinhas Lanneur, depois de ter habitado tres annos na Russia, se foi despedir do czar Nicoláo, este, como lembrança, lhe deu um cachimbo monstruoso, guarnecido de diamentes. Este cachimbo, cuja fornalha era do tamanho de um chapeo, tinha quatro vezes o da amostra colossal, que geralmente em Paris se vê nas vidraças de todos os fabricantes de cachimbos.

A' vista deste monstruoso presente, que valia mil rublos, o artista ficou pensativo.

— Em que pensais! perguntou o czar.

— Sire, estou amedrontado, respondeu o pintor, porque, para que a espuma do mar possa adquirir um sabor agradavel, é necessario que um longo uso lhe dê esta côr escura, que...que...

O artista buscou uma expressão conveniente, mas, á falta de melhor, exclamou:

— Emfim, é necessario que esteja queimado.

— Não sois fumista?

— Perdão, sire, mas não vê V. M. que me serão necessarios, pelo menos, 10 annos para poder queimar um cachimbo de semelhante grossura?

Depois de uma curta reflexão, o imperador perguntou

— Quando partis?

— Dentro em quinze dias.

— O cachimbo ha de estar prompto.

— E' impossivel!

— Basta eu querer, disse o autocrata.

Cuidadosamente cozido n'uma pelle de um avental de porta-machado, foi levado o cachimbo para a sala dos guardas do palacio; prenderam-no com uma cadeia á uma mesa. O enorme cachimbo foi acompanhado de uma ordem do dia, que foi posta na parede da sala, concebida assim:

Art. 1.º E' prohibido deixar de fumar.

Art. 2.º Sob pena de knout, ninguem poderá fumar por outro cachimbo que não seja o que está em cima da mesa.

Art. 3.º Todo o guarda que sahe de sentinella é obrigado a fumar duas horas.

Art. 4.º O serviço de noite será feito sem interrupção; o official de serviço deverá vigiar pela execução desta ordem.

Art. 5.º Os doentes serão mandados para o hospital e immediatamente substituidos.

Art. 6.º Todo o tabaco que fôr necessario será dado pelos negociantes, com um recibo do commandante da guarda.

Durante quinze dias e quinze noites o cachimbo não descançou um minuto, e no fim estava preto como um azeviche, e o imperador Nicolao fez-lhe gravar na tampa esta inscripção:

« Queimado em quinze dias—Nicolaus, imperator—MVCCCXXXVIII.»

Já se vê que o imperador Nicoláo não partilhava o odio da rainha Victoria pelo tabaco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição dos devotos e devotas que teem de festejar a Immaculada Conceição da Virgem Maria, nesta igreja de Santa Rita de Cassia na futuro anno de 1864.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Hemeterio Maciel da Silva.

Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Guilhermina de Freitas Falcão, esposa do Illm. Sr. Carlos de Mesquista Falcão.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, esposa do Illm. Sr. major José Ignacio Xavier.

Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel da Costa Honorato.
Fr. Joaquim do Espirito Santo.
Aurelio de Figueróa Faria.
Capitão Miguel Bernardo Quinteiro.
Alferes Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.
Francisco José de Campos Pamplona.

Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Nympha de Mello Accioli Fonceca.
D. Temothea Josepha Carneiro Maciel da Silva.
D. Elvira Augusta de Loyola Rosa.
D. Candida Eleidia Cesaria de Mello.
D. Francelina da Hora da Silva Oliveira.
D. Maria Querubina de Lima Nunes.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Sebastião de Mello Accioli.

Escrivãa por eleição.
A Exma. Sra. D. Nympha Nery da Fonceca.

Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. José Joquim Ferreira Lima.

Escrivãa por devoção.
A Exma Sra. D. Maria Madaglena do Carmo Nunes.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Antonio Ferreira da Luz.

Procurador geral.
O Illm. Sr. Joaquim Bernardo da Cunha Borba.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Francisco Joaquim do Carmo Nunes.
João Paulo da Rosa Celcio.

Definidores,
Os Illms. Srs.:
Eliziario Augusto de Moraes.
Christovão d'Hollanda Lyra Cavalcanti.
Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira e Mello.
Augusto Theophilo da Cunha Perné.
José Ignacio d'Albuquerque Xavier.
Joaquim Manoel Vieira de Mello.
Manoel Correia Maciel da Silva.
Crestes da Costa Rego Monteiro.

Mordomas.
As Exmas. Sras.
D. Anna Fausta da Cunha Perné e Souza.
D. Ursula do Sacramento do Rego Costa.
D. Maria Valeria Maciel da Silva.
D. Emilia Augusta de Moraes.
D. Maria Ferreira d'Annunciação.
D. Marcionilia Rita do Rego Costa.
D. Gliceria Leopoldina d'Araujo F.
D. Isabel Ribeiro Pires Ferreira.

Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Manoel José Victoriano de Borba.
Manoel Sabino Paulo e Albuquerque.
Capitão Candido Leal Ferreira.
Juviniano José d'Albuquerque.
Francisco Ferreira d'Annunciação.
Antonio Fernandes Daltro.
Miguel José da Silva Junior.
José Ramos e Silva.

Recife, 13 de dezembro de 1863.
O vigario interino *Fr. Antonio de Santa Rita.*

Pastilhas vermifugas de Kemp.

CRIANÇAS ATORMENTADAS POR VERMES podem ser aliviadas com uma só dose de *Pastilhas Vermifugas de Kemp* que são incitantes em apparencia e deliciosas demais no seu gosto para serem rejeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos; ellas não contem mineraes, não precisam depois de purgante, effectuam o que se deseja sem causar dôr, as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Nenhuma mãe que já as tenha experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa. A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio e em Pernambuco por Caors & Barbosa, e J. da C. Bravo & C.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro.

A inculcada compressão exercida pelos conservadores na provincia de Pernambuco era uma das razões que nos altos circulos mais se allegava a bem da necessidade de uma nova ordem de cousas. Dizia-se que alli não se respirava senão pelos pulmões do Sr. visconde de Camaragibe; que mais do que em outras provincias todas as liberdades estavam confiscadas, todas as garantias suspensas, e *despotismo mais ferrenho* não pesava sobre a população porque a *época actual não comportava cruezas.*

O procedimento da heroica provincia quando no uso de um direito inquestionavel recusou confirmar o mandato parlamentar ao Sr. Sá e Albuquerque por se haver passado com armas e bagagens para as fileiras oppostas, exacerbou as coleras dos regeneradores. As ambições ávidas de uma mudança na governação do paiz desnaturaram o facto, e o servilismo, essa chaga hedionda das épocas de decadencia, o revestio das mais negras côres. Entretanto a logica justificava a recusa da continuação do mandato ao mandatario, cujo pensamento diversificava daquelle que determinára a sua eleição, a dignidade humana exultava nessa recusa, o direito a legitimava, e o principio que aconselha a necessidade de uma nova eleição do deputado chamado aos conselhos da corôa descia das regiões theoricas ao mundo da realidade.

A questão constitucional havia sido collocada entre o eleito e os eleitores, no seu verdadeiro terreno, com franqueza e lealdade, assim da parte de um como de outros. O Sr. Sá e Albuquerque repellia a doutrina do mandato imperativo, assumia a responsabilidade de seus actos, votando conforme pensava, porque julgava assim servir melhor os interesses do paiz; os eleitores usavam de seu direito recusando-lhe o mandato porque não compartilhando seu novo modo de ver as cousas publicas, não queriam reforçar no parlamento as phalanges de seus adversarios.

Os amigos sinceros das fórmas representativas

MUTILADO

exultaram com a applicação pratica de uma de suas theorias mais inconcussas, e a um tempo consideraram no seu direito o Sr. Sá e Albuquerque quando cessava de ser representante das idéas conservadoras e os eleitores de Pernambuco quando manifestavam ao paiz que continuavam a permanecer firmes nas suas antigas opiniões.

Não pensaram porém assim os homens do poder e os seus defensores. A recusa do mandato foi considerada um attentado que coarctava a prerogativa da corôa—da livre nomeação dos ministras—a prova mais concludente da necessidade de acabar de uma vez com a oligarchia medonha de Pernambuco, afim de se não respirar mais ali pelos pulmões do Sr. Camaragibe.

Para se punir o nobre visconde, rebaixaram-se os brios da provincia heroica, não se vendo em cada Pernambucano senão o instrumento cégo de um senhor feudal.

Não pensava de certo assim o Sr. marquez de Olinda quando á frente, no senado, da cruzada contra a eleição que dera em resultado a escolha dos Srs. Chichorro e Ernesto França, exclamava ter nascido em uma provincia cujos habitantes tinham julgado conveniente desobedecer ao rei para melhor servir ao rei. Não pensava de certo assim o Sr. marquez de Olinda, mas pensa hoje, porque já cessou de ser o que dantes era para não ser actualmente senão uma fructa de tempo.

Está escripto que o erro das apreciações do gabinete ácerca das cousas de Pernambuco, se é que elle era sincero, não necessitaria ser demonstrado por nós. Essa tarefa devia ser commettida aos nossos proprios adversarios e por modo tão espontaneo e concludente a tem desempenhado que mais não póde ser.

E de feito, os Srs. Urbano e Feitosa ahi dizem alto e bom som a quem os quer ouvir que a compressão Camaragibe era uma burla, uma mentira.

Elles o dizem, quando asseveram que usando os praieiros do direito o mais illimitado da manifestação de seus pensamentos por via da imprensa, das associações e dos *meetings*, em uma provincia tão ciosa de seus brios, tão altiva, intelligente e illustrada, cada momento que decorria era assignalado por uma defecção praieira.

Embora exprobre o Sr. Urbano esse facto ao Sr. Feitosa como o resultado indeclinavel de sua inhabilidade na direcção do partido, o facto não é menos verdadeiro, e a exprobração já incursa em suspeita pelas exigencias de uma polemica acerba e criminosa, esvae-se de todo ante a declaração ingenua e sincera do Sr. Feitosa que affirma ter feito pelo seu partido tudo quanto era humanamente possivel.

Se alguem houvesse mais habil para dirigir o partido do que o Sr. Feitosa, seria esse o chefe e não o Sr. Feitosa.

O desfallecimento dos partidos em opposição não são a culpa dos chefes, como as suas animações não são o merito e nem a gloria dos que os dirigem.

Uma politica moderada, justa, honesta, intelligente e illustrada, é sempre a causa essencial e mais efficiente desses desfallecimentos.

E a moderação, é a justiça no poder que criam centros irresistiveis de attracção desarmando os odios, restabelecendo a confiança em todas as classes da sociedade pela execução imparcial e sincera da lei.

Os abusos do poder criam as resisiencias e não as mutilam ou neutralisam.

Se aquelles que pela sua posição mais deviam sentir em Pernambuco esses abusos, mais apreciar o rigor da compressão, confessam hoje que suas fileiras se rarefaziam quotidianamente, confessam tambem, embora o não digam explicitamente que eram nenhuns os abusos apregoados, phantastica e irrisoria a compressão.

A polemica tão interessante, pela luz que tem derramado sobre a situação, entre os Srs. Urbano e Feitosa, e os factos que se tem dado em Pernambuco, provam que ali mais do que em outras provincias, se revelaram á luz da evidencia as origens da situação.

O paiz as conhece hoje referidas pelos nossos proprios adversarios, e a discussão que impreterivelmente se abrirá no parlamento sobre as eleições daquella provincia, embora a compressão da liga nos impedisse de obtermos ali um orgão de nossas opiniões, demonstrará que os conservadores dissidentes de Pernambuco aceitando as apreciações como verdades incontestaveis praieiras ácerca da politica conservadora, não só condemnaram seu proprio facto como sacrificaram os dictames da sua consciencia ás ambições do momento.

(Do *Constitucional.*)

Illm. Sr. major do quarto batalhão de artilharia a pé Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu.—Os officiaes do corpo de guarnição de Pernambuco, abaixo assignados, agora que V. S. tem de deixar o commando do mesmo corpo, cumprem um dos seus mais imprescindiveis deveres manifestando á V. S. a sua gratidão pelas maneiras distinctas que soube empregar para com elles durante o tempo que os commandou.

V. S. em seis mezes, que por felicidade do corpo exerceu as funcções de seu commandante, á par de sua vasta intelligencia, zelo, e assiduidade, vigorou a disciplina, deu a força moral aos officiaes, pautou os seus actos por meio da justiça, e não se esqueceu de que era com o prestigio dado aos officiaes que alcançaria a gloria de bem commandar: assim, pois, gratos os referidos officiaes apresentam á V. S. os seus respeitos, desejando-lhe felicidade e um outro commando onde V. S., por seus justos actos se torne saliente, como aconteceu no corpo de guarnição.

Quartel na Soledade, cidade do Recife, 4 de janeiro de 1864.

José Joaquim de Barros, Capitão.
João Maria Petra de Bittancourt, Capitão.
João Antonio da Silva, Tenente.
José do Rego Barros, Tenente.
Bernardino Candido de Araujo, Alferes quartel-mestre.
José Ignacio Ribeiro Roma, Alferes ajudante.
João Baptista de Menezes, Alferes secretario.
Joaquim Pedro do Rego Barros, Alferes.
Francisco do Rego Barros, Alferes.

☞ Para o Sr. coronel recrutador e subdelegado da freguezia do Poço verem. ☜

Quartel do commando do 4.º batalhão de infanteria da guarda nacional do Recife 12 de dezembro de 1863.

Illm. e Exm. Sr.—Foi recrutado para o serviço do exercito o guarda do batalhão sob meu commando Felismino Ferreira de Mello, e como esse guarda é prompto ao serviço do batalhão, está fardado em grande e pequeno uniforme, é morigerado, e tem a seu cargo mãi e irmãas; vou por isso pedir á V. Exc suas ordens para que seja elle posto em liberdade.

Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Visconde da BoaVista, brigadeiro commandante superior.—Assignado, José Francisco Pires, tenente commandante.

Quartel do commando superior da guarda nacional do Recife 14 de dezembro de 1863.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo eu recebido do tenente coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio o officio que incluso remetto á V. Exc. acerca da prisão feita para o serviço do exercito, no guarda do batalhão de seu commando Felismino Ferreira de Mello; peço á V. Exc. que se digne dar suas ordens para que o dito guarda seja posto em liberdade, attendendo-se ao que expõe o supra dito commandante de achar-se elle fardado, e sempre prompto para o serviço, quando para isso é chamado, e attendendo mais a promptidão, com que se costuma prestar o 4.º batalhão ao serviço publico, sempre que para isso elle tenha ordem. Cumpre-me tambem pedir á V. Exc. que se digne ordenar ao official encarregado do recrutamento que se entenda comigo quando tiver prendido algum individuo para o serviço do exercito, e que elle allegue ser guarda nacional, para que, informando-me e o do respectivo commandante, e a vista das qualificações que param em meu poder, elle possa ser logo julgado no caso de poder ser, ou não recrutado: ficando V. Exc. certo que empregarei todos os meios para facilitar o recrutamento na guarda nacional, tanto mais quanto o julgo um grande meio de manter a disciplina na guarda nacional.

Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza presidente da provincia.—Assignado, Visconde da Boa-Vista commandante superior.

Segunda secção.—Palacio do governo de Pernambuco 28 de dezembro de 1863.—Illm. Sr.—Recommendo á V. S. que sempre que recrutar individuos que allegem ser guardas nacionas deste municipio, entenda-se com o respectivo commandante superior afim de verificar logo se estão ou não no caso de ser recrutados.

Deos guarde á V. S.—Assignado, João Silveira de Souza.—Sr. coronel recrutador.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco de Pernambuco convida os credores das massas fallidas de Mesquita & Dutra, e Francisco Antonio Correia Cardoso a apresentarem seus titulos no banco para se proceder a respectiva verificação até o dia 31 do corrente janeiro, depois do qual se procederá o dividendo pelos titulos que estiverem verificados.

Alfandega

Rendimento do dia 2	10:155$085
Idem do dia 4	18:211$364
	28:366$449

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	47	
« « com generos...	32	
		79
Volumes sahidos com fazendas...	28	
« « com generos...	100	
		128

Descarregam no dia 5 de janeiro.
Patacho nacional—*Jaboatão*—farinha e taboado.
Sumaca hespanhola—*Amelia*—charque.
Barca ingleza—*Scharston*—lastro de pedra.
Barca ingleza—*John Matheus*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Revolution*—carvão.
Barca ingleza—*Anne Scott*—carvão.
Brigue inglez—*Joanita*—fazendas.
Escuna ingleza—*Anna Belle*—taboado.
Escuna ingleza—*Coila*—farinha.
Brigue inglez—*Hebe of the Ex.*—farinha.
Barca franceza—*Ocean*—carvão.
Patacho hamburguez *Cauvier*—mercadorias.
Patacho inglez—*Mary Belle*—bacalhão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2	348$722
Idem do dia 4	1:110$117
	1:458$839

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2	4:104$880
Idem do dia 4	8:554$770
	12:659$650

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro, 15 dias, barca franceza *Antoine* de 403 toneladas capitão Rachen, equipagem 14, em lastro; a ordem.

Bahia, 7 dias, brigue portuguez *Mondego* de 334 tonelada, capitão Antonio Pereira Mesquita, equipagem 14, carga fumo; a Amorim Irmão.

New Castle, 40 dias, brigue inglez *Ires* de 337 toneladas, capitão David Peterson, equipagem 10, carga carvão de pedra; a ordem.

Terra-Nova, 36 dias, patacho inglez *Mary Bell*, de 1353 toneladas, capitão Knight, equipagem 9, carga 1980 barricas e 55 caixas com bacalhão; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Porto, barca portugueza *Sympathia*, capitão Antonio Nogueira dos Santos carga assucar.

Navio entrado no dia 4.

Maranhão pelo Assú—28 dias do 1º porto e 8 do segundo, hiate nacional *Santa Rita*, de 55 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 8, carga algodão, couros e outros generos; á Tasso & Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Porto por Lisboa—brigue portuguez *Constante*, capitão Augusto Carlos dos Reis, carga assucar e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Maranhão o brigue inglez *Iris*, capitão David de Peterson, com a mesma carga que trouxe New-Castle.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial se avisa aos contribuintes dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente de 1863 á 1864 se findam no dia 9 do corrente mez, e que ficam sujeitos a multa de 3 0/0 sobre seus debitos todos os que deixarem de pagar.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 2 de janeiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela subdelegacia da Varzea se faz publico que se acha depositado um cavallo castanho, inteiro: quem for seu dono, compareça, que provando, lhe será entregue; e bem assim que se acha recolhido á casa de detenção o preto Januario que diz ser escravo de Joaquim Manoel do Rego. — O subdelegado 1º supplente em exercicio,

Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.

Ferro inglez em barra de 1 e meia polegada de largura e 3 oitavas de grossura 60 quintaes, idem redondo de 3 oitavos 4 quintaes.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

Sala das commissões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de janeiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto, Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros, Vogal secretario.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Coronel Antonio Gomes Leal.
D. Escolastica Francisca Cavalcanti.
Fernando Affonso Coelho.
Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Ignacio Francisco Pereira da Silva (Jaboatão).
José Gomes da Frota.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
José Joaquim Freire de Carvalho.
Padre Tranquilino Tavares Cabral de Vasconcellos.
D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Parahyba* com destino aos portos do sul até Sergipe, serão fechadas hoje (5) as 3 horas da tarde em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió e Sergipe.

No dia 5 do corrente segue o vapor *Parayba* da companhia ás 5 horas da tarde, para Maceió e escalas, Penedo e Aracajú, commandante Mertins

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passageiros e dinheiros a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Trovador* segue por estes dias, recebe só escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

No dia 7 ás 5 horas da tarde segue um vapor da companhia para os portos acima indicados. Receberá carga até o dia 5. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Apá*, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente no dia 5 do corrente o veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seu consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LISBOA

Segue com brevidade para o indicado porto o veleiro brigue portuguez *Jovem Amelia*, capitão Rodrigo Antonio Branco: quem quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o patacho *Jarco*, capitão José Marques Coelho Sobrinho, por ter parte de seu carregamento tratado: para o resto que lhe falta, e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO EE JANEIRO

pretende sahir com muita brevidade o patacho *Corrêa* por ter a maior parte da carga tratada: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Capuam*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos á frete para os quaes tem bons commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

O hiate *Dous Irmãos* pretende seguir com brevidade, tendo parte da carga, e para o resto trata-se na rua do Amorim no escriptorio de Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro

Até o dia 30 do corrente pretende seguir impreterivelmente o patacho nacional *Beberibe*, para o resto da carga que lhe falta e escravos á frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro patacho *Thereza*, capitão João Correia Lima, por ter a maior parte da carga: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para a Bahia

O palhabote *Garibaldi* pretende seguir com brevidade para este porto, tendo parte de seu carregamento, e para o resto trata-se no escriptorio de Tasso Irmãos na rua do Amorim.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade o palhabote *Piedade*, capitão Marques Vianna: recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. Moreira & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23, ou com o capitão,

LEILÕES.

LEILÃO DE 120 acções da companhia Vigilante.

O agente Almeida legalmente autorisado fará leilão de 120 acções da companhia Vigilante á reboque.

HOJE

Terça-feira 5 de janeiro de 1864, ás 11 horas do dia.

Em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48.

LEILÃO DE 30 barris com manteiga ingleza.

O agente Pestana fará leilao de 30 barris com manteiga ingleza de superior qualidade, recentemente desembarcada; em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

HOJE.

Em frente a porta da alfandega.

LEILÃO DE Um grande sobrado de um andar na cidade do Aracaty.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um sobrado de um andar com 35 palmos de largo tendo 3 janellas na frente, na rua das Flores da cidade do Aracaty em chãos foreiros á camara municipal de dita cidade.

Sexta-feira 8 de janeiro de 1864

á porta da associação commercial ás 11 horas; os pretendentes podem obter qualquer informação do agente acima.

LEILÃO DO Casco, apparelho, e mais pertences da escuna nacional « Emilia. »

Sexta-feira, 8 de janeiro.

O agente Simões, fará leilão á requerimento do capitão da escuna nacional *Emilia* João Ferreira de Souza, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, de todos os pertences da mesma escuna, constando do casco, uma vella grande nova, dous ferros de meio uso, correntes, bonas, cabos, vergas, maçames, velames, um bote novo com seus pertences, e uma lancha tambem com seus pertences, tudo existente no porto de Macau; como consta do inventario que se acha em poder do mesmo agente ao exame dos pretendentes; cujo leilão será effectuado á porta da Associação Commercial ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO DE BANHA DE PORCO.

Sexta-feira, 8 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 120 latas com excellente banha de porco desembarcada ultimamente, a qual será vendida em uma ou mais latas a vontade, sexta-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes, defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão. Chamado por escripta,

---

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 7 do corrente, ás 11 horas da manhãa. Secretaria do Instituto, 4 de janeiro de 1864.

J. Soares de Azevedo, Secretario perpetuo.

LOTERIA AOS 5,000:000

Corre hoje.

Terça-feira, 5 do corrente mez, se extrahirá, pelo novo plano abaixo publicado, a quarta parte da segunda loteria da Santa Casa de Misericordia no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO para as partes ordinarias das loterias.

3,400 bilhetes a 5$000		17:000$000
Benificio, sello e commissão 20 %		3:400$000
Liquido		13:600$000
1 premio de		5:000$000
1 dito		1:200$000
1 dito		600$000
1 dito		300$000
4 ditos de	100$000	400$000
8 ditos de	40$000	320$000
14 ditos de	20$000	280$000
30 ditos de	10$000	300$000
1040 ditos de	5$000	5:200$000
1100 premiados		13:600$000
2300 brancos.		
3400 bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos das leis.

Thesouraria das loterias 15 de dezembro de 1863.—O thesoureiro—Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 16 de dezembro de 1863.—*João Silveira de Souza.*

Este plano é para ter vigor do 1º de janeiro proximo em diante.

AOS 5:000,000 CASA DA FORTUNA.

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

HOJE.

No dia 5 de janeiro se extrahirá a quarta parte da segunda loteria da Santa Casa de Misericordia.

O abaixo assignado recommendando áo respeitavel publico a compra de seus muito afortunados bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte grande em bilhete garantido não receberá somente 4:200$, em virtude dos descontos de 16 por cento que lhe farão em vista das leis, mas sim os 5:000$, que vem a ser os ditos 4:200$ e mais 800$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	5$500
Meios	2$750

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se a loja e sobrado n. 162 da rua Imperial, com muitos commodos para grande familia e proprio para qualquer estabelecimento ou officina: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Instrucção secundaria.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor cathedratico de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular de ambas estas disciplinas, e bem assim no de philosophia e rhetorica.

A pratica de mais de 14 annos, adquerida pelo annunciante no magisterio a que se ha dedicado, offerece-a elle como garantia sufficiente, quanto ao pontual desempenho de suas obrigações no exercicio de tão importante ministerio.

Igualmente se acha disposto a ensinar estas mesmas disciplinas em qualquer collegio; assim como a habilitar convenientemente aquelles estudantes que, já tendo noções geraes e elementares sobre qualquer destas materias preparatorias, quizerem recorda-las, com antecedencia aos exames na Faculdade de Direito, em os mezes de fevereiro e março.

Quem de seu prestimo pretender utilisar-se póde procura-lo na casa de sua residencia, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

Arrenda-se

um sitio na rua de S. Miguel dos Afogados junto a fabrica de sabão, com boa casa, estribaria, quartos para pretos, muitos arvoredos de fructo e baixa de capim: a tratar com Manoel José da Silva Grillo na mesma rua.

— Dá-se 800$ a premio: quem pretender, dirija-se á rua da Paz n. 38, rua outr'ora do Canno, freguezia de Santo Antonio.

— Roga-se ao Illm. Sr. Luiz Gonçalves da Silva o obsequio de vir receber uma carta vinda do Rio de Janeiro, que já lhe não foi entregue por ignorar-se sua residencia; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexiga ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de lé Cheeleu*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinco*, muito recommendada nas gonorrheas. *Le rroy* francez verdadeiro; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

ROUPA FEITA NO ARMAZEM DE SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Lençoes de linho	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de ditas de côres 5$, 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazenda de Augusto Frederico dos Santos Porto.

ESTEIRAS PARA SALAS.

A este estabelecimento chegou um optimo sortimento de esteiras para sala, sendo de diversas larguras até 6 palmos e da mais superior qualidade que se vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte.

SOUTEMBARQUES.

Os mais superiores soutembarques de casemira de côres ricamente enfeitados acabam de chegar a este estabelecimento.

ENFEITES PARA BAILE de lindos gostos.
LUVAS DE PELLICA DE JOVIN para homens e senhoras.
CHAPÉOS DE PALHA DA ITALIA para senhoras, enfeitados com finissimas flôres a 14$ e 16$.
CHAPÉOS DE PALHA para meninas, enfeitados ricamente a 7$.
CAMISAS INGLEZAS para homem, colarinhos, peitos e punhos, de linho, a 42$000 a duzia.
CAPAS DE SEDA PRETA para senhoras, bordadas e enfeitadas de 22$ a 50$000.
ZUAVOS de seda pretos para senhoras, enfeitados com o melhor gosto a 20$.
CHAPÉOS DE PALHA para homem a 3$500.
CAMISINHAS COM MANGUITOS E GRAVATA para senhoras, bordadas com muito gosto.
ATOALHADO DE LINHO para mesa fazenda superior.

Finos chapéos pretos de seda, chales de diversas qualidades, grosdenaple preto e de côres, pannos pretos finos, casemiras pretas e de côres, brim branco e pardo, finas lãasinhas para vestidos e outras muitas fazendas que se vendem por commodos preços. A mesma loja chegaram os

Ricos cortes de lãa de barra matisada.

Impesial Instituto de N. S. do Bom Conselho, rua da Aurora n. 50.

Acham-se abertas as matriculas do anno lectivo para todas as disciplinas neste instituto, cujas aulas principiarão no dia 7 do corrente.

Brevemente será publicada a lista dos senhores professores, que são todos de grande capacidade professional, estando a cadeira de latim confiada ao reverendo padre mestre Felix Barreto de Vasconcellos, que tem uma pratica de 40 annos do ensino desta lingua, na qual se acha bem versado; e a de primeiras lettras ao Sr. Victorino da Cruz Martins, antigo professor publico e particular de grande merito, já bem conhecido nesta cidade.

Os alumnos externos pagarão 20$ por trimestre ou 7$ mensaes por qualquer das disciplinas que estudarem, sendo 5$ para os d'aula primaria.

Os internos pagarão 100$ por trimestre de casa, mesa e luz, e 15$ por cada preparatorio.

O director, tendo-se cercado de um pessoal illustrado para o magisterio, á cuja frente se acha o Illm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo, espera merecer a confiança dos pais de familias e concurrencia de alumnos.

— A professora que reside no segundo andar no largo do Livramento n. 20, não concluio as ferias na fórma do costume, em razão de ter sido atacada de uma erysipella recolhida que esteve gravemente enferma, e como graças a Deos se acha restabelecida de sua antiga saude, participa aos dignos pais de suas alumnas, e aos demais que quizerem confiar a educação de suas filhas; e tambem aceita pensionistas que ficarem distante desta praça, de idade de 6 até 8 annos; a abertura de sua aula no presente anno será no dia 11 do corrente, cuja educação e esmero é bem conhecido do respeitavel publico.

— Os abaixo assignados, socios da firma Barbosa & Simões, que até o fim do anno passado gyrou nesta praça, fazem publico e especialmente ao corpo do commercio desta cidade, que dita firma dissolveu-se amigavelmente no fim do referido anno, ficando a liquidação activa e passiva da mesma a cargo do socio Antonio Barbosa de Barros. Recife 1º de janeiro de 1864. — Antonio Barbosa de Barros, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior.

Ensino primario.

Joaquim José de Sant'Anna Barros, professor particular de instrucção primaria, scientifica aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que abre sua aula no dia 7 do corrente; todo o pai de familia que deseja o augmento de seu filho, assegurando que esmerar-se-ha o melhor possivel na educação e ensino de seus alumnos: podem os interessados dirigir-se á rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— A directora do collegio S. Ursula declara aos pais de suas alumnas que os trabalhos de seu collegio principiam no dia 7 do corrente mez. Ainda póde admittir pensionistas, meios pensionistas e externos: na rua Formosa, sobrado n. 9.

Aluga-se

o sitio da rua Imperial n. 106 que foi do fallecido Antonio José Maciel, tem muitas arvores de fructo e boa casa para moradia: a tratar no mesmo, ou na rua da Praia de Santa Rita n. 43.

— Alugam-se cabriolets por mez ou viagem ou passeio, a vontade dos freguezes, por commodo preço: na rua da Imperatriz n. 88, no fundo da loja de currieiro.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Na rua do Crespo n. 8, loja de Souza, Andrade & C., existe uma carta para o Sr. José Estevão de Oliveira.

AO PUBLICO.

O bacharel abaixo assignado apressa-se a declarar, que o sollicitador Hermino Ernesto de Lemos Amaral depositario da typographia *Republicana Federativa Universal*, na execução que contra o mesmo abaixo assignado movêra José Francisco de Campos Pamplona, não está autorisado a contratar impressões, sendo que nos termos do contrato celebrado entre o abaixo assignado e o mesmo Lemos Amaral, apenas póde este imprimir na referida typographia duas vezes por semana, o jornal de que é edictor—O *Progressista Constitucional*.

O abaixo assignado faz esta declaração no intuito de evitar contendas com os operarios, empregados na mesma typographia, e com aquelles que houverem de incumbir ao mesmo Lemos Amaral de quaesquer impressões, os quaes ficarão tambem em todo caso obrigados a pagar ao abaixo assignado a importancia respectiva ás impressões de que tiverem encarregado ao mesmo Hermino Ernesto de Lemos Amaral. Recife, 4 de janeiro de 1864.

O bacharel J. *de B. F. de Albuquerque Maranhão.*

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Leite de Araujo; na livraria da praça da Independencia.

— O Sr. João Fernandes Baptista, que teve taberna na rua do Vigario, tem uma carta na livraria da praça da Independencia.

THEATRO DE APOLLO.

Sociedade Melpomene Pernambucana

De ordem do Illm. Sr. vice-director, participo aos Srs. socios que quarta-feira 6 do corrente ás 10 horas, haverá sessão extraordinaria.

Gil Braz de Sena Santiago,
1º secretario.

AVISO.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que comprou o estabelecimento de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, onde continúa a exercer a dita profissão, para o qual pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para tirar, calçar, limpar e abrir dentes, applicar ventosas e bichas, assim como amola todo ferro cortante, tudo com asseio e promptidão.

João Martiniano Coelho.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO

Estabelecido na cidade do Recife

Sob a Protecção do Summo Pontifice Pio IX.

Director—O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, philosophia, rhetorica, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Musicas para piano e canto de todas as forças, e methodos dos melhores autores, e vende-se baratissimo.

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

Aproveitem as pechinchas da loja á rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Para apurar dinheiro está vendendo baratissimo,

Aproveitem todos.

Recebeu de New-York 2,000 balões de 20 arcos e vende a 2$500 cada um.

Extraordinaria pechincha, é sem igual.

Lãas de côres, de quadros a 280 e 400 rs. o covado.
Cassas de côres a 200, 240, 280, 320 o covado ! ! !
Chitas francezas muito boas a 320 e 360 rs. o covado.
Madapolões, peças de 20 varas a 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Cambraias lisas, peças de 8 1/2 varas a 2$000, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ a peça.
Capas pretas, manteletes pretos bordados a 20$ e 32$ rs. !
Sotambarques pretos de 25$ a 30$ rs.
Capas de casemira de côres a 25$ e 30$ rs.

Outras fazendas de muito gosto.

PROTEJAM TODOS.

Córtes de cambraias bordadas; córtes de vestidos de blonde para noivas, com capella e manta. Chapéos á Maria Pia a 12$ cada um ! ! Meias para senhora a 4$, 5$, 10$ e 12$ rs. a duzia. Bramante de linho, de 10 palmos, a 2$ a vara. Bramantes belgas a 3$ a vara; esguiões de linho finissimo; bombazinas pretas para luto; merinós pretos etc. etc.; damascos de lãa de 8 palmos de largura, proprios para colchas e para cortinas de salas.

PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS

Aproveitem as pechinchas da nova California.

Fazendas baratissimas, a dinheiro.

Protecção, Exmas. Sras., a esse importantissimo estabelecimento.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Os administradores da massa fallida de Seve Filhos & C., convidam aos credores da mesma massa para no praso de oito dias apresentarem os seus titulos no escriptorio da praça do Corpo Santo n. 17 (de Augusto F. d'Oliveira) afim de serem verificados.

Festa da Senhora do Monte.

S. Exc. o Sr. D. abbade de S. Bento de accordo com o abaixo assignado tem removido a festa da Senhora do Monte do dia 31 do corrente mez, para 17 de janeiro vindouro. Olinda, 15 de dezembro de 1865.

Manoel Luiz Virães.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 79, bastante fresco, e decente para uma familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, pagando-se 20$ mensaes: a tratar na rua dos Guararapes n. 18, sobrado de um andar.

— Na rua do Destino n. 10 precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar, para duas pessoas.

ATTENÇÃO

A pessoa que tem occulta a preta Esperança, queira entrega-la quanto antes a seu senhor, do contrario proceder se-ha com todo o rigor da lei.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho, filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma criada para casa de uma senhora: na travessa do Carmo n. 12, primeiro andar.

Casa de educação

Jeronymo Pereira Villar achando-se melhorado de sua saude, transferio o seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para a rua do Imperador, sobrado de tres andares n. 9, esquina que vira para a rua do Crespo: e participa não só aos Illms. pais de seus estimaveis alumnos, como ao respeitavel publico, que as aulas estarão abertas no dia 8 de janeiro do corrente anno.

— Offerece-se um homem de idade para criado: quem precisar, dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 35 junto a fabrica de sabão.

— Aluga-se um sitio na Capunga velha, com boa casa, contendo 4 quartos, gabinete, cacimba com boa agua, quartos para pretos, estribaria á fructeiras, todo murado: quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 18, primeiro andar.

FOLHINHAS PARA 1864,

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, acham-se á venda as seguintes folhinhas para 1864 impressas nesta typographia em excellente typo e bom papel,

Folhinha de porta contendo as materias do costume, rs. 160

Dita de algibeira, sob a epigraphe religiosa, contendo além das materias do costume os sete passos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; canticos do mez Mariano; hymnos e jaculatorias ao Santissimo Sacramento; explicações de diversas orações; corôa Seraphica; exercicio ao sagrado coração de Maria; oração para visitar as igrejas no dia da Porciuncula; oração para escolha dos estados da vida; dita á Senhora da Conceição; e meditações sobre a reforma da consciencia, rs. . . 320

Dita de dita, sob a epigraphe—Variedade, contendo além das materias do costume: receitas uteis e necessarias aos diversos mysterios da vida; physica e recreativa ao alcance de todos: pilherias e ratices; poesias; charadas; maximas e pensamentos colligidos por um curioso. 320

Ditas ecclesiasticas ou de padre para resar o officio divino, redigida pelo reverendo conego penitenciario da Sé de Olinda. 640

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados

— Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Camargo & Silva, autorisados pelo Illm. Sr. juiz do commercio, encarregaram ao Sr. Manoel Fernandes da Silva para promover a cobrança das dividas da mesma massa, e nesta data lhe fizeram entrega dos livros e documentos que existiam pertencentes á mesma massa fallida. Recife 31 de dezembro de 1863.

Linden Wild & C.

— Precisa-se de 2:500$ a premio, dando-se hypotheca em uma casa: quem quizer annuncie para ser procurado.

Manoel José de Faria Simões, com aula de primeiras lettras pelo methodo de Castilho, faz sciente aos pais de seus alumnos assim como ao respeitavel publico que no dia 7 do corrente continúa no exercicio de seu magisterio na mesma casa na rua da Penha n. 25, isto emquanto não encontra outra que tenha bons commodos.

AVISO

O abaixo assignado, autorisado pelos senhores administradores da massa fallida de Camargo & Silva para receber as dividas pertencentes á mesma massa, faz sciente a todos os devedores que tem marcado até o dia 30 do corrente mez, para amigavelmente lhe virem pagar, e findo este praso não terá remedio senão empregar os meios judiciaes para aquelles que a isto o obrigarem; sua residencia, na rua das Flores n. 25. Recife 2 de janeiro de 1864.

Manoel Fernandes da Silva.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Ama.

Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

ATTENÇAO.

D. Dina da Silva Coutinho avisa aos pais de familia que no dia 8 de janeiro proximo vindouro tem de abrir sua aula de instrucção primaria na rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, recebendo alumnas externas, pensionistas e meio pensionistas, assegurando que empenhará todos os seus esforços na educação e ensino de suas alumnas.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

ALUGUEL.

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, na rua Velha n. 15, com coxeira e muito bons commodos e á moderna; e vende-se a mobilia de jacarandá que nelle existe, cuja casa é muito propria para alguma familia que venha de fóra: a tratar na rua do Sebo n. 24.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava de meia idade, que tenha boa conducta, e saiba cozinhar e engommar bem: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar. Paga-se bem.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 23: a tratar na loja.

— Antonio José Rodrigues de Souza aluga a sua casa e sitio do Monteiro, em frente ao oitão da igreja de S. Pantaleão, com bastantes commodos: a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

Furto

Furtaram do Manguinho dous cavallos alasões, grandes, com os signaes seguintes: um é grande e bonita figura, frente aberta, tres pés brancos, tem pintinhas brancas na anca e uma cicatriz na anca esquerda; como ha pouco se botou no carro está encabellando a marca que lhe fez a coleira, anda muito bem de baixo a meio; o outro é grande e está um pouco magro, tem uma estrella na testa, as clinas aparadas, e os dous ossos da anca salientes ou esporados: recompensa-se bem a quem der noticia dos mesmos na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de uma ama que saiba engommar e lavar: á tratar no sobrado n. 32, da rua da Aurora.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que seja boa engommadeira e se preste a todo o serviço de uma casa de familia, excepto o de cozinha: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que se queira sujeitar a cozinhar e comprar na rua, paga-se bem: na rua de Santa Thereza n. 14.

ALUGA-SE

uma boa propriedade de sobrado no lugar da Torre, em muito bom local, muito fresco e com uma linda vista por ser perto do rio, e está toda forrada de papel, com bastantes commodos para uma grande familia, tendo banheiro, cocheira, estribaria para 6 cavallos, cacimba com bomba, muitos arvoredos novos, uma grande baixa de capim bem tratada; cuja propriedade é perto do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, ficando a mesma propriedade confronte a Capunga nova: quem a pretender, poderá procurar a chave na rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 3 1/2 horas da tarde, ou na Capunga Nova (estrada do Jacobina) em casa do Amaral Junior, antes e depois das horas marcadas, promettendo-se alugar por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para fazer o serviço de casa: na rua Nova n. 25.

— Perdeu-se um botão de brilhante: gratifica-se bem a quem o entregar a seu dono, morador no sobrado n. 32 na rua da Aurora.

— Manoel de Souza Cordeiro Simões avisa aos pais de seus alumnos que no dia 10 do corrente janeiro abre a sua aula particular á continuar os exercicios de seu magisterio de instrucção primaria, na rua travessa dos Expostos, casa n. 16; e tambem ao respeitavel publico, que continúa admittir alumnos externos e internos.

— O abaixo assignado tem as chaves de quatro casas no oiteiro da Senhora do Monte, que as cede, por permissão de S. Exc. o Sr. D. Abbade, a quem concorrer com alguma quantia para ajuda da mesma festa. Olinda, 2 de janeiro de 1864.

Manoel Luiz Virães.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 16.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

Aluga-se

a loja n. 50 da rua da Cadeia, esquina defronte da rua da Madre de Deos, propria para qualquer estabelecimento, tendo armazem no fundo da mesma loja com communicação por dentro e portas para a travessa da Senzala, alugando-se tambem o primeiro andar da mesma casa, e ahi acharão com quem tratar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra dá consultas em sua casa na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde e recebe igualmente convites para dentro ou fora da cidade com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Na rua da Cruz n. 16, segundo andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e outra para o serviço interno de uma casa de pouca familia.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Gabinete medico cirurgico rua dos Flores n. 37.

O Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque dá consultas medico cirurgicas em seu gabinete das 8 ás 11 horas da manhãa e das 11 até ás 3 horas da tarde, os chamados deverão ser por escripto e dessa hora em diante deverá ser procurado na casa de sua residencia no Chora-Menino.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

= Dá-se dinheiro a juros: na rua do Rangel n. 6.

ATTENÇÃO.

Manoel Francisco da Silva faz sciente a quem convier, que elle se acha contratado com o Sr. José Joaquim Alves para vender-lhe o seu sitio na freguezia da Varzea, o qual lhe coube por herança de seu sobrinho Luiz Francisco da Silva.

— José Antonio Ernesto faz publico, que desta data em diante assignar-se-ha José Antonio Ernesto Para-Assú.

Recife, 1 de janeiro de 1864.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de um deposito no becco do Campello n. 4.

— Precisa-se de um menino portuguez para caixeiro, de idade de 12 á 16 annos, que tenha alguma pratica de taberna: a tratar na rua do Rangel n. 48.

— Precisa-se contratar uma senhora com a instrucção e moralidade precisa para se encarregar da educação e ensino de duas meninas já crescidas, na villa do Brejo da Madre de Deos, promettendo-se bom tratamento e paga conforme o ajuste que se fizer: a tratar no Forte do Mattos, prensa de algodão de Brito & José Lins.

— Na rua do Sebo n. 25 precisa-se de uma ama para tratar de uma pessoa.

Leitura repentina.

Priscilla S. Mendes Albuquerque, com aula na rua larga do Rosario n. 37, avisa aos pais de suas alumnas e a quem mais convier, que tem aula aberta do dia 3 de fevereiro em diante para continuar nos seus trabalhos. Faz tambem sciente a alguns dos pais de suas alumnas que se acham atrasados com as mensalidades, que não recebe meninas sem que haja recebido o que lhe são devedores.

A escola central do methodo Castilho,

na rua das Flores, está aberta do dia 7 de janeiro em diante. Recebe alumnos internos e meio pensionistas; tem aulas de latim e francez, e das 7 ás 9 da noite escola para homens gratuitamente; e porque esta palavra póde offender os que podem pagar, haverá um mealheiro onde deitarão a quantia que quizerem, para as despezas da escola nocturna. Durante as lições é prohibida a entrada ás pessoas de fóra para não vexar os alumnos.

— Precisa-se de um pequeno portuguez dos chegados ha pouco, de idade de 12 á 14 annos, para caixeiro de um armazem de sal: na rua Imperial n. 87.

— Manoel José de Albuquerque Mello, provisionado pela directoria geral de instrucção publica da provincia para ensinar nesta cidade as primeiras lettras, offerece o seu prestimo á todas as pessoas que lhe quizerem confiar os seus filhos, promettendo envidar todos os seus exforços afim de bem cumprir o seu magisterio; e abre a sua aula no dia 11 do corrente no pateo do Terço, sobrado n. 141, segundo andar.

— Já que o Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira está agora na sua antiga morada, Beberibe, venha á rua do Mondego, olaria n. 13, dar cumprimento ao que promotteu em sua carta, ou mande, meu padre.

— Rabello & Branco, estabellecidos com refinação na casa n. 26 da rua dos Guararapes desta cidade, tem contratado com Joaquim da Silva Ferreira comprar-lhe todos os utencilios e mais pertences que possue no estabellecimento igualmente de refinação sito na casa n. 42 de dita rua; por isto fazem publico e especialmente aos credores do dito Joaquim da Silva Ferreira, ou do referido seu estabellecimento para que no praso de tres dias opponham o que tiverem contra dita venda.

— Quem quizer dar 700$ a juros com hypotheca em uma escrava, annuncie por este *Diario*.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio em geral, que deixou de ser empregado da casa da senhora viuva de Manoel Gonçalves da Silva, e bem assim terceiro procurador da mesma senhora.

Recife, 4 de janeiro de 1863.

Francisco de Albuquerque Mello.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio, que admittio para socio a seu caixeiro João Evangelista de Sá Souto-Maior, ficando desde hoje em diante gyrando sob a razão social de Lopes & Sá.

Recife, 2 de janeiro de 1864.

João Fernandes Lopes.

— Na rua Direita n. 38 offerece-se uma pechincha aos Srs. retratistas, ou mesmo á algum particular, uma machina para tirar retratos, com todos os seus pertences: quem pretender dirija-se á dita casa que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado declara á quem possa interessar que associou a sua prensa de algodão sita no Forte do Mattos n. 21, á seu filho Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, o qual fica na gestão dos negocios da dita prensa, a qual girará d'ora em diante sob a firma de Lobo & C.

Recife, 2 de janeiro de 1864.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Aluga-se uma mulata que cosinha e engomma: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado do pateo do Paraiso n. 29: a tratar na rua da Roda n. 17.

— Aluga-se a casa terrea n. 5 da rua do Hospicio: a tratar na rua do Encantamento n. 13.

— Aluga-se barato a casa da rua Imperial n. 213, com duas salas bôas, sete quartos, cosinha, quintal e cacimba: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— As pessoas que annunciaram precisar de 1:500$ e 600$ sobre hypotheca em predios, dirijam-se em carta fechada na loja ns. 6 e 8 na praça da Independencia com as iniciaes N. de A.

— Luiz Moreira da Silva declara pelo presente, para sciencia do respeitavel publico, e com especialidade do corpo do commercio, que vendeu ao Sr. Joaquim Luiz Ferreira Leal a sua taberna da rua de Santa Cruz n. 7, livre e desembaraçada. Recife, 26 de dezembro de 1863.

O bacharel Wenceslau Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Aluga-se o 2. e 3º andar do sobrado da rua Nova, com excellentes commodos para familia: a tratar na rua da Cadeia n. 62, 2º andar.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Nova n. 38 compra-se um mulatinho ou moleque de bonita figura, de 14 até 18 annos.

Compram-se escravos

de ambos os sexos, e pagam-se bem: no escriptorio da rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá: na rua do Crespo n. 23 se dirá quem trata.

— Na rua do Crespo n. 15, compra-se uma machina com seus pertences para copiar cartas, em bom estado.

ATTENÇÃO

Compra-se uma escrava que seja boa cozinheira, sadia e de boa figura: na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se uma escrava que tenha habilidades e de boa conducta: na rua da Cadeia n. 35.

— Compra-se uma mulatinha de 12 á 14 annos, sendo sadia e de bons costumes: na rua do Crespo, loja n. 15.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

VENDAS.

Tanque para oleo.

Vende-se um, na rua da Cadeia do Recife n. 12

— Vende-se um escravo bom do serviço de campo, e apto para qualquer serviço por ser muito moço e sadio, não bebe e tem bons costumes: para vêr e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

— Vende-se uma taberna sita na rua de Hortas n. 106 livre e desembaraçada, pois nada deve ao commercio: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação do deposito da rua Nova n. 58, com generos ou sem elles, a vontade do comprador.

— Vende-se uma boa escrava mulata, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, é bastante diligente no serviço de uma casa, sabe engommar perfeitamente, cozinhar o diario de uma casa, lavar de sabão, não tem vicios nem achaques, o que se afiança: a tratar em Olinda, taberna do Varadouro de Antonio Ledo.

BREU

Barricas de breu com 8 arrobas, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

É barato que admira!

Vende-se um bom piano por preço commodo, quem o pretender dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado numeros 49 e 55,

está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, pois é para principiar o novo anno.

Caixas de obreias de cola muito finas a 40 rs.
Varas de franja de lãa de todas as cores a 40 rs.
Ditas de trança de lãa de todas as cores a 20 rs.
Ditas de trancelim branco muito superior a 20 rs.
Tranças de algodão brancas e de cores a 80 rs.
Duzias de meias para senhora muito superiores a 3$800.
Grozas de penna de aço muito finas a 500 rs.
Canivetes de duas e tres folhas a 500 rs.
Ditos de uma folha a 80 rs.
Caixas para rapé, muito bonitas de calungas, a 100 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com muito superiores obreias a 40 rs.
Varas de franjas brancas e de cores, largas, a 160 rs.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 60 rs.
Ditos de linha de 50 jardas a 20 rs.
Duzia de meias brancas para homem a 1$600.
Caixas com soldados de chumbo a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160 rs.
Ditos de barro a 100 rs.
Grozas de botões de louça pratiados a 160 rs.
Tesouras muito finas para costura a 320 rs.
Ditas ditas maiores e melhores a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs
Ditas para unhas a 800 rs.
Lãa de todas as cores para bordar a 7$ a libra.
Caixas com phosphoros de segurança a 160 rs.
Cadernos de papel branco e azul a 20 rs.
Pacote de papel amizade a 600 rs.
Caixas com 100 anvelopes muito superiores a 800 rs.
Cadernos de papel de cores, grande e pequeno, a 40 rs.
Silabarios portuguezes com calungas de todas as qualidades a 320 rs.
Graxa em latas muito nova a 100 rs.
Cartas e taboadas para meninos a 60 rs.
Caixas com superiores iscas para charuto a 40 rs.
Carreteis de linha de cores com 200 jardas a 60 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 280 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes finos a 40 rs.
Canivetes de cabo de madreperola de duas folhas a 500 rs,
Luvas brancas de algodão finas a 80 rs.
Miadas de linha frôxa para bordar a 60 rs.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber:

Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, a 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassá, oleo muito superior, a 100 rs.
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro a 320 rs.
Papeis de agulhas a balão á Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 10 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechincha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Aréa preta muito fina a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

— Vende-se ou troca-se por casas ou terrenos nesta cidade uma sorte de terras ao sul da cidade da Victoria (Santo Antão) de excellente producção e proprias para plantação de algodão ou café: a fallar na rua do Crespo, loja de fazendas n. 17.

-- Vendem-se batatas hollandezas, em gigos de mais de arroba; no armazem do Annes, defronte da alfandega.

— Vende-se uma pequena taberna, sita na rua da Soledade n. 8: quem pretender, dirija-se á mesma.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

Ao lactate de ferro

Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbsoa, rua da Cruz n. 22.

Queijos do ultimo vapor a 2$400.

Macarrão e aletria a 400 rs., manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 560 rs., banha a 400 rs., chá miudo a 2$600 e 2$400, café lavado a 260 rs. a libra e 8$200 a arroba, presunto a 480 rs., toucinho alvo a 280 rs., chouriças a 700 rs., arroz a 100 rs., spermacete a 560 rs., carnaúba a 360 e 320 rs., batatas a 40 rs., vinho a 2$800 a canada e 400 rs. a garrafa, e outros muitos generos baratos no armazem da estrella, largo do Paraizo, n. 14.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender a commodo preço, os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria.

— Vende-se um habito de Christo: na rua das Cinco Pontas n. 62.

MADAMA VIUVA LECOMTE

7 RUA DA IMPERATRIZ 7

NOVIDADES NOVIDADES

Madama viuva Lecomte tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de receber pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de objectos de porcelana, crystal, tartaruga, madreperolas, bronzes, marfim etc., assim como um rico sortimento de alfinetes de peito e fivelas para cintos quer de madeira, quer de metal novos modelos.

Cintas para senhoras e meninas.

Lindas cintas de couro e velludo enfeitadas com a competente bolsa, tal e qual está se usando em Paris, ligas de seda para senhora, riquissimas caixinhas para presente de festa com preparos de costura ou sem ella, de tartaruga, madreperolas, marroquim, etc., capellas brancas e para noivas de flôres de laranja.

Finissimos chicotes com cartas de marfim, sandalo, etc., para homens e senhoras.

Perfumarias.

Perfumarias dos mais afamados fabricantes de Londres e de Paris.

Oleo e banhas para cabello.
Sabonetes finissimos.
Ditos inferior.
Agua para limpar dentes.
Pós.
Agua de colonia.
Cheiros para lenços e gavetas.
Pós de arroz para refrescar.
Escovas para dentes e cabello.
Ditas para limpar pentes.
Pentes de tartaruga de pentear.
Ditos de bufalo dito.
Suspensorios para homem.
Espelhos grandes e pequenos.

Agua para tingir cabello de todos os fabricantes.

Na mesma casa continúa-se a fazer cabelleiras, tanto para homem como para senhora, assim como qualquer cabello supposto.

Corta-se cabello e frisa-se por 500 rs.

Leite anthepelico.

Approvado pelas academias de medicina de Paris e Londres.

Este leite cura em poucos dias as sardas, ephelides, manchas de gravidez, tez queimada, nodoas, cravos, borbulhas, bortoejas, espinhos, etc., como consta do livrinho que o acompanha, cada frasco tem um livro que indica o modo de applicar o leite antephelico.

O unico deposito na casa de madama viuva Lecomte.

7 RUA DA IMPERATRIZ 7

CHEGARAM

Os lindos chapéos de palha de Italia enfeitados com muito gosto acompanhados do competente veo de seda copa alta a Canotier para senhora : a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FAZENDAS BARATAS

27--RUA DO QUEIMADO--27

Custodio, Carvalho & C.

Finas cambraias organdys indianas pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou 500 rs. a vara.

Grande sortimento

dos mais finos balões de arcos para senhora e pelo barato preço de 3$ cada um, ditos de madapolão para meninas a 2$500.

Novidade

Os mais lindos e mais finos e modernos cortes de lãa com ricas barras, tendo cada corte 20 covados e pelo baratissimo preço de 20$.

Filó de linho vara a 500 rs.

Modernas lãazinhas para vestido o covado a 440 rs.

LIQUIDAÇÃO

de fazendas e roupas feitas, por preços baratissimos : na rua do Crespo n. 4.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., receberam de sua propria encommenda pelo brigue *Florinda*, chegado ultimamente de Lisbôa os seguintes generos todos de primeira qualidade por serem escolhidos pelo Sr. Duarto chefe de nossa casa ultimamente chegado daquella praça.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Vinho branco B & Filhos, em barris de quinto a 60,000 e 560 rs. a garrafa.
Vinagre P R R. em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4,000 e 2,000, a 480 á libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
Maça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Nozes as msis novas que se póde desejar a 160 rs. a libra, e comprando em barricas a 4,500 rs. a arroba.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes : creme de violetas, gêroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin. botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

CALÇADO.

45 Rua Direita 45

Aproveitem em quanto é tempo!

Borzeguins francezes de lustre para homem	5$000
Borzeguins francezes de côres para meninas	2$000
Borzeguins francezes pretos para meninas	2$500
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Sapatos de lustre ás avessas	500

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães, dono da loja intitulada Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7, avisa aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que tendo de reformar no fim deste anno seu estabelecimento, e querendo liquidar grande quantidade de diversos objectos, está rosolvido a vender tudo por preços baratissimos, como sejam :

Peças com 45 varas de franjas de linho a 3$.
Ditas com 45 varas de galão de linho a 3$.
Lãa sortida para bordar, libra a 4$.
Froco de cores sortidos, peça a 160 rs.
Manguitos para senhora, o par 800 rs.
Golinhas de bonitos gostos a 400, 500 e 1$.
Salvas de metal principe a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com copos de metal proprio para meninos a 1$200.
Facas e garfos para sobre-mesa a 4$ a duzia.
Ditas e ditos dita com cabo de marfim a 6$.
Bandejas de todos os tamanhos muito finas a 1$, 1$200, 1$400, 1$600, 2$500, 3$500 e 5$.
Ditas redondas para copo de 500 rs. para 2$800.
Tesouras em carteiras, a duzia a 500 rs., 640 e 800 rs.
Peitos para camisas, a duzia a 2$.
Camisinhas bordadas para senhora a 1$500 e 2$.
Chapelinas para senhora a 3$.
Ditas para menina a 2$.
Chapeozinho para meninas de escola ou passeio a 2$ e 3$.
Flores francezas, caixos grandes, a 600 rs.
Luvas de seda com pequeno toque de mofo a 300 rs. o par.
Toucas de lãa para meninos a 500 rs., filó a 500 e 600 rs., de seda a 800 rs.
Sapatinhos de merinô a 800 rs., e de lãa a 500 rs.
Bolsinhas de missauga para meninas de escola a 800 rs.
Botões dourados para punho a 200 rs. o par.
Tinteiros de metal a 320 rs.
Trancelins para relogio a 100 rs.
Ditos de fita chamalote a 200 rs.
Escrivaninhas de metal a 3$500.
Colheres de metal para chá a 200 rs. a duzia.
Ditas de dito para sopa a 2$ a duzia.
Botões de duraque pretos a 400 rs. a groza.
Cartas hespanholas para jogos a 1$200 a duzia.
Castiçaes brancos e amarellos de metal a 1$.
Carteiras para algibeira a 500, 600, 800 e 1$.
Sabonetes muito finos a 1$200, 1$600 e 2$ a duzia.
Fivelas para calça a 300 rs. a duzia.
Botões de aço para calça a 320 a groza.
Caixinhas com alfinetes, grampos e colchetes a 320, 400 e 500 rs.
Fitas de borracha pretas e de cor a 120 e 160 rs. a vara.
Latas com dous massos de agulhas por 800 rs.
Brincos de aljofares a balão a 320 o par.
Alfinetes pretos e de cores com pedrinhas a 200 rs. e 320.
Camisas para homem feitas em Lisboa a 2$.
Fitas de velludo lisas e lavradas a 800, 1$, 1$500 2$ e 3$ a peça.
Ditas para sinteiro a 300 e 400 rs. a vara.
Caixinhas para costura de senhora a 1$500, 2$, 3, 4, 5 e 6$.
Compoteiras de vidro com pratos de metal a 3$ e 4$000.
Franja de lãa para debrunhar tapetes a 2$ a peça.
Palitos de fogo, prova d'agua, a 1$ a groza ou 120 rs. a duzia.

Assim como tem grande sortimento de muitos mais objectos que se tornaria enfadonho mencional-os, que tudo se venderá muito barato para liquidar : na rua do Crespo n. 7, e rua do Imperador n. 59, junto ao passo, e casa da liquidação.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

UNIÃO MERCANTIL

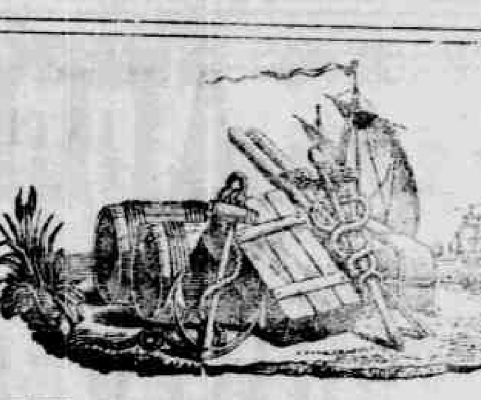

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra ; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto ; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãs e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades : Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta : savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$ e a 40 rs. a libra.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e a 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra ; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 400 rs. a libra e 2$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra ; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Superiores córtes de seda de côr a 50$, 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres e pretos.
Lindas sedas de côres a 2$200 rs. o covado.
Ditas de ditas de quadrinhos a 1$ e a 1$200.
Moreantique carmezim côr da moda a 1$200 o covado.
Superiores córtes de blonde para noivas.
Lindos córtes de crepe de Hespanha com barra de côres as mais lindas que se póde desejar.
Córtes de lãa com barra de côr.
Ditos de lãa com barra aquille.
Lindos cortes de grinadine de seda com barra de gostos inteiramente novos.
Linda fazenda para vestidos denominada crepe de Hespanha de côres mui lindas.
Superiores lãas de côres matisadas.
Grande e variado sortimento de percales de côres para vestidos.
Dito de chitas francezas muito finas escuras, claras e matisadas.
Lindas catilinetas para vestido, gostos inteiramente novos.
Superiores córtes de cambraia brancos bordados e eutras muitas fazendas de bom gosto para vestido de senhora

Para hombros de senhoras.

Superiores capas pretas a 20$, 25$, 30$, 40$ e 50$.
Santiembarques de cambraia ricamente enfeitados.
Ditos de cachemira de côres e brancos enfeitados com muito gosto.
Lindas capas de caximira de côres as mais modernas que tem vindo a esta praça.
Superiores zuavos de cambraia e de seda preta.
Lindos postilhões de merinó de côres.
Grande e variado sortimento de camisinhas bordadas
Idem de chales de merinó lisos de barra estampadas de quadros e de crepe a 4$500, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$.

Para cabeça de senhora.

Superiores chapelinas de palha de Italia.
Lindos chapéos de palha de Italia enfeitados com muito gosto e grande variedade para escolher a 12$, 14$ e 16$.
Modernos enfeites de flores chegados no ultimo vapor francez.
Variado sortimento de enfeites denominados conservadores para cabeça.

Bordados.

Grande sortimento de entremeios bordados a 1$, 1$200 e 1$500 a peça.
Lindas tiras bordadas largas a 2$, 3$ e 4$ a peça.
Calças bordadas muito finas para senhora.
Superiores e modernas saias bordadas.
Espartilhos superiores e outras muitas fazendas de gosto na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcello

Pechincha sem igual.

Na mesma loja das columnas vende.se cortes de cambraia organdys de barra de duas saias e de babados matisados com 14 a 16 varas cada corte a 6$, 8$, 10$ e 12$ o corte.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vende-se farello de Lisboa, cal ultimamente chegada e carvão animal : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se na cidade de Olinda 1 casa no Varadouro com cacimba e sotão, quintal murado e chãos proprios, 1 dita na rua do Carmo, com pequeno sitio, 1 dita nos Quatro Cantos, com taberna, 2 ditas na rua de Baixo, tudo proprio, 1 escravo com 19 annos, 1 negra com 11 á 12 annos, 1 sitio na estrada Nova com baixa de capim, 1 taberna e os pertences de uma pequena refinação a tratar na mesma taberna, rua de Mathias Ferreira n. 1, ou na ladeira de S. Pedro com o Sr Luiz José Pinto da Costa.

Farelo e milho.

No armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz n. 84, ha saccos com milho da terra a 3$500, e farelo a 3$800, 4$ e 4$500, farinha a 4$500 e 5$.

— Vende-se a taberna na rua do Aragão n. 36, bom negocio para um principiante por ter poucos fundos e estar bem afreguezada, tanto para a terra como para o mato; e tambem se faz negocio só com a armação.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita a marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte : na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Aos senhores funileiros.

Na caldeiraria da rua do Brum n. 40, de Villaça, Irmão & C., vende-se por preço razoavel ferramenta completa para funileiro, como tesouras, bigornas, etc., de um dos melhores cutileiros da Europa.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que utra qualquer parte.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs. ; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarajéps.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se uma escrava crioula de 30 annos, bonita figura, propria para todo serviço, assim como um mulatinho de 6 á 7 annos, filho da mesma: a tratar na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Bastos.

— Vende-se uma armação de taberna com todos os pertences, na travessa das Cruzes n. 12 ; a tratar na mesma com o abaixo assignado.

José de Sa Lopes Fernandes.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado : na loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE :

Esteira da India

propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Lençóes

de panno de linho pelo barato preço de 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino de um só panno, pelo barato preço de 3$000.

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Bramante de linho

com dez palmos de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara.

Bretanha de rolo

Peças de bretanha de rolo, propria para saia, com 10 varas, pelo baratissimo preço de 3$000.

Peças de cambraia

adamascada com 20 varas, propria para cortinado de cama, pelo baratissimo preço de 10$000.

Peças de cambraia

de salpicos, com 8 1/2 varas, fazenda superior pelo baratissimo preço de 4$.

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente escravo, official de pedreiro, e de muito boa conducta : na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens.

NOVA PECHINCHA

Custodio Carvalho & Companhia.

27—Rua do Queimado—27.

Novas lãazinhas escossezas muito lindas, fazenda encorpada, propria para vestidos de senhora e criancinhas, pelo barato preço de 240 cada covado.

Meias do Porto.

Vendem-se na loja de ferragens da rua da Cadeia Velha n. 44, meias de linho e igualmente de algodão, por preço muito commodo.

Optima acquisição de estabelecimento.

Vende-se a loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64, com pequeno fundo e ainda bem sortida, tanto de ferragens como de miudezas, as quaes estão em bom estado, vende-se só com as mercadorias, e garante-se o arrendamento da casa; é propria para algum principiante, não só por ter pouco fundo como por estar já afreguezada e ser uma das lojas mais bem localisadas desta cidade : os pretendentes podem dirigir-se á mesma loja, não só para examinarem o balanço como o estado das mercadorias.

Vinho verde

o mais superior que se póde desejar a 640 rs. a garrafa, em canada a 4$500 : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

ALLIANÇA

GRANDE

ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 800 rs a libra. e comprando de 8 libras para cima a 720 rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.

Idem franceza muito nova a 600 rs. a libra e 560 rs. em barris ou meios.

Peras seccas muito novas a 480 rs. a libra.

Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.

Idem uxim a 2,500 rs. a libra.

Idem hysson a 2,300 rs. a libra.

Idem idem a 2,000 rs. a libra.

Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.

Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.

Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.

Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.

Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.

Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia e 800 rs. garrafa.

Bolaxinhas americanas a 4,000 rs. a barrica, e a 300 rs. a libra.

Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.

Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.

Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.

Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.

Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.

Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.

Ameixas francezas em caixinhas com ricas estampas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.

Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.

Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.

Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,300, 2,500 e 5,000 rs. cada uma caixa.

Idem em caixinhas de folha a 320 rs.

Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.

Idem em latas ermetimente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.

Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra, e 2,500 e 2,800 rs. a arroba.

Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Cebolas novas a 1,200 rs. os molhos grandes e a 1,000 rs. o cento.

Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.

Macarrão, talharim e aletria muito nova a 400 e 480 rs. a libra.

Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.

Bolachinha de sôda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.

Cognac de superior qualidade a 800 rs. a garrafa.

Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.

Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.

Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.

Doce em calda a 500 rs. a lata.

Ervilhas francezas muito novas a 640 rs.

Idem portuguezas a 720 rs. a lata.

Idem seccas a 200 rs. a libra.

Bassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.

Vellas de espermacete da melhor qualidade a 600 rs. o maço.

Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.

Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.

Sevada muito nova a 100 rs. a libra.

Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.

Passas muito novas a 10,000 rs. a caixa e 500 rs. a libra.

Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.

Idem de flôr a 200 rs. o maço.

Presunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.

Idem do Porto a 480 rs. a libra.

Queijo prato a 800 rs. a libra.

Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,800 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Idem muito superior a 280 rs. a libra.

Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.

Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.

Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 réis.

Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,800 réis.

Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 rs cada um.

Idem em botija a 400 rs. cada uma.

Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1.200 rs

Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra muito alva

Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.

Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 940 e 700 rs. a libra.

Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.

Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,

Idem em frascos grandes a 800 rs.

Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.

Erva-doce a 240 rs. a libra.

Pimenta a 360 rs. a libra.

Cravo da India a 640 rs. a libra.

Cannella a 1,100 rs. a libra.

Alfazema a 200 rs. a libra.

Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o fraco.

Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.

Chouriças novas a 720 rs. a libra.

Mostarda franceza preparada e muito nova a 320 rs. cada um frasco.

Conservas francezas de superior qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.

Azeite doce a 640 rs. a garrafa.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

PECHINCHA

COMO NUNCA HOUVE

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

10 LARGO DA PENHA 10

Francisco Fernandes Duarte dono deste muito acreditado armazem de molhados, acaba de receber neste ultimo vapor os mui desejados generos escolhidos por elle na Europa, todos muito proprios para a festa os quaes está resulvido a vender por preços baratissimos como verão pela seguinte tabella, e mesmo pede a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores para que mandem suas relações para serem despachadas no armazem do Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verem a grande vantagem que tiram, tanto na superioridade dos generos como nos preços assás resumidos, os Srs. que não poderem vir poderão mandar seus portadores ainda que não tenham pratica, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

O interesse que tira o proprietario deste acreditado armazem, já deve ser bem conhecido pelos seus numerozos freguezes, pois simplesmente consiste em servir bem e ganhar pouco, afim de conseguir a continuação daquellas pessoas, que a primeira vez se dignarem honrar o seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2,000 rs.

Idem do vapor passado a 1,800 rs.

Idem prato muito novos e de superior qualidade a 400 rs. inteiro, e a 500 rs. a libra.

Doce de goiaba fino em caixões com 2 1/2 libras por 600 rs.

Idem mais baixo a 540 rs.

Manteiga ingleza flor a mais superior do mercado a 720 rs. a libra.

Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.

Manteiga franceza de primeira qualidade a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barris ou meios.

Chá perola neste genero não ha nada a desejar, e de especial qualidade, mandado vir de conta propria a 2,800 rs. a libra.

Idem huxim o melhor do mercado a 2,600 rs. a libra.

Idem de segunda qualidade a 2,000 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2.500 rs. a libra.

Idem preto homeopathico muito fino a 2,000 rs. a libra.

Bolachinha de soda chegada neste ultimo navio a 1,350 rs. a lata, deste genero ha grande porção e de differentes marças, que se vendem todas pelo mesmo preço a vontade dos compradores.

Iem em latas grandes a 2,000 rs.

Idem propria para lanche em latas grandes a 1,900 rs.

Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

Frutas em calda em latas de 1,000 a 500 rs., neste genero ha diversas qualidades a escolher.

Champanha superior das marcas mais acreditadas a 1,500 rs. a garrafa e 15,000 rs. o gigo.

Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 500 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a duzia.

Idem preta superior a 560 rs. a garrafa e a 5,400 rs. a duzia.

Vinho Bordeaux de differentes marcas, e as melhores do mercado a 7,000, 7,500 e 8,000 a caixa com uma duzia, e em garrafas a 640, 700 e 800 rs., garante-se a boa qualidade.

Idem Figueira de superior qualidade a 480 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Idem de Lisboa a 2.800 rs. a canada e 400 rs. a garrafa.

Idem do Porto de superior qualidade para mesa a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.

Idem fino do Alto Douro da colheita de 1833, como sejam: D. Luiz, Feitoria velho, Nectar, Carcavellos e Camões em caixa de uma duzia a 9,000 rs.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa.

Duque do Porto, Madeira secco, duque genuino, lagrimas doces a 900 rs. a garrafa e 9,500 rs. a duzia.

Garrafões com vinho do Porto a 2,200 rs. cada um.

Vinagre de Lisboa de superior qualidade a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Azeite doce refinado em garrafas grandes a 800 rs.

Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.

Presuntos inglezes para fiambre a 700 rs. a libra.

Idem de lamego encommenda particular a 480 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.

Toucinho do reino o melhor do mercado a 320 rs. a libra, e em arroba a 9,000 rs.

Velas de espermacete de 4, 5, e 6 por libra a 560 rs., e em caixa se faz abatimento.

Idem de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

Idem de carnauba pura do Aracaty a 400 rs. a libra e 10,500 rs. a arroba.

Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 120 rs. a libra.

Sagú muito novo 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 200 rs. a libra

Sevada muito nova a 100 rs. a libra.

Cominhos, ervadoce e pimenta do reino a 360 rs. a libra.

Genebra de Hollanda a 5,500 rs. a frasqueira com 12 frascos, e a retalho a 500 rs. cada um.

Idem em botija hamburgueza a 400 rs.

Genebra de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes.

Vinho de cajú o melhor que ha no mercado a 1,000 rs. a garrafa.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.

Idem de dentes lixados a 160 rs. o maço com 20 macinhos.

Ervilhas seccas chegadas neste ultimo navio a 160 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 420 rs. em barril.

Vinho branco de superior qualidade proprio para missa a 640 rs. a garrafa.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente [illegible]tadas com ricas estampas a 1,200, 1,[illegible] e 2,000 rs. cada uma.

Idem francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo contendo 1 1/2 libra a 1,200 rs. só o frasco val quase o dinheiro.

Idem em latas de 2 libras por 1,400 rs. a retalho, e a 800 rs. a libra.

Figos de comadre muito novos em bahuzinhos muito proprios para mimo a 1,280 rs.

Idem em caixas para retalho a 160 rs. a libra.

Passas de camada a 480 rs. a libra e em quarto com 8 libras por 2,500 rs.

Bolaxinhas inglezas de superior qualidade a 2,000 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.

Chocolate francez o melhor que se pode desejar neste genero a 1,000 rs. a libra.

Maças para sopa estrelinha, pevide, arroz de maça a 480 rs. a libra, e em caixa a 2,000 rs. cada uma, macarrão, talherim, e aletria a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.

Avelans muito novas a 200 rs. a libra.

Ervilhas francezas muito novas em latas grandes a 640 rs.

Idem em ditas pequenas a 400 rs.

Maça de tomate em latas de 1 e 2 libras a 640 rs.

Salmão em latas de 1 1/2 libra a 800 rs.

Lagostinho em latas grandes a 1,400 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes a 360 rs a lata.

Cognhac inglez a 800 rs. a garrafa.

Licor francez das melhores marcas do mercado a 800 rs. a garrafa.

Batatas chegadas neste ultimo navio em caixa com duas arrobas por 1,600 rs., e 40 rs. a libra.

Concervas inglezas a 750 rs. o frasco.

Sal refinado em potes a 500 rs. cada um.

Mostarda ingleza a 1,000 rs. o frasco.

Idem franceza a 400 rs. o pote.

Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.

Graixa muito nova em latas grandes a 120 réis.

Latas com peixe em posta ermeticamente lacradas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1,200 rs.

Café lavado de 1ª qualidade a 320 rs., dito de 2ª a 280 rs. a libra e 8,200 rs a arroba, dito de 3ª a 260 rs. a libra e 7,800 rs. arroba.

Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felix a 2,500 rs. a caixa com 100 charutos.

Idem finos de diversos fabricantes a 1,600. 1,800 e 2,000 rs. a caixa com 100 charutos, lo preço não indica a boa qualidade porém deem-se ao trabalho de virem ou mandarem e verão a realidade.

UNIÃO

E

COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio*. Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,

Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.

Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.

Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.

Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.

Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.

Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.

Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.

Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.

Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.

Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.

Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.

Peras secaas em caixinhas de 4,000 a 2.000 rs. cada uma.

Figos em caixinhas de 1 1/2 arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.

Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.

Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.

Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.

Massa de tomates a 640 rs, a libra.

Pimenta do reino a 340 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.

Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.

Tijollo para limpar facas a 160 rs,

Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,

Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,

Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.

Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.

Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,

Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,

Erva-doce a 500 rs. a libra.

Champanha de 20 a 22,000 o gigo.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.

Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento

Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra.

Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs, a garrafa e 4,300 rs. a canada.

Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,

Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha

Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1 200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.

Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.

Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. e masso, e em caixa se fará um grande abatimento,

Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,

Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,

Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.

Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.

Azeite doce em barril muito fino. a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.

Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,

Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.

Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma 1/4.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.

Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.

Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.

Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão ésta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.

Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.

Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.

Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.

Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.

Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.

Idem hysoa de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.

Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra,

Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.

Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.

Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.

Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.

Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.

Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.

Idem prato a 700 rs. a libra.

Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas. Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.

Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.

Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.

Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.

Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.

Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.

Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. alibra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.

Arroz da India, Java e Maranhão de 2,200 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.

Passas muito novas a 8,560 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.

Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.

Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.

Idem hespanhol a 280 rs. a libra.

Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.

Figos em caixas de 1 arroba, 1/2 e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.

Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 1/2 e 2 libras.

Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 1/2 a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.

Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.

Conservas inglezas das seguintes marcas Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.

Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa.

Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.

Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.

Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.

Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.

Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.

Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.

Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.

Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.

Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.

Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.

Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.

Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa

Pimenta do reino a 340 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.

Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.

Cominho a 400 rs. a libra.

Erva doce a libra.

Canella a 1,000 rs. a libra.

Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 2,500 rs. a caixa de duas arrobas,

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza scientifica a seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acaba de estabelecer um novo armazem de molhados à rua do Crespo n. 9, aonde se encontrará sempre os melhores generos de estiva, que se venderão a retalho e por atacado, por menos dos que se venderem em outra qualquer parte, affiançando-se àquellas pessoas que comprarem nestes armazens a superior qualidade de generos, preços commodos e bom acondicionamento.

O armazem da rua do Crespo situado no melhor local desta cidade com o asseio que é de necessidade manter-se com estes estabelecimentos, faz crer a seu proprietario, que ninguem deixará de sortir-se n'um estabelecimento aonde se encontra sinceridade, para ir-se comprar aonde se não offerecem tantas vantagens.

Sendo este armazem no verdadeiro ponto de partida para os arrabaldes desta cidade, não será difficil àquelles senhores que tem de partir nos omnibus darem suas encommendas neste armazem, que sempre lhes offerecerá os mais agradaveis generos

Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.

Idem uxim a 2,500 rs. a libra.

Idem hysson a 2,300 rs. a libra.

Idem idem a 2,000 rs. a libra.

Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.

Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.

Champagne a melhor neste genero a 1.500 rs. a garrafa e 18,000 rs. o gigo.

Idem inferior a 10,000 rs. o gigo e 1,000 rs. a garrafa.

Chocolate francez, hespanhol, e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades, especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.

Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.

Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I, Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1.000 rs. a garrafa.

Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16.000 rs. a duzia.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia, e 800 rs. a garrafa.

Bolaxinhas americanas a 3,000 rs. a barrica, e 200 rs. a libra.

Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, e em barril a 440 rs.

Vinho em pipa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisbôa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.

Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.

Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.

Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.

Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.

Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.

Manteiga ingleza a 600, 700, 800 e 900 rs. a libra de primeira qualidade.

Idem franceza a 560 rs. a libra em barril, e a 600 rs. a retalho.

Ameixas francezas em caixinhas com ricas estampas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.

Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.

Idem em latas de 1 1/2 e 3 libra a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.

Figos de comadre em baûzinhos de folha proprios para mimos a 1,600 rs. cada um.

Idem em caixinhas de folha a 320 rs.

Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.

Idem em latas ermeticamente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.

Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Azeitonas superiores a 1,200 rs. o barril.

Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 a arroba.

Letria a 400 rs. a libra.

Biscoitos e bolachinhas inglezas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.

Bolaxinha de sóda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.

Cognac de superior qualidade 800 rs. a garrafa.

Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa

Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.

Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.

Doce em calda a 500 rs. a lata.

Idem de goiaba em caixas e diversos tamanhos e de diversas qualidades de 640 a 1.000 rs. cada uma.

Ervilhas francezas muito novas de 480 a 640 rs.

Idem portuguezas a 720 rs. a lata.

Idem seccas a 200 rs. a libra.

Vassouras do porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.

Velas de espermacete da melhor qualidade a 600 rs. o maço.

Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.

Toucinho de Lisbôa e Santos a 320 rs. a libra.

Sevada muito nova a 100 rs. a libra.

Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.

Papel greve pautado e liso de 3,000 a 4.000 rs. a resma.

Passas muito novas a 8,500 a caixa e 480 rs. a libra.

Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.

Idem de flôr a 200 rs. o maço.

Prezunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.

Idem do Porto a 480 rs. a libra.

Queijos prato de 480 a 600 rs. a libra.

Idem londrinos os melhores que se encontram neste mercado a 800 rs. a libra.

Idem flamèngos vindos no ultimo vapor de 2,800 a 3,000 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Idem muito superior a 280 rs. a libra.

Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.

Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.

Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 rs.

Idem hamburgueza em ditas a 5,800 rs.

Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 cada um.

Idem em botija a 400 rs. rs. cada uma.

Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs.

Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.

Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.

Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisboa a 640 e 700 rs. a libra.

Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.

Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco.

Idem em frascos grandes a 800 rs.

Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.

Erva-doce a 240 rs. a libra.

Pimenta a 360 rs. a libra.

Cravo da India a 640 rs. a libra.

Cannella a 1,100 rs. a libra.

Alfazema a 200 rs. a libra.

Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o frasco.

ATTENÇAO

O proprietario dos armazens do Progressista jámais deixará de offereeer aos seus freguezes tudo o que for preciso para que sejam bem servidos, e como a festa se aproxima é optima a occasião dos seus freguezes experimentarem a realidade, que nunca deixará de ser mantida pelo proprietario destes armazens.

ARMAZEM

CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23---Largo do Terço---23.

O proprietario deste armazem de molhados participa ao publico e a todos em geral que tem um grande sortimento de tudo quanto é pertencente a molhados, e que tem um armazem para somente receber os generos de maior quantidade, faz suas especulações em boas quadras, e que sempre póde vender por menos de 10 à 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo o proprietario qualquer genero sahido do seo armazem, tanto em peso como em qualidade.

Manteiga ingleza flôr mandada vir por conta propria a 800 rs. a libra.

Idem franceza, vinda pelo ultimo navio a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris.

Banha de porco refinada, propria para pasteis a 480 rs. a libra. e em barril a 400 rs.

Velas de espermacete e carnauba do Aracaty a 600 rs. o masso e 400 e 440 rs. a libra,

Café lavado do Rio e do Ceará, o melhor deste genero, a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.

Batatas novas em caixas com 2 arrobas por 2$000, arretalham-se a 40 rs. a libra.

Toucinho desembarcado ultimamente a 300 rs. a libra, em barril ou arroba a 8$800.

Chá de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte a 2$800, 2$500, 2$000, e 1$600 a libra.

Azeite doce de Lisboa a 600 rs a garrafa, e de carrapato a 280 rs. a garrafa, e canadá 2$000.

Genebra verdadeira de Hollanda, em botijas, de conta certa, marca galio a 360 rs.

Milho alpista o mais limpo que ha a 160 rs. a libra a 5$000 rs., a arroba.

Grande liquidação de fazendas até a festa, para se findar contas, aproveitem que destas pechinchas não ha sempre: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cobertores da Arara a 1$.

Vende-se cobertores de pellos a 1$ e 1$600, cobertas de chita a 2$; na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

A Arara vende as lãazinhas de 9 palmos a 1$200.

Vende-se lãazinhas de uma só côr e quadrinhos proprios para capas, com 9 palmos de largura a 1$200 o covado, ditas para vestido a 280, 320 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães,

Brim da Arara a 400 réis o covado.

Vende-se brim pardo de linho com pequeno toque de mofo, que depois de molhado larga, proprio para calças e palitots, a 400 rs. rs. o covado; brim branco de linho a 1$ e 1$200 a vara, fustão de cores para calças, coletes e palitots a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Lãazinha á Maria Pia da Arara.

Vende-se lãazinhas a Maria Pia muito finas, com quadros e palmas de seda, para vestidos a 560 o covado, sedinhas finas a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56

A Arara vende as capas a 8,000 rs.

Vende-se ricas capas para senhora a 8$, chales de merinó estampado a 2$500, ditos finos matisados de novo gosto a 5$, dito de ponta redonda e borlota a 7$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Oh que pechincha, lãazinhas a 280 rs.

Vende-se lãazinhas finas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos com barras de cores a 200 rs., meias finas para senhora a 400 e 500 rs., ditas cruas a 400 rs., ditas para homem a 160 e 200 rs.; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende as cassas a 200 rs. o covado.

Vende-se cassas de quadrinhos a 200 rs, o covado, ditas finas a 250 e 280 o covado, organdys finos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Pechincha, sedinhas da Arara a 800 rs. o covado.

Vende-se sedinhas com quadros e lisas, escuras, proprias para quem está de luto, por ter uma só côr a 800 rs. o covado, ditas da mesma qualidade de cores para vestidos a 800 rs. e ditas de listinhas a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Pechincha na Arara, cortes de chita a 2$500.

Vende-se cortes de chita franceza com pequeno toque de mofo a 2$500, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassas francezas pintadas a 2$ o corte, ditos de barras a 2$, 3$ e 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Casemiras a 1$600 o covado.

Vende-se casemiras de cores para calças, coletes e paletots, infestada, a 1$600 o covado, cortes de casemira infestada a 1$600 e 2$, e em covado a 1$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende roupa feita e barata.

Vende-se palitots de casemira a 4$500, 6$ e 8$, calças de 3$500 a 5$, palitots de panno a 10$, ditos finos de 12$ e 14$, palitots de brim de cor a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, calças de brim de cores a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de meia casemira a 2$, coletes a 2$500 e 3$, camisas francezas a 1$600, ditas finas a 2$ e 2$500, ditas de linho prega larga a 3$, seroulas finas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes & Cuimarães.

Balões da Arara a 3$, 3$500 e 4$.

Vende-se balões americanos, os melhores que tem vindo, de 20, 30, 35, 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de brilhantina a 4$, ditos de madapolão a 3$600: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Chitas da Arara a 240 rs.

Vende-se chitas a 240 rs. o covado, ditas francezas com pequeno toque de mofo a 280 rs., ditas limpas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara recebeu pelo vapor um sortimento de romeiras para senhora, dos melhores gostos que tem vindo, a preço de 1$, 1$600 e 2$.

Vende-se romeiras para senhoras de cambraia de salpicos brancos e de cores e bordados a 1$, 1$600 e 2$, golinhas com botãozinho a 580 rs., ditas com peitos e botãozinho a 1$, camizinhas para senhora a 1$, 1$600 e 2$, aventaes e corpinho para meninas a 500 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

FARINHA

Saccos com farinha nova e igual a de Muribeca a 4$600: no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, cellarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

Queijos, Queijos

Chegou ao armazem da Aurora Brilhante largo da Santa Cruz n. 84, queijos muito frescos do Alentejo, dito prato e do reino, vindos neste vapor, assim como aletria, macarrão e talharim de massa branca propria para doente.

Chegado pelo vapor:

Só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram as muito desejadas cascarrilhas de todas as cores com uma fitinha de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeite, assim como de outras qualidades, e preços muito razoaveis: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Para dar de mimo.

Chegaram as riquissimas bonecas de todos os tamanhos, vestidinhos ricamente enfeitados, cada um em sua caixinha, propriamente para um delicado mimo, por baratissimo preço: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os senhores bachareis.

Chegou á tempo a riquissima fita de chamalote para cartas dos senhores bachareis, assim como branca, lisa, propria para abrir letras, ou para sintos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes de marrafa.

Tambem chegaram os riquissimos pentes de marrafa com pedrinhas, os lindos pentes de regaço para meninas, meias de seda e sapatinhos proprios para baptisados, meias de seda para senhora, fitas de lãa para debrum, fita de linho, tranças de lãa, de linho e de seda, luvas de seda e pellica, e fio de Escocia e camurça, alfinetes de cabeça chata, carteirinhas com todas as agulhas precisas para costura, fivelas de madreperola esmaltadas de aço para sintos, flores de todas as qualidades, caixinhas com pastilhas de perfumaria, abafadores de lãa para senhora, toucas e sapatinhos de lãa, pulseirinhas de borracha para segurar manguitos, fitas e cordões de borracha, sabonetes redondos, ditos chamados de familia, pomadas de todas as qualidades e dos fabricantes mais afamados, colchetes pratiados muito finos, retroz de todas as qualidades, retroz em carretel e em novello, e de meada, de todas as cores, escovas para dentes, ditas para roupa, ditas para chapéo e ditas para unha, de todos os preços, e outros mais objectos, que se tornaria enfadonho annunciar, e á vista dos freguezes promette-se fazer todo o negocio: só no vigilante, rua do Cespo n. 7.

Um chapéo por 400 rs

Só no Vigilante

Custodio José Alves Guimarães, tendo arrematado uma grande porção de chapéos de sol para meninas, e querendo que seus freguezes partilhe da tal pechincha, está os dando pela diminuta quantia de 400 rs.: quem deixará de comprar mesmo para as senhoras irem ao banho cobertas do sol.

Só no Vigilante, rua do Crespo n, 7.

Linha.

Tambem arrematou uma grande porção de linha preta muito forte em massos de libra, que se vende pelo baratissimo preço de 800 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Botões.

Lindissimos botões para punhos tanto para homem como para senhoras, pelo barato preço de 240 rs. o par: só no Vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se ferro galvanisado de um dos melhores fabricantes inglezes, proprio para cobertas de casas.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Pirauá da comarca da cidade de Nazareth em 29 do mez de maio do corrente anno 1863, um mulatinho de nome Manoel, de idade 15 annos, levou vestido camisa e ceroula de algodãozinho azul, um tanto descorado da cor, tem os pés feios e os dedos delles arrebitados, os pés adiante largos e os calcanhares finos, tem o costume de andar com a cabeça baixa, cabellos estirados, de cabocolo: quem o pegar e trouxer em dito engenho será recompensado com 200$.

Negro fugido.

Fugio no dia 27 de dezembro de 1863, da padaria da rua Real do Manguinho, um escravo de nome Balbino, o qual pertence á Sra. D. Thereza Florentina, na mesma rua n. 23, com 20 annos de idade, levou camisa de madapolão branco, calça de ganga amarella, chapéo de palha alvo, sapatos em mão estado, altura regular, pega-lhe a falla alguma cousa, e desconfia-se andar para as bandas de Beberibe, ou no Recife no trabalho de assucar: portanto roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do dito, e leve-o em casa da dita senhora, que lhe gratificará bem o seu trabalho.

FUGIO

o escravo Adão, de vinte e tantos annos de idade, boa figura e cégo de um olho: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia n. 33, loja, que será bem recompensado.

— Continuam a estar fugidos desde o dia 8 do outubro proximo passado deste corrente anno de 1863, os dous escravos mulatos pertencentes ao abaixo assignado, sendo um de nome Odelon, cor bastante clara, de 18 annos de idade, bem afigurado e palido, cabellos soltos, rosto redondo, com buço de barba, olhos, nariz e bocca regulares, dentes limados na frente, pés grandes, um pouco pansudo, tem na canela e no tornozelo do pé uma cicatriz já fechada, e do lado junto as costelas marca de caustico, levou roupa de sobrecelente; e o outro que o seduzio chama-se Thomaz, alto e grosso do corpo, de 45 para 50 annos, acaboclado, rosto redondo, com algumas marcas de bexigas, mal encarado, olhos pequenos e mortos, vista baixa, naris e bocca regulares, falla descançada, costuma a embriagar-se, é muito sagaz, tem uma perna mais grossa do que a outra, e nesta muitas marcas de chagas já fechadas, conservando uma pequena na canella; este caboclo foi escravo da Parahiba do Norte, engenho Itapuá, vendido nesta praça em 1856, e sabe o caminho do sertão, já por duas vezes tem fugido, onde na primeira vez teve quatro annos, e foi preso para aquellas bandas, e da outra em Agua-Preta, trabalhando como forro, de nome mudado na estrada de ferro, e suppõe-se andar por algum engenho trabalhando como forro porque levou enxada, foice e facão de cortar capim, ambos são trabalhadores de enxada, e intelligente no serviço de campo: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa que o virem o mandem pegar e levar no Recife, rua do Imperador, terceiro andar n. 44, que serão bem recompensados.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

O jornal official de Varsovia publicou a seguinte proclamação dirigida pelo grão-duque Constantino ás tropas do reino da Polonia:

« Orianda, 5 de novembro.

« Por um rescripto imperial datado de 31 de outubro, fui a meu pedido, exonerado das minhas funcções de lugar-tenente do imperador e de commandante em chefe das tropas no reino da Polonia.

« A serie não interrompida de victorias alcançadas por vós sobre os insurgentes polacos teem sido um novo florão para as armas russas, e tambem teem provado mais uma vez que o exercito russo, comprehendendo toda a santidade do seu dever, está sempre prompto a sacrificar-se pelo bem estar da patria que lhe é tão cara.

« Valentes soldados! vencendo todos os obstaculos, e expondo-vos com uma abnegação generosa a perdas provaveis, tendes atrahido para vós a attenção do augusto imperador, que todos nós adoramos. Julgo-me feliz de poder dar este testemunho dos brilhantes serviços que tendes prestado ao imperador e á patria.

« Custa-me a separar de vós, valorosos camaradas, que tendes sido para mim uma segunda familia, e uma verdadeira consolação no meio de tantos pesares e provações.

« Apresento as minhas mais sinceras e cordeaes felicitações a todos os chefes de destacamentos, generaes do estado-maior, officiaes superiores e graduações inferiores, pela sua constante dedicação e pelos assignalados serviços que prestaram ao imperador e á patria.

« O meu pensamento e os meus desejos hão de acompanhar-vos nos novos actos de valor que não deixareis de praticar sob o commando do novo chefe, cheio de merito, que o imperador vós deu.

« O general ajudante de campo do imperador.

Constantino.

O *Czar* publica as seguintes noticias de Varsovia;

« Depois do infeliz combate de Lubowidz, no palatinado de Plook, em que, o bravo major italiano Lencia, e o capitão Gastowt, antigo discipulo da escola de Batignolles, encontraram uma morte gloriosa, os moscovitas fizeram uns vinte prisioneiros polacos, feridos pela maior parte, os quaes foram conduzidos á presença do commandante militar da cidade de Mlava, chamado Bogdanowitch. Este miseravel, vendo entre os presos um mancebo de dezeseis annos pouco mais ou menos, fê-lo aproximar para o cobrir dos mais grosseiros insultos.

« Este não perdeu um unico instante a sua attitude tranquilla, mas cheia de altivez e de dignidade que convém a um soldado. O moscovita, exasperado por esta attitude, começou a gritar: «Polaco damnado! escoria do catholico! Pois bem, tu agora tens medo!»

« Eu não tenho medo de ti no campo de batalha, replicou o mancebo—tambem aqui não me assustarás. »

« Ah! não receias; nós veremos.» Ao mesmo tempo aquelle miseravel tirando do sabre descarregou-o sobre a cabeça do infeliz mancebo. Não duvido que este horrivel assassinato chegue a ser negado, como teem sido muitos outros, pelos orgãos da imprensa que defendem o despotismo moscovita no estrangeiro. Invoco o testemunho dos Russos que habitam Mlava e da guarnição daquella cidade. Ninguem em Mlava desminorá esta scena atroz que teve numerosas testemunhas. Conheço um Russo chegado ha pouco da Russia ao reino da Polonia, para tomar posse de um cargo importante, que, sabendo do facto que acabo de referir, e vendo a abjecção moral dos nacionaes do paiz, agradeceu immediatamente ao governo a missão de que estava encarregado, e regressou logo para a Russia. »

« A 8 de novembro, os insurgentes espalharam o alarme na cidade de Wloclawek (palatinado de Plock). Tendo tomado posição n'um ponto elevado, coberto por um espesso bosque romperam o fogo com as suas carabinas contra a casa habitada pelo general Wittgenstein, que em nada cede á crueldade de Mourawiéff. O tiro era tambem dirigido que as ballas alcançavam o aposento do proconsul moscovita, atravessando os ferros collocados em frente da casa. Wittgenstein cahiu enfermo do medo que experimentou. A guarnição fez avançar artilharia para os terraços do episcopado, rompendo sobre os Russos um canhoneo que não fez mal algum. Os insurgentes só se retiraram quando a noute se approximava.

« Os presos sahidos a 8 da cidadella, foram transferidos para a cidade de Pskow, donde se dirigiram para diversos pontos da Russia para serem internados. As autoridades de Varsovia adoptaram um principio que todas as pessoas que de futuro fossem presos, sob qualquer pretexto, não fossem mais postos em liberdade, mas que, por medida de segurança publica, fossem deportados para as provincias affastadas da Russia. »

— Segundo escrevem de Londres, assegura-se n'alguns circulos politicos que sem querer formar um programma, o imperador Napoleão manifestára o pensamento de que o congresso podesse occupar-se das seguintes questões:

« Questão polaca.

« Questão allemãa dos ducados.

« Questão italiana (Veneza e Roma).

« Questão roumania (reformas que se devem introduzir nos principados danubianos).

« Reproduzimos estas indicações com toda a reserva, comquanto tres das questões que acabo de indicar sejam evidentemente as questões predominantes da actualidade, e aquellas que reclamam mais prompta solução. »

— Sobre o convite para o congresso das potencias escrevia o *Times*, o seguinte:

« .... Não pretendemos que seja difficil comprehender as declarações do imperador. Algumas pessoas de espirito mais engenhoso podem vêr nellas um sentido occulto. Pela nossa parte não nos deixamos arrastar pelas apparencias, e achamos que o discurso foi evidentemente sincero. O imperador dos Francezes encontra-se n'uma grande difficuldade. Fez-nos conhecer claramente os seus embaraços, e indicou o unico meio de sahir delles, e que a sua mente tinha concebido. A sua franqueza tem de certo alguma cousa de surprehendente. Disse-nos o que nós sabiamos muito bem, comquanto o não houvessemos annunciado com tanta franqueza—que desde que acabou a guerra da Criméa, a França e a Russia teem tido uma para com a outra relações tão amigaveis, que elle não hesitou em empregar a palavra «alliança. »

« Julgavamos ter algum direito de nos queixarmos do appoio que a Russia recebia da França, e no entretanto eis que o imperador chama a attenção para acquiescencia sincera e cordeal da Russia para a annexação de Saboia e Niza. Só a popularidade da questão polaca póde decidir o imperador a comprometter uma alliança tão importante. A França não se julgou obrigada a encetar a questão só; tentou fazer pesar sobre a Russia uma pressão moral, e todavia descobre que esta intervenção, de accordo com a Inglaterra e a Austria, longe de pôr termo á luta, só serviu para a envenenar.

« Nada poderia ser mais justo do que a exposição desta difficuldade e das causas que a produziram. O imperador perguntou o que era necessario fazer, e se se devia ficar reduzido á alternativa da guerra ou ao silencio. Era impossivel explicar a questão mais brevemente e com mais clareza. O imperador julgou que nos estava aberto um terceiro caminho, e recommendou-no-lo vivamente. Apresentou ás suas camaras propostas que em geral formam assumpto de negociações secretas.

« Temos curiosidade de saber se a proposta feita pelo imperador á nação franceza foi tambem feita ás outras potencias da Europa. Se o foi, parece extraordinario que o imperador tome o seu parlamento por confidente de negociações ainda pendentes. Se o não foi, parece egualmente extraordinario que elle faça um appello para o seu povo sobre um assumpto que deve ser resolvido pela diplomacia.

« O imperador vê na convocação de um congresso europeu o meio de sahir deste dilema: silencio ou guerra. A Russia, ao que parece, disse que conferencia em que se discutissem todas as questões que agitam a Europa não offenderia a sua dignidade.

« O imperador lançou mão desta declaração e interpreta-a como um consentimento dado pela Russia a um congresso em que se submettesse a questão das suas relações com a Polonia, com tanto que todas as questões que agitam a Europa fossem sujeitas á mesma autoridade. O congresso examinaria, por exemplo, se a Polonia deve continuar a fazer parte do imperio da Russia.

« Não podemos deixar de considerar isto como uma interpretação um pouco forçada da declaração muito vaga do imperador da Russia. Sabemos, por outro lado, que a Russia recusou formalmente submetter a solução da questão polaca a decisão das cinco potencias, e que declarou que não queria deliberar a respeito da Polonia senão com as duas potencias suas complices no crime da partilha.

« Estas declarações muito francas da Russia parecem privar a declaração de que o imperador dos Francezes lançou mão da alta significação que elle lhe pretende dar.

« É facil para o imperador dos Francezes desenvolver-se sobre as vantagens d'um congresso, e dizer que inaugurará uma éra de paz e de felicidade universal. Tanto como o imperador dos Francezes desejamos nós ver uma nova éra de paz e de tranquillidade.

« É conveniente tomar nota do que está irrevogavelmente consumado; é de certo para desejar que os tratados de 1815, que parece terem perdido uma parte da sua autoridade, sejam substituidos por um novo pacto da Europa.

« Um congresso em que desappareçam os amores proprios e as resistencias seria, na verdade, uma cousa nova, principalmente se se reunisse sem systema premeditado, sem ambição exclusiva, com o unico pensamento de estabelecer uma ordem de cousas fundada de futuro no interesse bem comprehendido dos soberanos e dos povos.

« Não examinaremos se a Russia quereria submetter á decisão de um semelhante congresso o direito que tem de governar a Polonia. Mas admitti-lo-hemos por um instante; ensina-nos porventura, a historia moderna que a Europa possa produzir uma assembléa que possúa a sabedoria, a virtude e o desinteresse que o imperador presta a esse seu congresso imaginario?

« Como grande potencia não podemos naturalmente recusar-nos a unirmo-nos aos outros se quizerem deliberar sobre os negocios da Europa, mas prevemos que se suscitarão grandes difficuldades sobre este negocio apparentemente tão simples; o reconhecimento dos factos consummados.

« Alguns factos podem estar irrevogavelmente consummados, sem que a Europa queira confirma-los solemnemente. A França, por exemplo, annexou-se á Saboia e Niza; mas não póde esperar que a Inglaterra ratifique uma medida que desapprovou notoriamente.

« A Russia póde esmagar a Polonia; mas não póde esperar que a Inglaterra, a Austria e a França registem a catastrophe que tanto procuraram evitar. Julgamos que não poderia esperar uma grande harmonia nesse congresso, mesmo para o exercicio das suas mais simples funcções.

« Mas que exito se póde esperar quando esse congresso chegar ao que o imperador chama arbitragem suprema? Quereria a Russia resignar-se a renunciar a Polonia, a Austria a retirar-se de Veneza, a França de Roma ou de Saboia, porque uma maioria dos estados européus fosse de opinião que ellas deviam faze-lo? Neste caso, já não ha guerra; o conselho amphityonico das nações está estabelecido, e o mundo está satisfeito de ser governado pela razão e pela persuasão.

« Que razões nos devem fazer presumir que se operou uma semelhante revolução moral e porque devemos imaginar que uma assembléa de estados, dos quaes cada um está, sem contradicção animado de sentimentos de amor proprio, de ambição e de cubiça, tomara resoluções isentas de todas essas influencias corruptoras, e não será guiada senão por uma razão pura e uma justiça integra?

« Comprehendemos que taes desvarios occupam a imaginação de um poeta ou de um anachoreta, mas não poderia ser tomado ao sério pelo monarcha energico, habil e ambicioso que governa os destinos da nação mais bellica do mundo, e que á frente de 600,000 homens, declama contra os armamentos exagerados.

« Indicamos a parte mais séria do discurso do imperador dos Francezes. Depois de ter proposto um congresso como unico meio de escapar á alternativa do silencio ou da guerra, diz-nos « que estão abertos dous caminhos, um que conduz ao progresso pela conciliação e pela paz, o outro que conduz tarde ou cedo fatalmente á guerra, pela obstinação em manter um passado que desapparece rapidamente. »

« Pois, se o congresso que elle propõe se não reunir realmente, se as suas deliberações não forem coroadas do exito de que se lisongeia, não ha, afinal de contas, outra alternativa senão a guerra? Quererá elle dizer que a guerra é inevitavel, senão é a unica condição mediante a qual se póde evitar a guerra é impossivel no estado actual de imperfeição em que se acha a natureza humana? Se isto assim é, a visão do congresso imaginario desvanece-se; atraz delle abre-se a scena, e nós vemos um exercito formado em ordem de batalha. »

— Da *Gazeta de Londres* traduzimos os seguintes despachos, concernentes ao congresso europeu:

« 1.° Extracto de um despacho do conde Russell, de 11 de novembro de 1863.

« Mylord.—Devo informar á V. Exc. que a rainha recebeu do imperador dos Francezes uma carta com data de 4 de novembro.

« Em resposta a essa carta, a rainha diz que o imperador podia contar que qualquer suggestão ou proposta feita por S. M. I. mereceria sempre a mais séria e prompta attenção de S. M., principalmente quando se trata do bem-estar geral das nações; que S. M. deu, por consequencia ordem aos seus conselheiros confidenciaes para lhe apresentarem a opinião, que, depois de madura deliberação, podessem adoptar relativamente ás importantes medidas cuja adopção o imperador recommenda aos seus alliados, e que o seu principe secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros ha de o mais breve possivel autorisar o embaixador em Paris a communicar ao governo de S. M. I. a conclusão que S. M. julga dever adoptar depois de pesado bem o valor dessa opinião.—(Assignado)—*Russell.* »

« 2.° O conde Russell ao conde Cowley, embaixador inglez em Paris.

« Foreign-Office, 12 de novembro de 1863.—Mylord.—Tendo S. M. a rainha por bem deferido aos seus conselheiros confidenciaes uma carta do imperador Napoleão dirigida á S. M. a respeito de um congresso, vou informa-lo do modo pelo qual o governo de S. M. considera a proposta mencionada no referido documento.

« A carta convida S.M. a tomar parte em um congresso que se reunirá em Paris para deliberar acerca dos negocios da Europa.

« Tenho ordem para dizer em primeiro lugar á V. Exc. que o governo de S. M. vê neste preliminar um novo testemunho do interesse que S. M. imperial tem na prosperidade da Europa.

« Vou agora referir a razão allegada para justificar esta proposta e depois examinarei esta proposta em si.

« S. M. imperial affirma que em todas as épocas em que profundas commoções hão abalado as bases e deslocado os limites dos estados, teem sobrevindo transacções solemnes com o fim de coordenar os elementos novos, e de consagrar as transformações consummadas.

« Tal foi o fim do tratado de Westphalia no XVII seculo, e das negociações de Vienna em 1815. É neste ultimo fundamento que assenta hoje o edificio politico da Europa, e comtudo observa S. M. imperial que esse fundamento se desmorona em toda a parte.

« O imperador accrescenta que se se considerar attentamente a situação das diversas nações, não póde deixar de observar-se que, em quasi todos os pontos, os tratados de Vienna estão destruidos, modificados, esquecidos ou ameaçados.

« Quando uma proposta tão importante como a que o imperador antecipadamente estabelece é apoiada em certas razões, é do nosso dever examinar, com toda a solicitude, as razões em que se funda.

« Decorreu meio seculo desde que se assignaram os tratados de 1815. Aquelle trabalho foi de certo modo precipitado pela necessidade de dar socego á Europa depois de tantas commoções. As transformações, todavia operadas nesse lapso de cincoenta annos, não ultrapassaram o que se devia esperar do correr dos tempos, do progresso da opinião publica, da politica movel dos governos, e das necessidades mudaveis dos povos. Se tomamos o meio seculo que separa o tratado de Westphalia do anno de 1700, ou um periodo egual entre a paz de Utrecht e o anno de 1763, encontra-los-hemos caracterisados por notaveis mudanças, assim como o intervallo decorrido de 1815 á 1863.

« Não se julgou, entretanto, necessario nas épocas acima mencionadas, proceder a uma revisão geral, já do tratado de Wesphalia, já do tratado de Utrecht.

« O governo de Sua Magestade está convencido de que as principaes estipulações do tratado de 1815 estão em pleno vigor; que a maior parte dessas estipulações não foram abaladas, e que é ainda nesses fundamentos que assenta o equilibrio da Europa.

« Se em vez de dizer que o tratado de Vienna, deixou de existir, ou que foi destruido, perguntamos se algumas disposições desse acto foram modificadas, esquecidas ou ameaçadas, surgem-nos outras questões.

« Entre as modificações que se realisaram haverá algumas que receberam a sancção de todas as grandes potencias e que formam hoje parte do direito publico da Europa?

« Propõe-se, porventura, dar a essas modificações sancção mais geral e solemne? Será necessario semelhante trabalho? Contribuirá elle para a paz da Europa?

« Outras partes do tratado de Vienna teem sido esquecidas ou despresadas e as modificações assim operadas de facto não foram reconhecidas de direito por todas as nações da Europa.

« Propõe-se alcançar das potencias, que ainda não estão associadas a semelhante reconhecimento a sancção das modificações de que se trata?

« Chegamos emfim a essas partes do tratado que estão ameaçadas e é por causa dellas que surgem as mais importantes de todas as questões.

« Quaes são as propostas que conta fazer a este respeito o imperador Napoleão? Em que direcção devem caminhar? E, principalmente, se forem adoptadas pela maioria das potencias, devem ser impostas pelas armas?

« Quando os soberanos ou os ministros da Austria, da França, da Prussia, da Russia, e da Grã-Bretanha se reuniram em Verona em 1823, para tratar dos negocios de Hespanha, as quatro primeiras destas potencias determinaram-se a fazer executar as suas resoluções por meio da força armada, não obstante os protestos da Grã-Bretanha. Deve seguir-se tal exemplo no congresso actual no caso de discordancia?

« O governo de S. M. deseja obter explicações satisfactorias acerca de cada um destes pontos, antes de tomar qualquer deliberação relativa á proposta feita pelo imperador.

« O governo de S. M. está prompto sempre a discutir com a França e com as outras nações, por meio de correspondencia diplomatica, qualquer questão especificada, a respeito da qual se possa chegar a uma solução que assegure a paz da Europa.

« Sentiria mais apprehensão que confiança na reunião de um congresso de soberanos e de ministros, que não tendo fim determinado, comprehendesse a carta inteira da Europa, e despertasse esperanças e aspirações, que os membros desta assembléa não estivessem egualmente no caso de satisfazer ou serenar.

« O governo de S. M. não tem razões para duvidar de que o imperador Napoleão não levasse ao congresso o espirito de moderação e justiça. Está persuadido até de que o seu intuito é procurar penhores para a paz da Europa. O que se trata unicamente de saber é porque meio se deve alcançar o fim.

« Queira ler e deixar cópia da presente nota ao Sr. Drouyn de Lhuys.—Receba etc.—*Russell.*»

« 3.° Ao marquez Cadore, embaixador francez em Londres.

« Palacio de Compiégne, 23 de novembro de 1863.—Senhor.— O conde de Cowley communicou-me, ha muitos dias, um despacho de S. Exc. o conde de Russell, com data de 12 deste mez, em que se manifesta a opinião do governo britannico relativamente á proposta de reunir em Paris um congresso para deliberar sobre os negocios da Europa. Remetto-vos junto uma cópia desse despacho.

« A minha anterior correspondencia respondia antecipadamente a algumas das considerações desenvolvidas n'aquelle documento. Julgo comtudo dever resumir n'este despacho, de que entregareis uma cópia á S. Exc. o principal secretario de estado, os motivos que determinaram a resolução de Sua Magestade.

« O governo imperial não tem tenção de fazer nem a apologia, nem a critica dos tratados de Vienna. O imperador declarou, quando subiu ao throno, que se considerava ligado pelos compromissos contrahidos pelos seus predecessores. Ainda ha pouco, na sua carta aos soberanos, mostrava que S. M. os actos diplomaticos de 1815 era o fundamento em que assentava o edificio politico da Europa. Mas, segundo as suas vistas, é mais uma razão para examinar se essa base não está profundamente abalada.

« Ora o gabinete de Londres reconheceu comnosco que muitas dessas disposições teem sido violadas. Entre as modificações que tiveram lugar, umas foram consagradas pela sancção de todas as grandes potencias e formam hoje uma parte do direito internacional; outras, pelo contrario, operadas de facto, não foram reconhecidas em direito por todos os gabinetes.

« Quanto ás primeiras, não podemos deixar de notar a força irresistivel com que se impozeram á acceitação dos governos. A promptidão, com que a propria Inglaterra adheriu a ellas, prova quanto as antigas combinações satisfaziam pouco, segundo a expressão de lord Russell, ao que exigia a marcha do tempo os progressos da opinião, a politica movel dos governos, e as necesssidades variaveis dos povos. Por outro lado não se estará autorisado a acreditar, que mudanças tão importantes podem ter alterado de certa maneira a harmonia e o equilibrio de todo? Admittimos com lord Russell que não é absolutamente necessario dar a essas mudanças uma sancção mais geral e mais solemne; mas pensamos que haveria vantagem em desprezar as ruinas e em reunir n'um mesmo corpo todos os membros vivos.

« Quanto ás modificações a que as potencias não deram um assentimento unanime, constituem ellas tantos litigios que, de um momento para o outro, podem dividir a Europa em dous campos. Em vez de abandonar a decisão á violencia e ao acaso, não será melhor proseguir de commum accordo a solução equitativa, e sanccionar essas transformações revendo-as?

« A terceira cathegoria comprehende a das pastas do tratado de Vienna que estão ameaçadas.

« É a esse respeito, diz S. Exc. o principal secre- « tario de estado, que surgem as questões mais « importantes. De que natureza são as propostas « que conta fazer a este respeito Napoleão III? « Qual seria a direcção á que ellas tenderiam, e « além disso, se fossem adoptadas pela maioria « das potencias deveriam ser impostas pela for- « ça »

« O imperador, indicando á Europa os perigos de uma situação profundamente alterada, apontou o meio de afastar as temiveis eventualidades, que previa, e de que, menos que outras talvez, teria a lamentar-se; porque as questões que hoje podem produzir a guerra não dizem respeito á França senão indirectamente, e só della depende intervir na luta, ou conservar-se afastada. Dirigindo-se com confiança e simultaneamente a todas as corôas, fê-lo sem accôrdo prévio com qualquer dellas, afim de melhor testemunhar a sua imparcialidade, e de tocar, livre de todo o compromisso, as graves deliberações em que conviesse. O mais moderno de todos os soberanos não julgou dever assumir a posição de arbitro e fixar antecipadamente ás outras côrtes o programma do congresso que propoz. Este é o motivo da reserva em que se encerrou. Será muito difficil enumerar as questões não resolvidas que podem perturbar a Europa?

« Uma luta de sangue enche a Polonia, agita os estados visinhos, e ameaça o mundo com as mais graves perturbações. Tres potencias, para lhe pôr termo, invocam em vão os tratados de Vienna, que fornecem ás duas partes argumentos contradictorios. Durará esta luta sempre?

« Pretenções oppostas põem em crise a Dinamarca e a Allemanha. A conservação da paz do norte está á mercê de um incidente. Os gabinetes já intervieram n'este debate por meio de negociações; ter-se-hão elles tornado hoje indifferentes?

« Continuará a reinar a anarchia no baixo Danubio, e deverá ella abrir a cada momento uma arena sanguinolenta ao debate da questão do oriente?

« Ficarão a Austria e a Italia diante uma da outra n'uma attitude hostil, sempre promptas a romper a tregoa que suspende a explosão dos seus resentimentos?

« A occupação de Roma pelas tropas francezas ha de prolongar-se indefinidamente?

« Emfim, deverá renunciar-se, sem ter feito novas tentativas de conciliação, á esperança de aliviar o fardo que impõe aos povos armamentos excessivos sustentados por uma mutua desconfiança?

« Na nossa opinião, senhor, são estas as principaes questões que as potencias julgaram, sem duvida, util examinar e resolver. Lord Russell não espera de certo que lhe indiquemos o meio de solução applicavel a cada um desses problemas, nem o genero de sancção que as decisões do congresso poderiam comportar.

« É ás potencias que ali estiveram representadas que compete o direito de se pronunciar sobre aquelles diversos pontos. Accrescentaremos apenas que seria, no nosso modo de vêr, uma illusão proseguir n'essas soluções por meio de correspondencias diplomaticas e de negociações separadas, e que, longe de ir direito á guerra, o caminho proposto é o unico que póde conduzir a uma pacificação duradoura.

« N'uma das ultimas sessões do congresso de Paris, o conde Clarendon, invocando uma estipulação do tratado de paz que acabava de se assignar e que recommendava que se recorresse á acção mediadora d'um estado amigo, antes de se appellar para a força, no caso da desintelligencia entre a Porta e outras potencias signitarias, exprimiu o pensamento de que « aquella feliz invocação po- « deria ter uma applicação mais geral, tornando-se « assim uma barreira opposta a conflictos, que « muitas vezes se suscitam só por não ser possivel « sempre explicarem-se bem e entenderem-se.

« Os plenipotenciarios de todas as côrtes associariam-se unanimemente á intenção dos seus collegas, e não hesitaram em exprimir, em nome dos seus governos, o desejo de que os estados entre os quaes se suscitassem sérias desintelligencias, recorressem a uma mediação amigavel antes de recorrerem ás armas.

« A sollicitude do imperador vae mais alem; não espera que tenham rebentado desintelligencias para recommendar a applicação nas actuaes circumstancias, do principio salutar inscripto no ultimo monumento do direito publico europeu, e S. M. convida desde já os seus alliados « a expli- « carem-se e a entenderem-se. »

Drouyn de L'huys.»

« 4.°—Do conde Russell ao conde de Cowley embaixador inglez em Paris.

« Foreign-Office, 25 de novembro de 1863.—Mylord.—O governo de Sua Magestade recebeu do Sr. marquez de Cadore cópia da nota dirigida a este ultimo pelo Sr. Drouyn de Lhuys, em resposta a que eu escrevêra á V. Exc. em 12 deste mez.

« O governo de Sua Magestade, obtendo resposta aos quesitos que estabeleceu, não se demorará em responder definitivamente á carta que o imperador dos francezes dirigiu á rainha, convidando-a para tomar parte no congresso das potencia, européas, que se devia reunir em Paris.

« Transmitto-lhe junto cópia da carta de convite do imperador á rainha, a qual carta é semelhante á que apparecêra no *Moniteur*, e fôra dirigida a confederação germanica.

« O governo de S. M. reconhece plenamente neste intuito o desejo que o imperador dos francezes tem de pôr termo á agitação que reina em diversas partes da Europa, e de estabelecer a paz geral em bases mais solidas que aquellas sobre as quaes, na sua opinião, assenta actualmente.

« O imperador declara que a França é desinteressada na questão; que não procura, pelo que lhe diz respeito, nenhum engrandecimento, e que os interesses a defender são, não os da França, mas os da Europa.

« O governo de S. M. póde tambem declarar que a Grã-Bretanha é desinteressada neste assumpto; que não procura nenhum engrandecimento, e que só lhe cumpre aconselhar a moderação e a paz.

« Mas a França e a Grã-Bretanha, sendo deste modo desinteressadas, devem comtudo considerar qual é a posição, e qual será n'um congresso o procedimento provavel das nações que possam ser chamadas a fazer sacrificios de territorio, ou de preponderancia e força moral.

« Vem talvez ainda a proposito fallar nesta occasião dos tratados de 1815.

« O imperador dos francezes admitte no ponto de vista pratico a força obrigatoria de muitos pontos desses tratados, e o governo de S. M. tambem admitte que certas partes destes actos foram modificadas ou esquecidas, e que outras partes estão actualmente ameaçadas ou em discussão.

« O governo de S. M. infere das explicações dadas ao Sr. Drouyn de Lhuys, que na opinião do governo do imperador é para todos evidente que ha muitas questões não resolvidas, e que pódem perturbar a Europa.

« Taes seriam:

« O conflicto na Polonia deve prolongar-se muito mais?

« A Dinamarca deve estar em guerra com a Allemanha, e as nações que outr'ora tomaram parte na discussão deste assumpto devem ficar indifferentes a ella?

« A anarchia deve continuar a reinar nos principados danubianos, ameaçando fazer assim resurgir a todo o instante a questão do Oriente?

« A Italia e a Austria devem sempre conservar-se em attitude hostil?

« A occupação de Roma pelas tropas francezas deve perpetuar-se indefinidamente?

« O governo do imperador estabelece ainda este quesito: devemos antes de novas tentativas conciliadoras, renunciar a esperança de alliar o encargo imposto ás nações da Europa pelos armamentos excessivos que alimentam o sentimento de desconfiança reciproca?

« São estas na verdade as principaes questões que perturbam ou ameaçam a paz da Europa; mas ha outra questão que, segundo o governo de Sua Magestade, serve de base a todas as outras, e é a seguinte:

« O congresso geral dos estados européus póde com effeito resolver em sentido pacifico os diversos pontos em letigio?

« Eis a verdadeira questão que importa aos governos dos differentes estados considerar séria e attentamente.

« O governo de Sua Magestade pensa que existe uma consideração maior, que deve levar-nos a uma conclusão.

« Depois da guerra que desolou a Allemanha, de 1619 á 1648, e depois das lutas successivas que affligiram o continente européu, de 1793 á 1815, foi possivel repartir os territorios, e definir os direitos por intermedio de um congresso, por que as nações da Europa estavam fatigadas de carnificina, e exhaustas pelos encargos da guerra, e por que as nações que se reuniram em congresso tinham por effeito das circumstancias, os meios de fazer executar as suas decisões.

« Mas hoje, depois de uma longa paz, nenhuma potencia estará disposta a ceder territorio, ao qual tem direito em virtude de um tratado, ou a respeito de qual póde invocar a posse.

« Por exemplo, entre as questões ácima mencionadas, como perturbando ou ameaçando a Europa, as duas mais inquietadoras são a da Polonia e a da Italia.

« Examinemos o estado actual destas questões, e vejamos se é provavel que um congresso possa dar-lhes solução pacifica.

« Pelo que respeita á Polonia, a questão não é nova para a França, nem para a Austria, nem para a Grã-Bretanha. Ha muitos mezes estas nações, evitando cuidadosamente as ameaças, esforçaram-se por obter da Russia, por meio de representações amigaveis, que adoptasse providencias de natureza reparadora; e essas nações só conseguiram a promessa, muitas vezes renovada, de que tanto que a insurreição fosse reprimida, recorreria á clemencia e á conciliação. Haverá alguma vantagem em reiterar, em nome de um congresso, representações que já se fizeram com tão pouco exito?

« E' provavel que um congresso possa assegurar á Polonia condições mais favoraveis sem o emprego combinado da força?

« Graças á sua superioridade militar e inflexivel severidade, a Russia faz grandes esforços para a repressão dos insurgentes.

« E provavel que a Russia no orgulho da força conceda o que recusou nos primeiros dias de desanimo? Quererá crear uma Polonia independente pelo simples pedido de um congresso?

« Se não quizer, não restará em perspectiva se não a humilhação para a Europa ou a guerra com a Russia.

« As potencias que não estão preparadas para concorrer com as despezas e seguir as aventuras da guerra, pódem muito bem desejar subtrahirem-se á segunda alternativa.

« Póde-se accrescentar que estamos verdadeiramente n'um periodo de transacção. Se a insurreição fôr vencida, ver-se-ha então se as promessas do imperador da Russia são realisadas. Se a revolução não fôr vencida, ou se para a conseguir se tratar o povo polaco com maiores rigores surgirão outras questões, que pedirão novo exame, mas que seriam difficilmente resolvidas por uma numerosa assembléa de representantes de todas as nações da Europa.

« Na verdade, é para temer que as questões, que surgem todos os dias e reflectem os variados successos do momento, dêem occasião a discussões frivolas, em vez de serem assumpto de deliberações com caracter de utilidade pratica, no seio de um congresso de vinte ou trinta representantes, que não reconhecerão nenhuma autoridade suprema nem se limitarão a regras de acção determinadas.

« Se passamos á questão da Italia, apresentam-se novas difficuldades. Propor-se-ha, em primeiro lugar, sanccionar por um novo tratado o estado actual de posse da peninsula? O papa e os soberanos aparentados com os principes destituidos poderão, de um lado, opporem-se a dar ao rei da Italia um titulo que lhe recusaram até hoje; de outro lado, o rei da Italia oppôr-se-ha de certo a um accôrdo que pareça prohibir-lhe, ao menos implicitamente, a posse de Roma e Veneza.

« Mas tem a intenção de pedir á Austria, no seio do congresso, que renuncie a posse de Veneza?

« O governo de S. M. tem boas razões para acreditar que nenhum representante da Austria assistiria a uma assembléa onde semelhante proposta fosse discutida. O governo está informado que se semelhante projecto fosse previamente annunciado, a Austria recusaria tomar parte no congresso; e que se o assumpto se apresentasse sem previa notificação, o ministro da Austria se retiraria da assembléa. Ainda neste caso as deliberações do congresso levariam rapidamente á alternativa de humilhação ou de guerra.

« Será possivel reunir um congresso e convidar para elle um representante da Italia, sem discutir a situação de Veneza? O imperador seria o primeiro a reconhecer a impossibilidade de evitar a discussão.

« Quanto á Allemanha e á Dinamarca é verdade que muitas potencias da Europa são interessadas nessa questão; mas o concurso da Hespanha, de Portugal, da Italia e da Turquia não parece auxiliarem uma solução satisfactoria; e se pelo que respeita á Polonia e á Italia não se prevê que se possa obter um resultado propicio, haveria utilidade em convocar um congresso geral de todos os estados da Europa para encontrar remedio á anarchia da Moldo Valachia?

« Se todas estas questões, as da Polonia, da Italia, da Dinamarca e dos Principados Danubianos, podessem resolver se por uma simples manifestação de opiniões, vêr-se-hia talvez que as apreciações do governo de S. M. não differem notavelmente das do imperador dos francezes.

« Porém se a simples manifestação de opiniões e votos não pódem produzir nenhum resultado positivo, parece evidente que as deliberações de um congresso consistiriam em pretenções e pedidos apresentados por uns e repellidos por outros; e como não haveria em semelhante assembléa nenhuma autoridade suprema, para tornar executorias as decisões da maioria; o congresso havia de provavelmente separar-se deixando muitos dos seus membros mais mal dispostos entre si do que antes da sua primeira reunião.

« Ora se tal deve ser a consequencia provavel do congresso proposto, segue-se que não seria natural que se podesse effectuar uma reducção dos armamentos da Europa.

« O Sr. Drouyn de Lhuys recorda uma proposta feita por lord Clarendon, em uma das ultimas sessões do congresso de Paris. Mas o governo de S. M. considera essa proposta como tendo tido por fim remetter para os bons officios de uma nação amiga qualquer divergencia entre duas ou tres nações, e nunca como indicio de reunião do congresso geral.

« Não podendo pois entrever a probabilidade de resultados propicios de que se lisongeou o imperador dos francezes quando propoz o congresso, o governo de S. M. cedendo a fortes convicções e depois de madura deliberação, encontra-se na impossibilidade de aceitar o convite de S. M. imperial.

« Tenho a honra, etc. - *Russell.* »

« *P. S.*—Queira entregar uma cópia da presente nota ao Sr. Drouyn de Lhuys. »

Homilias sobre os pincipaes milagres de Jesus Christo, pelo R. P. Ventura.

DECIMA PRIMEIRA.

A visão de Deus no céu.

(Continuação.)

Mas, quem é esta augusta matrona, esta rainha magestosa, assentada junto de Jesus, partilhando com elle as homenagens do universo, e augmentando com sua belleza a alegria dos santos e a gloria desta feliz mansão? Reconheço-a por seu aspecto gracioso, por seu amavel sorriso, por seu olhar misericordioso, por seu magnifico manto ornado com o ouro da caridade, e embellecido pela rica variedade de todas as virtudes. É a verdadeira Bethsabé, que o verdadeiro Salomão collocou á sua dextra sobre um throno resplandecente como o seu. Sim, é minha mãe, é Maria! Oh doce, divina Maria! rainha, advogada, terna mãe! vejo-vos emfim e contemplo-vos; é-me dado estar junto a vós, e ser feliz comvosco para sempre!

Os apostolos, vendo a face de Jesus Christo resplandecente como o sol, e seus vestidos brancos como a neve, ficaram fóra de si, estupefactos e pasmos. E entretanto, apenas viram uma fraquissima parte de sua gloria, porquanto só Moysés e Elias lhe serviam de cortejo.

O que será, quando os santos virem este divino Redemptor em toda a gloria do seu reino, sobre um throno luzentissimo, cercado de milhões de espiritos bemaventurados, felizes de fazerem a côrte ao Verbo Eterno unido á sua humanidade, de servi-lo como seu senhor e adora-lo como seu Deus? Que bello espectaculo, meus irmãos! Eis os anjos, os archanjos, as virtudes, as dominações, as potencias dos céus, que, em nome de toda a creação, rendem-lhe as homenagens e as adorações do universo! Eis os bons anjos, guardas dos homens, que prostrados em sua presença, apresentam-lhe os vasos preciosos, os perfumes mysteriosos das orações dos justos. Ali estão os anciãos do povo dos eleitos, que, depondo a seus pés as suas corôas em nome de todos os santos, lhe attribuem os merecimentos e a gloria de todas as suas virtudes; aqui as virgens, que, offuscantes de brancura, de graças e de uma belleza particular, com as mãos cheias dos lizes da intacta candura, teem-se ao lado do cordeiro, com a confiança das esposas, exhalando do seu coração o suave cheiro da castidade, e deixando escapar de seus purissimos labios o cantico novo e mysterioso de amor, que nenhuma outra bocca póde repetir. E todos estes córos diversos dos espiritos bemaventurados nunca se cansam de reunir suas vozes em harmonioso concerto, repetindo ao cordeiro: « Senhor, a todos nós resgatastes com o vosso precioso sangue, sem distincção nem de linguagem, nem de tribu, nem de povo, nem de nação, e de nós todos fizestes um só reino para nosso Deus. Benção, louvores, reconhecimento, sabedoria, esplendor, gloria, honra, virtudes e forças sejam para sempre dados ao nosso Deus nos seculos dos seculos. » E incessantemente fazem retumbar as abobadas celestes da divina Sião com estes hymnos de um enthusiasmo e encanto sempre novos. Oh! quanto é bello ver, que no nome só do divino Redemptor, no céu, na terra e nos infernos, todo o joelho dobra-se, todas as frontes curvam-se, todas as espheras abaixam-se, todas as intelligencias humilham-se, todos os corações estremecem, e todas as linguas celebram as suas grandezas!

Mas lembremo-nos, diz o doutor da graça, que S. João escreveu ser a cidade eterna duplamente esclarecida pela sabedoria de Deus e pelo esplendor do cordeiro, para ensinar-nos que, em quanto o olho dos bemaventurados recrea-se nos esplendores da humanidade gloriosa de Jesus Christo, os olhos do espirito acham sua felicidade nos mysterios da divindade que se manifesta. E' o que nos ensina tambem o Thabor. Porquanto, diz um interprete, deve-se ter por certo que a Santissima Trindade mostrou-se aos apostolos, no mysterio da transfiguração sobre o Thabor, como já se havia manifestado nas margens do Jordão.

De feito, o Pae fez-se conhecer por sua vez, e o Espirito-Santo por sua nuvem, ao mesmo tempo que o Filho deixava-se contemplar na gloria de sua humanidade. Mas, então os tres apostolos sentiram, sem vê-la, a presença desta augusta Trindade; creram nella sem conhece-la e ouvi-la; e porque, sendo ainda do numero dos peregrinos sobre esta terra não podiam ver o mysterio da Divindade em sua magestosa claridade, Deus mostrou-se a elles em sua nuvem.

Ora, esta visão obscura dos mysterios de Deus, que os tres discipulos tiveram sobre a montanha, foi a figura e o penhor da visão sem sombra, que os santos teem deste mysterio no céu. Razão porque o espirito divino, no dia do baptismo de Jesus Christo, appareceu sob a figura de uma pomba, e mostrou-se sob a fórma de uma nuvem resplandecente no dia da transfiguração.

A pomba é o symbolo da simplicidade, a nuvem o emblema da visão. E por estes signaes sensiveis nos é claramente ensinado, que no céu teremos a visão clara dos mysterios da fé, em que tivermos crido com a simplicidade do coração, e que desta simplicidade da fé chega-se á intelligencia clara na contemplação.

Quanto são bellos estes pensamentos e ao mesmo tempo consoladores, meus irmãos! Ver-se-ha então claramente tudo quanto hoje se crê humildemente. Ora, nós cremos hoje em Deus, em sua natureza, triplice em suas pessoas, eterno em seu principio, immortal em sua duração, immenso em sua grandeza, infinitamente sabio em seus conhecimentos, omnipotente em suas forças, inesgotavel em suas riquezas, infinito em sua gloria e em sua magestade. Mas, carregados como estamos com o peso dos sentidos, cheios dos phantasmas dos objectos corporaes, conhecemos actualmente esse Deus grande e incomprehensivel, como contemplamos o sol, quando no inverno obscuras nuvens offuscam á nossa vista: não o conhecemos senão como enigma e por meio de reflexo, sendo as obras de suas mãos espelhos fieis.

Assim não será no céu, onde tendo desapparecido as sombras, estando explicado o enigma e dilacerado o véu, ve-lo-hemos face a face, e não mais por intermedio da autoridade, ou através da obscuridade do mysterio ou da fé. Conhece-lo-hemos, diz S. Paulo, com a mesma clareza com que elle nos conhece. E S. João diz, que conhece-lo-hemos precisamente como elle é, no esplendor de sua substancia, e no abysmo de suas perfeições infinitas.

Como será possivel, que o nosso entendimento possa fixar o seu fraco olhar sobre o entendimento infinito, e contemplar a sua luz inaccessivel, sem ficar offuscado e oppresso? Isto, meus irmãos, se tornará possivel pelo effeito de um grande milagre, que Jesus Christo operará no céu; porquanto o propheta diz: « Vós, Senhor, soes a fonte da vida: e na luz da vossa gloria veremos a luz da vossa divindade. » Como Jesus Christo, meus irmãos, unido á nossa vontade far-nos-ha amar a Deus com o proprio amor de Deus; assim unido á nossa intelligencia far-nos-ha conhecer Deus com a mesma sciencia de sua gloria, e veremos Deus em Deus mesmo.

Na transfiguração a face de Jesus Christo brilhou como um sol, porque, como a luz que emana deste astro, e que se reflecte de todos os corpos, sustenta o nosso olho, de sorte que apesar da pequenhez de sua orbita torna-se elle capaz de alcançar muito longe e de abranger simultaneamente uma grandissima raridade de objectos, assim a luz que vem do sol de justiça, de Jesus Christo glorificado, fortifica a nossa vista espiritual, o nosso entendimento, augmenta-o e eleva-o até poder, apesar da sua fraqueza, contemplar a magestade infinita de Deus, e os profundos segredos do Ser infinito. Esta divina luz, pela qual podemos ver o proprio Deus, chama-se na linguagem da theologia a *luz da gloria*, que vem do Verbo. E o que fez dizer á S. Thomaz, que os bemaventurados, que vêem tudo no Verbo, vêem e entendem tanto melhor todas as grandezas de Deus, quanto maior é a perfeição na qual contemplam o Verbo. É assim que o Verbo incarnado é a luz que esclarece, não só cada homem que vem ao mundo, mas tambem a alma que entra no céu. Elle é para nós a fonte de toda a vida: da vida da graça que nos santifica, e da vida da gloria, que nos tornará felizes. Como resgatou-nos por seu sangue, esclarecer-nos-ha por sua luz. Como foi por seus merecimentos, que chegamos a possuir Deus, é tambem de sua gloria que nos virá o esplendor, que nos fará vêr Deus, e ensinar-nos-ha a conhece-lo.

Nossa intelligencia, uma vez revestida d'esta luz superior, não só parará, sem vacillar ou confundir-se, na presença do ser infinito, mas tambem, segundo a expressão do propheta entrará nas proprias potencias de Deus, e fixará intrepidamente o seu olhar na contemplação da verdade, e da natureza de suas perfeições e de sua gloria; porquanto conforme S. Agostinho, é isto o que significa—ver a descoberto a face de Deus. Oh! quem póde, diz S. Bernardo, entender e explicar a felicidade de considerar Deus em si mesmo, de considera-lo em nós, e nós n'elle!

Arrebatada e como que fóra de si pelo pasmo e alegria d'uma tão grande visão, a alma exclamará: « Eis presentemente o meu Deus; vejo-o finalmente, como em si mesmo é, este Ser infinitamente grande, incomprehensivel, que existe pela necessidade de sua existencia, pela perfeição de sua natureza; Ser perfeito, do qual cada idéa é uma realidade, cada pensamento uma lei, cada acto de sua vontade um prodigio; Ser principio e fim de todos os seres, e elle só —principio e fim de si— mesmo! Comprehendo finalmente os mysterios da natureza divina, dos quaes o universo me fallou tantas vezes, sobre os quaes as escolas discorreram tanto, e a respeito dos quaes a fé, á qual submetti o meu entendimento sem comprehender, teve cuidado d'instruir-me.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.